

condenação na RT supracitada é de R\$ 4.257,65 e foi atualizado pela Selic em 29/04/2021. Esses deverão ser pagos por meio de GRU a ser solicitada à Diretoria de Contratações de Obra e Serviços/Proad/Ufes, pelo email apoiogestao.dcos.proad@ufes.br, podendo ainda ser solicitado o parcelamento do débito, a ser analisado nos termos da legislação pertinente. Concede-se ao devedor o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital para quitar o débito ou apresentar RECURSO ao Conselho Universitário, sob pena de inscrição no CADIN, em dívida ativa e cobrança judicial.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 65, DE 29 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 38/2021-PROGEP, publicado no DOU em 19 de março de 2021.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Ciências Farmacêuticas

Área/Subárea ou Disciplinas: Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) / Farmácia (4.03.00.00-5)

Processo nº 23068.024666/2021-15

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Brígida Dias Fernandes	180,70
2º	Anny Carolinny Tigre Almeida Chaves	172,70
3º	Caroline Dutra Lacerda	166,70
4º	Luciana Schulthais Altoé	145,80
5º	Laryssa Pinheiro Costa Silva	144,60

JOSIANA BINDA

EDITAIS DE 29 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante Brasileiro de que tratam os editais abaixo mencionados.

Nº 63

Edital nº 22/2021-PROGEP, publicado no DOU de 1º de fevereiro de 2021

Unidade: CENTRO TECNOLÓGICO

Departamento: Engenharia Ambiental

Área/Subárea ou Disciplinas: Saneamento Ambiental (3.07.04.00-6) / Qualidade do Ar, das Águas e do Solo (3.07.04.04-9)

Processo nº 23068.054440/2020-50

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Elson Silva Galvão	95,70
2º	Thiago Nogueira	89,50
3º	Débora Souza Alvim	86,90
4º	Pollyana de Aragão Trigueiro	73,20
5º	Danilo Covaes Nogarotto	69,30

Nº 64

Edital nº 23/2021-PROGEP, publicado no DOU de 1º de fevereiro de 2021

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Departamento: Física

Área/Subárea ou Disciplinas: Geofísica (1.07.02.00-8) / Geofísica Nuclear (1.07.02.05-9)

Processo nº 23068.004686/2021-61

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Elson Silva Galvão	705,00
2º	Karen de Souza do Prado	610,00
3º	Felipe Padilha Leitzke	580,00
4º	Vinicius Danilo Nonato Bezzon	515,00
5º	Marissol Rodrigues Felez	320,00

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISOS DE RETIFICAÇÕES

No extrato de convênio nº 164, publicado no DOU de 28/04/2021, página 66 - seção 3, onde se lê: CNPJ 02.680.120/0001-80, leia-se CNPJ 02.680.126/0001-80.

No extrato de convênio nº 166, publicado no DOU de 28/04/2021, página 66 - seção 3, onde se lê: CNPJ 29.036.581/0001-09, leia-se CNPJ 29.036.981/0001-09.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 29/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 337/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, em razão do agravamento, registrado nos meses de março e abril, dos indicadores da COVID-19, e a consequente necessidade de adoção de medidas consoantes ao enfrentamento da pandemia, bem como às orientações das autoridades sanitárias, resolve:

1 - Adiar sine die o calendário dos eventos do Concurso Público, aberto pelo Edital no 337/2019, destinado ao provimento de vagas em cargos técnico-administrativos em educação, o qual foi divulgado por meio do Edital no 53/2020, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2020, retificado pelo Edital no 5/2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2021,

2 - O presente adiamento considera todos os eventos integrantes do Certame, a contar da data de divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), que se encontra adiada da mesma forma.

Niterói-RJ, 28 de abril de 2021.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 31/2020.

Nº Processo: 23069.020367/2019-79.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/UFF. Contratado: 18.827.594/0001-74 - GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo visa a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data 05/03/2021, terminando em 05/06/2021.. Vigência: 23/09/2020 a 23/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 171.909,29. Data de Assinatura: 26/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2021).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 13/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069152191202138, publicada no D.O.U de 18/03/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de laboratório, medição e hospitalares para atender a Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em Niterói RJ Novo Edital: 30/04/2021 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi NITEROI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2021 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHIA
Pregoeira

(SIDE - 29/04/2021) 150182-15227-2020NE803827

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 378/GR/UFFS/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/LARANJEIRAS DO SUL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 03/05/2021 a 09/05/2021, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus LARANJEIRAS DO SUL /PR.

Área	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
1 - Ciências Sociais e Direito	01 (uma)	20 horas semanais	Graduação: Ciências Sociais ou Direito; Mestrado: Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia ou Sociologia Política ou Direito.
2 - Engenharia de Alimentos	01 (uma)	40 horas semanais	Graduação: Engenharia de Alimentos ou Farmácia com habilitação em Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Tecnólogo de alimentos ou Química de Alimentos ou Ciência de Alimentos; Mestrado: Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Química de alimentos ou Microbiologia ou áreas afins a todas as citadas anteriormente.

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, através do correio eletrônico <seletivo.ls@uffs.edu.br>, com início às 00h00 do dia 03/05/2021 e término às 23h59 do dia 09/05/2021.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.uffs.edu.br.

GISMEL FRANCISCO PERIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 206/2021. Proc.: 23070.018287/2021-39. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: Serviços Técnicos de Apoio a Projetos Acadêmicos, Manutenção de Equipamentos e Predial. Vigência: 28/04/2021 a 05/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato: 545/2020. Processo: 23070.046391/2020-32. Contratante: Universidade Federal de Goiás - UFG. CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. CNPJ: 00.799.205/0001-89 Objeto: Alteração no Plano de Trabalho e na Cláusula Terceira do Contrato. Valor R\$ 1.312.500,00 (um milhão trezentos e doze mil e quinhentos reais). Vigência: 21/11/2020 a 05/07/2025. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 28/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato: 055/2021. Processo: 23070.056902/2020-24. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - CNPJ: 01.517.750/0001-06. Objeto: prorrogação da vigência do contrato para o período de 08 de maio de 2021 a 30 de agosto de 2021 e alteração no plano de trabalho. Valor: R\$171.659,44 (cento e setenta e um mil seiscientos e cinquenta e nove reais quarenta e quatro centavos). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 28/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153052 - UFGO

Número do Contrato: 298/2020.

Nº Processo: 23070.023133/2020-88.

Dispensa. Nº 208/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 01.517.750/0001-06 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Prorrogação da vigência para o período de 31 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Vigência: 13/07/2020 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.250.000,00. Data de Assinatura: 28/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2021).



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
RETIFICAÇÃO / EDITAL Nº 53/2020

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Anexo I do Edital nº 53/2020, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2020, que divulgou o novo calendário dos eventos relativos ao Concurso Público, aberto pelo Edital nº 337/2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2019, destinado ao provimento de vagas em cargos técnico-administrativos em educação, que passa a contar com as etapas de solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa inscrição referente à reabertura das inscrições, constante do Anexo I. Ficam inalterados os demais termos do Edital.

ANEXO I

Evento	Item do Edital nº 337/2019	Data ou Período (horário de Brasília)
Solicitação de Isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição		Das 14 horas do dia 05/02/2021 às 14 horas do dia 08/02/2021
Divulgação do resultado preliminar contendo o nome dos Candidatos contemplados com isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição		11/02/2021
Solicitação de recurso ao resultado preliminar da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição		11/02/2021 até as 14 horas do dia 12/02/2021
Divulgação do resultado do recurso ao resultado preliminar da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição		23/02/2021
Reabertura das Inscrições		23/02/2021 a 11/03/2021
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)	7.1	18/05/2021
Retificação de dados	7.3	18 e 19/05/2021
Realização das Provas Escritas - Nível de Classificação "D"	8	30/05/2021
Divulgação dos Gabaritos preliminares - Nível de Classificação "D"	10.1	31/05/2021
Solicitação de revisão da formulação das questões da Prova ou do Gabarito preliminar - Nível de Classificação "D"	10.2	até as 17 horas do dia seguinte à divulgação do mesmo
Realização das Provas Escritas - Nível de Classificação "E"	8	06/06/2021
Divulgação dos Gabaritos preliminares - Nível de Classificação "E"	10.1	07/06/2021
Solicitação de revisão da formulação das questões da Prova ou do Gabarito preliminar - Nível de Classificação "E"	10.2	até as 17 horas do dia seguinte à divulgação do mesmo
Divulgação dos Gabaritos finais	10.3	17/06/2021
Divulgação do resultado dos Recursos previstos no subitem 10.2 do Edital nº 337/2019	10.3	17/06/2021
Divulgação do Resultado preliminar das pontuações referentes às Partes I, II e III e da imagem dos Cartões de Respostas digitalizados	10.3	17/06/2021
Solicitação de revisão da contagem de acertos da Prova Escrita	10.4	18/06/2021
Divulgação do Resultado das solicitações previstas no subitem 10.4 do Edital nº 337/2019	10.5	22/06/2021
Divulgação do Resultado final da Prova Escrita e da relação dos Candidatos aptos a realizar a Prova de Conhecimentos Práticos para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia	10.6 e 8.2.5	22/06/2021
Realização da Prova de Conhecimentos Práticos para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia (em acordo com escala a ser divulgada)	8.2.4	25/06/2021 a 4/07/2021
Divulgação do Resultado preliminar da Nota da Prova de Conhecimentos Práticos	10.7	7/07/2021
Solicitação de revisão do Resultado preliminar da Nota da Prova de Conhecimentos Práticos	10.8	8/07/2021
Divulgação do Resultado das solicitações previstas no subitem 10.8 do Edital nº 337/2021	10.9	13/07/2021
Divulgação do Resultado final do Concurso	10.9	13/07/2021

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 50, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 790/GR/UFGS/2020 - CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Permanente de Concurso tornam pública a alteração dos itens 4.4.1 e inciso XI do ANEXO III do EDITAL Nº 790/GR/UFGS/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"4.4.1 A inscrição do candidato deverá ser efetuada para um único campus da UFGS e em uma única área de conhecimento. Na hipótese de múltiplas inscrições pagas, será considerada apenas a mais recente."

"ANEXO III - PONTOS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO E DIDÁTICA
XI - Área de conhecimento 11: Educação inclusiva/educação de surdos/Linguística das Línguas de Sinais: Libras (Campus Laranjeiras do Sul)
Obs.: nesta área a prova didática será realizada em Libras."

MARCELO RECKTENVALD

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 640/2020 - UASG 153052 - UFGO

Nº Processo: 23070.056676/2020-81.
Dispensa Nº 508/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.
Contratado: 61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA. Objeto: Materiais de uso contínuo do grupo material permanente (patrimônio) para atendimento do hospital das clínicas/ufg.
Fundamento Legal: LEI 13.979 / 2020 - Artigo: 4. Vigência: 19/01/2021 a 19/07/2021. Valor Total: R\$ 1.065.580,00. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 640/2020 - UASG 153052 - UFGO

Nº Processo: 23070.056676/2020-81.
Dispensa Nº 508/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.
Contratado: 61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA. Objeto: Materiais de uso contínuo do grupo material permanente (patrimônio) para atendimento do hospital das clínicas/ufg.
Fundamento Legal: LEI 13.979 / 2020 - Artigo: 4. Vigência: 19/01/2021 a 19/07/2021. Valor Total: R\$ 1.065.580,00. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 641/2020 - UASG 153052 - UFGO

Nº Processo: 23070.056676/2020-81.
Dispensa Nº 508/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.
Contratado: 27.476.124/0001-02 - HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Materiais de uso contínuo do grupo material permanente (patrimônio) para atendimento do hospital das clínicas/ufg.
Fundamento Legal: LEI 13.979 / 2020 - Artigo: 4. Vigência: 21/01/2021 a 21/06/2021. Valor Total: R\$ 129.630,00. Data de Assinatura: 21/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 641/2020 - UASG 153052 - UFGO

Nº Processo: 23070.056676/2020-81.
Dispensa Nº 508/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.
Contratado: 27.476.124/0001-02 - HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Materiais de uso contínuo do grupo material permanente (patrimônio) para atendimento do hospital das clínicas/ufg.
Fundamento Legal: LEI 13.979 / 2020 - Artigo: 4. Vigência: 21/01/2021 a 21/06/2021. Valor Total: R\$ 129.630,00. Data de Assinatura: 21/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 642/2020 - UASG 153052 - UFGO

Nº Processo: 23070.056676/2020-81.
Dispensa Nº 508/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.
Contratado: 02.836.248/0001-12 - BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE E. Objeto: Materiais de uso contínuo do grupo material permanente (patrimônio) para atendimento do hospital das clínicas/ufg.
Fundamento Legal: LEI 13.979 / 2020 - Artigo: 4. Vigência: 19/01/2021 a 19/07/2021. Valor Total: R\$ 390.000,00. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 642/2020 - UASG 153052 - UFGO

Nº Processo: 23070.056676/2020-81.
Dispensa Nº 508/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.
Contratado: 02.836.248/0001-12 - BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE E. Objeto: Materiais de uso contínuo do grupo material permanente (patrimônio) para atendimento do hospital das clínicas/ufg.
Fundamento Legal: LEI 13.979 / 2020 - Artigo: 4. Vigência: 19/01/2021 a 19/07/2021. Valor Total: R\$ 390.000,00. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00638/2020
Publicado no D.O de 2021-01-29, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 21/01/2021 a 21/01/2022. . Leia-se: Vigência: 21/01/2021 a 21/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00636/2020
Publicado no D.O de 2021-01-26, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 19/01/2021 a 19/01/2022. . Leia-se: Vigência: 19/01/2021 a 19/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2020 - UASG 153045

Nº Processo: 23067058231201951.
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ
Contratado: 05461819000170. Contratado : PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES-
EIRELI. Objeto: Contratação de Construção do Bloco Didático de Letras Libras - 2ª Etapa -
Campus Universitário do Benfica - Fortaleza/CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Vigência: 16/12/2020 a 08/02/2022. Valor Total: R\$1.846.339,90. Fonte: 8100000000 -
2020NE801160 Fonte: 8188000000 - 2020NE801161 Fonte: 8100000000 - 2020NE801162
Fonte: 8263262330 - 2020NE801163. Data de Assinatura: 16/12/2020.

(SICON - 18/12/2020) 153045-15224-2020NE800046

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068013389202026.
PREGÃO SISPP Nº 66/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ
Contratado: 13723170000146. Contratado : RC TRANSPORTES E LIMPEZA - EIRELI-
.Objeto: Serviços de limpeza e desobstrução de redes de drenagem e limpeza de fossas
sépticas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 17/12/2020 a 17/12/2021. Valor Total:
R\$79.990,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE801090. Data de Assinatura: 17/12/2020.

(SICON - 18/12/2020) 153046-15225-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 153046

Número do Contrato: 14/2017.
Nº Processo: 23068010916201664.
PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ
Contratado: 03793153000121. Contratado : H DE SOUZA EIRELI -Objeto: Prorrogação da
vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 17/01/2021 a 17/01/2022.
Valor Total: R\$1.168.254,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE801357. Data de Assinatura:
17/12/2020.

(SICON - 18/12/2020) 153046-15225-2020NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2020

Empresa vencedora do certame: 67.403.154/0001-03 - A. M. MOLITERNO EIRELI. Itens: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. Itens cancelados: 1, 2, 4, 24, 25, 26, 27 e 28. Item deserto: 29. Valor total da licitação: R\$ 3.769,81

CINTHIA SALDANHA LACERDA
Pregoeira

(SIDECA - 18/12/2020) 153046-15225-2020NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE COMODATO Nº 77/2020 - UASG 155012

Processo nº 23525.008315/2020-33Pregão SISRP nº 129/2020 - HUCAM/UFES. Contratante:
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES (HUCAM-UFES), CNPJ nº 15.126.437/0006-
58. Contratada: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.,
CNPJ/MF 15.277.824/0001-80. Objeto: Comodato e com assistência técnica gratuita, de 02
(dois) cabos compatíveis com Equipamento Polígrafo TEB, para atender o Serviço de
Hemodinâmica do HUCAM/UFES/EBSERH, conforme especificações e condições constantes
do Termo de Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Vigência:
18/12/2020 a 18/12/2021. Data de Assinatura: 18/12/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.008315/2020-33, Pregão nº 129/2020-Hucam/UFes. Objeto: Registro
de preços para a eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Endoprótese
tipo Stent, Cateteres, Fios Guias e outros para atender o Serviço de Hemodinâmica do
HUCAM/EBSERH. Vigência: 18/12/2020 a 18/12/2021. Data de Assinatura: 18/12/2020.
Empresa: BIO-PACE COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF: 03.231.857/0001-00, Item - Quant. -
Valor Unitário: 95 - 60 - R\$ 27,00. Empresa: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA.
CNPJ/MF: 50.595.271/0001-05, Item - Quant. - Valor Unitário: 53 - 40 - R\$ 290,00; 91
- 1500 - R\$ 350,00. Empresa: CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ/MF:
31.389.187/0001-90, Item - Quant. - Valor Unitário: 71 - 1500 0 R\$ 18,00. Empresa:
CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA. CNPJ/MF: 19.585.158.0002-80, Item - Quant. -
Valor Unitário: 1 - 12 - R\$ 44,00; 2 - 120 - R\$ 43,00; 3 - 120 - R\$ 43,00; 4 - 24 -
R\$ 43,00; 5 - 12 - R\$ 44,00; 7 - 24 - R\$ 43,00; 8 - 24 - R\$ 43,00; 9 - 24 - R\$ 43,00;
10 - 120 - R\$ 43,00; 11 - 65 - R\$ 43,00; 12 - 80 - R\$ 44,00; 13 - 6 - R\$ 114,00; 14
- 80 - R\$ 44,00; 15 - 24 - R\$ 44,00; 16 - 60 - R\$ 44,00; 17 - 420 - R\$ 44,00; 18 -
620 - R\$ 44,00; 19 - 60 - R\$ 44,00; 20 - 24 - R\$ 44,00; 21 - 40 - R\$ 44,00; 23 - 1200
- R\$ 44,00; 24 - 240 - R\$ 44,00; 25 - 24 - R\$ 116,00; 26 - 432 - R\$ 116,00; 27 - 200
- R\$ 116,00; 28 - 60 - R\$ 116,00; 29 - 24 - R\$ 116,00; 31 - 100 - R\$ 116,00; 32 -
60 - R\$ 116,00; 33 - 12 - R\$ 116,00; 34 - 12 - R\$ 116,00; 35 - 24 - R\$ 116,00; 36
- 36 - R\$ 116,00; 37 - 12 - R\$ 116,00; 38 - 24 - R\$ 116,00; 39 - 24 - R\$ 116,00;
40 - 24 - R\$ 116,00; 41 - 24 - R\$ 116,00; 42 - 36 - R\$ 116,00; 43 - 190 - R\$ 116,00;
45 - 432 - R\$ 116,00; 46 - 48 - R\$ 116,00; 47 - 12 - R\$ 116,00; 48 - 24 - R\$ 44,00;
49 - 400 - R\$ 52,00; 50 - 1200 - R\$ 55,00; 54 - 36 - R\$ 44,00; 56 - 36 - R\$ 44,00;
57 - 60 - R\$ 116,00; 58 - 60 - R\$ 116,00; 59 - 60 - R\$ 116,00; 60 - 60 - R\$ 116,00;
61 - 12 - R\$ 116,00; 62 - 36 - R\$ 116,00; 63 - 60 - R\$ 118,00; 65 - 60 - R\$ 118,00;
66 - 60 - R\$ 118,00; 67 - 20 - R\$ 118,00; 68 - 6 - R\$ 118,00; 68 - 12 - R\$ 3300,00;
89 - 48 - R\$ 180,00. Empresa: E TAMUSSINO E CIA LTDA. CNPJ/MF: 33.100.082/0001-
03, Item - Quant. - Valor Unitário: 82 - 60 - R\$ 120,00; 85 - 20 - R\$ 1050,00. Empresa:
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ/MF:
08.695.837/0001-04, Item - Quant. - Valor Unitário: 30 - 48 - R\$ 118,00; 64 - 12 - R\$
136,00; 83 - 6 - R\$ 2750,00; 92 - 24 - R\$ 3990,00. Empresa: EPTCA MEDICAL DEVICES
LTDA. CNPJ/MF: 01.280.030/0001-61, Item - Quant. - Valor Unitário: 22 - 1200 - R\$
55,00; 70 - 50 - R\$ 1150,00; 72 - 50 - R\$ 38,00. Empresa: GIGAMED COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF: 15.277.824/0001-80, Item - Quant.
- Valor Unitário: 94 - 1000 - R\$ 89,00. Empresa: HOMACC COMERCIO DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 07.797.579/0001-04, Item - Quant. - Valor
Unitário: 73 - 1680 - R\$ 34,65; 74 - 1680 - R\$ 34,00; 75 - 240 - R\$ 36,63; 76 - 1200
- 41,07; 77 - 600 - R\$ 38,61; 93 - 2000 - R\$ 10,35; 96 - 1500 - 94,05. Empresa:
VITORIA HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 39.362.611/0001-15, Item - Quant. - Valor
Unitário: 69 - 24 - R\$ 1400,00; 86 - 1000 - R\$ 168,00; 87 - 1000 - R\$ 162,00; 88 -
278 - R\$ 162,00. Empresa: ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ/MF: 08.862.233/0001-05, Item - Quant. - Valor Unitário: 6 - 24 - R\$ 54,18; 51 -
1200 - R\$ 175,00; 52 - 1500 - R\$ 175,00; 80 - 70 - R\$ 38,50; 81 - 1632 - R\$ 20,75;
90 - 250 - R\$ 852,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 53/2020

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,
resolve tornar público o novo calendário dos eventos relativos ao Concurso Público,
aberto pelo Edital nº 337/2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de
dezembro de 2019, destinado ao provimento de vagas em cargos técnico-
administrativos em educação, cujas etapas foram adiadas sine die, nos termos do Edital
nº 49/2020, publicado no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2020, conforme o
disposto no Anexo I:

1.O novo calendário considera os eventos do Concurso Público, dispostos a
partir do item 7 do Edital nº 337/2019.

2.O mesmo calendário também considera o novo período de inscrições, de
que tratou o Comunicado Oficial nº 5, de 27 de março de 2020, divulgado no endereço
eletrônico do Concurso pela Coordenação de Seleção Acadêmica.

3.Dando cumprimento às Orientações Técnicas do Grupo de Trabalho
Técnico da UFF de Enfrentamento à COVID-19 para Realização de Concursos Públicos,
de 5 de novembro de 2020, serão divulgados na página do Concurso Público, sempre
que necessário, Comunicados Oficiais, que passarão a integrar o Edital nº 337/2019,
referentes às medidas individuais e coletivas voltadas à minimização de riscos referente
à COVID-19, antes, durante e depois da realização do Concurso.

Niterói, 18 de dezembro de 2020
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor

ANEXO I

EVENTO	ITEM EDITAL Nº 337/2019	DO Nº	DATA OU PERÍODO (HORÁRIO DE BRÁSILIA)
Reabertura das Inscrições			23/02/2021 a 11/03/2021
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)	7.1		18/05/2021
Retificação de dados	7.3		18 e 19/05/2021
Realização das Provas Escritas - Nível de Classificação "D"	8		30/05/2021
Divulgação dos Gabaritos Preliminares - Nível de Classificação "D"	10.1		31/05/2021
Solicitação de revisão da formulação das questões da Prova ou do Gabarito Preliminar - Nível de Classificação "D"	10.2		até as 17 horas do dia seguinte à divulgação do mesmo
Realização das Provas Escritas - Nível de Classificação "E"	8		06/06/2021
Divulgação dos Gabaritos Preliminares - Nível de Classificação "E"	10.1		07/06/2021
Solicitação de revisão da formulação das questões da Prova ou do Gabarito Preliminar - Nível de Classificação "E"	10.2		até as 17 horas do dia seguinte à divulgação do mesmo
Divulgação dos Gabaritos Finais	10.3		17/06/2021
Divulgação do resultado dos Recursos previstos no subitem 10.2 do Edital nº 337/2019	10.3		17/06/2021
Divulgação do Resultado Preliminar das pontuações referentes às Partes I, II e III e da imagem dos Cartões de Respostas digitalizados	10.3		17/06/2021
Solicitação de revisão da contagem de acertos da Prova Escrita	10.4		18/06/2021
Divulgação do Resultado das solicitações previstas no subitem 10.4 do Edital nº 337/2019	10.5		22/06/2021
Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita e da relação dos Candidatos aptos a realizar a Prova de Conhecimentos Práticos para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia	10.6 e 8.2.5		22/06/2021
Realização da Prova de Conhecimentos Práticos para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia (em acordo com escala a ser divulgada)	8.2.4		25/06/2021 a 4/07/2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Nota da Prova de Conhecimentos Práticos	10.7		7/07/2021
Solicitação de revisão do Resultado preliminar da Nota da Prova de Conhecimentos Práticos	10.8		8/07/2021
Divulgação do Resultado das solicitações previstas no subitem 10.8 do Edital nº 337/2021	10.9		13/07/2021
Divulgação do Resultado Final do Concurso	10.9		13/07/2021

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2020 - UASG 150123

Nº Processo: 23069162630202030 . Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Controladoria e
Finanças. Custo Operacional R\$ 45.991,80. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento
Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fundação sem
fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 14/12/2020.
JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em
15/12/2020. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 459.000,00. CNPJ
CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO
INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 18/12/2020) 150123-15227-2020NE000003



**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
EDITAL N.º 337/2019**

COMUNICADO OFICIAL N.º 6

A Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e em cumprimento às diversas determinações legais das esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como às diretrizes da OMS e do Ministério da Saúde, torna público:

1. A suspensão da entrega da documentação comprobatória do exercício da função de jurado no dia 3/4/2020, prevista no subitem 9.3.3.1.1.1 do Edital do Concurso.
2. Uma nova data e orientações para entrega da documentação comprobatória do exercício da função de jurado será divulgada na página do Concurso.
3. Os candidatos deverão continuar acompanhando o endereço eletrônico do Concurso para obtenção de novas informações sobre as datas e prazos citados nesse Comunicado Oficial.
4. Continuam vigentes todas as disposições do Edital do Concurso e das Notas Oficiais.

**Niterói, 27 de março de 2020.
Coordenação de Seleção Acadêmica**

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
EDITAL N.º 337/2019**

COMUNICADO OFICIAL N.º 5

A Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e em cumprimento às diversas determinações legais das esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como às diretrizes da OMS e do Ministério da Saúde, tornam público:

1. A manutenção dos prazos de inscrição e dos prazos de pagamento das taxas de inscrição determinados no Edital do Concurso.
2. A futura reabertura de inscrições no Concurso.
3. A futura abertura de novo prazo para o pagamento das taxas de inscrição dos candidatos que já se inscreveram no Concurso ou que vierem a se inscrever até o dia 31 de março de 2020, e que não tenham efetuado os pagamentos até aquela referida data.

Os candidatos deverão continuar acompanhando o endereço eletrônico do Concurso para obtenção de novas informações sobre as datas e prazos citados nesse Comunicado Oficial.

**Niterói, 27 de março de 2020.
Coordenação de Seleção Acadêmica**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 153045

Nº Processo: 23067059547201961.
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ
Contratado: 1655280000155. Contratado: FERRARA SERVICOS DE CONSTRUÇOES -LTD.A.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção e reforma de calçadas, acessos e faixa elevada, incluso acessibilidade, para o bloco UFC Virtual e bloco do Restaurante Universitário/Campus do Pici/UFC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/03/2020 a 28/11/2020. Valor Total: R\$77.142,94. Fonte: 8100000000 - 2020NE800166. Data de Assinatura: 04/03/2020.

(SICON - 10/03/2020) 153045-15224-2020NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado do Relatório de Propostas da Tomada de Preços nº 01/2020. As empresas DPCON PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e HELFER PROJETOS E CONSTRUÇÕES estão desclassificadas.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDECA - 10/03/2020) 153045-15224-2020NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 153045

Nº Processo: 074851/2019-38. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o eventual fornecimento de insumos, em lote único, para realização das aulas práticas do Curso de Bacharelado em Gastronomia do Instituto de Cultura e Arte (ICA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 366. Edital: 11/03/2020 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00009-2020. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 10/03/2020) 153045-15224-2020NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE DISPENSA DE DISPENSA Nº 1002/2020

Processo nº. 23068.051038/2019-80. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de P&D denominado "Avaliação da corrosão em suporte condutor metálico de eletrodos, interno a tratador eletrolítico do tipo AC/DC". Fundamento legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8666/93. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Declaração de Dispensa e Ratificação em 10/03/2020.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 05/2020

Processo nº. 23068.051038/2019-80. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, com intervenção da Fundação de Apoio Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Desenvolvimento do projeto P&D denominado "Avaliação da corrosão em suporte condutor metálico de eletrodos, interno a tratador eletrolítico do tipo AC/DC". Data de assinatura: 26/11/2019. Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias, a partir da assinatura. Valor: R\$ 3.122.968,53.

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002/2020

Processo nº. 23068.051038/2019-80. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de P&D denominado "Avaliação da corrosão em suporte condutor metálico de eletrodos, interno a tratador eletrolítico do tipo AC/DC". Fundamento legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8666/93. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Declaração de Dispensa e Ratificação em 10/03/2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os editais abaixo mencionados.

Nº 42

Edital nº 06/2020-PROGEP, publicado no D.O.U. de 21 de janeiro de 2020.
Unidade: CENTRO DE ARTES
Departamento: Artes Visuais
Área/Subárea: Artes/Artes Plásticas, Fotografia e Artes do Vídeo
Documento avulso nº 23068.013536/2020-68

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ruy Cesar Campos Figueiredo	288,50
2º	Silfarlem Junior de Oliveira	286,70
3º	Bruno Saiter Zorzal	281,40
4º	André Nascimento Arçari	246,10
5º	Ignez Capovilla Alves	224,50

Nº 43

Edital nº 10/2020-PROGEP, publicado no D.O.U. de 21 de janeiro de 2020.
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Línguas e Letras
Área/Subárea: Língua Portuguesa e/ou Linguística/Teoria e Análise Linguística
Documento avulso nº 23068.012090/2020-54

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Frederico Pitanga Pinheiro	123,20
2º	Marcio Favero Fiorini	111,53
3º	Luana Lisboa Barrere	104,66

Nº 44

Edital nº 11/2020-PROGEP, publicado no D.O.U. de 21 de janeiro de 2020.
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Línguas e Letras
Área/Subárea: Letras / Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês
Documento avulso nº 23068.012092/2020-43

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Thalita Cunha Rezende Massini	142,70
2º	Filipe Marinho de Oliveira	114,60

Nº 45

Edital nº 12/2020-PROGEP, publicado no D.O.U. de 21 de janeiro de 2020.
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Línguas e Letras
Área/Subárea: Língua Espanhola
Documento avulso nº 23068.012095/2020-87

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Aila Ferreira Felício	117,80
2º	Virgínia Maria Zílio	94,40

Nº 46

Edital nº 13/2020-PROGEP, publicado no D.O.U. de 21 de janeiro de 2020.
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Línguas e Letras
Área/Subárea: Língua Francesa / Ensino de FLE
Documento avulso nº 23068.012097/2020-76

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Flora Viguini do Amaral	96,90

Nº 47

Edital nº 14/2020-PROGEP, publicado no D.O.U. de 21 de janeiro de 2020.
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Psicologia Social e do Desenvolvimento
Área/Subárea: Psicologia / Psicologia do Desenvolvimento
Documento avulso nº 23068.010725/2020-89

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Mayara Gama de Lima	144,57
2º	Carolina Garcez e Silva	95,87
3º	Isabela Medeiros de Almeida	79,70

Nº 48

Edital nº 15/2020-PROGEP, publicado no D.O.U. de 21 de janeiro de 2020.
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Psicologia Social e do Desenvolvimento
Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Social
Documento avulso nº 23068.010729/2020-67

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Pedro Machado Ribeiro Neto	167,34
2º	Lorena Schettino Lucas	128,80
3º	Isabela Medeiros de Almeida	90,20

Nº 49

Edital nº 18/2020-PROGEP, publicado no D.O.U. de 21 de janeiro de 2020.
Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO
Departamento: Teorias de Ensino e Práticas Educacionais
Área/Subárea: Educação Matemática
Processo nº 23068.081677/2019-70

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Marcia Brandão Santos Cade	202,50
2º	Paola Lima Franca	88,80

JOSIANA BINDA
Pró-Reitora
Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 39, DE 9 DE MARÇO DE 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 337/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o Ofício PRM/NIT/WD/nº 273/2020, de 3 de março de 2020, exarado pela Procuradoria da República no Município de Niterói - Ministério Público Federal, referente ao Procedimento Preparatório nº 1.30.005.000066/2020-17, torna pública a retificação do Edital nº 337/2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2019, de abertura de Concurso Público destinado ao provimento de vagas em cargos técnico-administrativos em educação, para lotação nas Unidades Acadêmicas e Administrativas desta Universidade, situadas no Estado do Rio de Janeiro, especificamente em seus itens e subitens, 7, 8.1.2, 8.1.5, 8.2.4, 8.2.5 e 10 que passam a contar com a seguintes redação, ficando inalterados os demais itens e subitens do Edital:

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

7.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição dos Candidatos - CCI - será disponibilizado a partir das 14 horas do dia 4 de agosto de 2020, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, contendo os dados pessoais; o número de inscrição; cargo/área/município; o tipo de vaga a que o Candidato concorre, dentre ampla concorrência, vaga reservada a negros ou vaga reservada a pessoas com deficiência; a condição especial para a realização da Prova, quando for o caso; o direito de amamentação de que trata a Lei nº 13.872/2019, quando for o caso; bem como, a data, o horário e o local de realização da Prova.

7.1.1. O CCI não será enviado via postal, estando disponível para consulta apenas no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

7.2. O Candidato que não conseguir acessar o CCI por meio da internet, deverá dirigir-se à COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2, exclusivamente nos dias 4 ou 5 de agosto de 2020, no horário das 10 às 17 horas, para obter as informações que garantam a realização da Prova.



7.3. É obrigação do Candidato conferir as informações contidas no CCI e, caso haja divergência nos dados pessoais, o mesmo deverá dirigir-se à COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2, exclusivamente nos dias 4 ou 5 de agosto de 2020, no horário das 10 às 17 horas, para regularizar sua situação.

7.4. Somente será confirmada a inscrição, o Candidato que tiver efetivado o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do discriminado no item 5 deste Edital, como também o Candidato isento do pagamento da taxa de inscrição que tenha realizado todos os procedimentos relativos à inscrição, nos termos do discriminado no item 6 deste Edital.

7.5. A comunicação constante do CCI não exime o Candidato da responsabilidade do acompanhamento e da obtenção das informações referentes à realização da Prova.

8.1.2. A Prova Escrita será realizada, conforme quadro a seguir:

Cargos	Dia	Horário de Início
Cargos do Nível de Classificação D	16 de agosto de 2020	9 horas
Cargos do Nível de Classificação E	23 de agosto de 2020	

8.1.5. O local de realização da Prova Escrita será informado no CCI, disponível no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, a partir das 14 horas do dia 4 de agosto de 2020.

8.2.4. A Prova de Conhecimentos Práticos será realizada no período de 18 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2020, no Município de Niterói.

8.2.5. A COSEAC divulgará a partir das 14 horas do dia 15 de setembro de 2020, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, a relação dos Candidatos aptos a realizar a Prova de Conhecimentos Práticos, contendo a data, o horário e o local em que se dará a referida Prova. No mesmo ato, será divulgada Nota Oficial Específica, contendo os instrumentos, os aparelhos ou as técnicas a serem utilizadas e a metodologia de aferição para avaliação dos Candidatos, conforme o disposto no artigo 33, do Decreto nº 9.739/2019, dentre outras informações julgadas necessárias a sua realização.

10. DAS REVISÕES, DA VISTA DE PROVA E DOS RESULTADOS:

10.1. Os gabaritos preliminares da Prova Escrita serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, no dia 17 de agosto de 2020, referentes às Provas realizadas no dia 16 de agosto de 2020, e no dia 24 de agosto de 2020, referentes às Provas realizadas no dia 23 de agosto de 2020, sempre a partir das 12 horas.

10.2. Qualquer pessoa poderá solicitar revisão da formulação das questões da Prova Escrita ou do gabarito preliminar, de que trata o subitem 10.1, até as 17 horas do dia seguinte à divulgação do mesmo. Para tal, o Candidato deverá preencher formulário próprio, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, seguindo as instruções para o envio.

10.3. O gabarito final, o resultado das solicitações previstas no subitem 10.2, o resultado preliminar das pontuações referentes às Partes I, II e III da Prova Escrita e a imagem dos Cartões de Respostas digitalizados serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, no dia 10 de setembro de 2020, a partir das 14 horas.

10.4. O Candidato poderá, após conferência da imagem de seu Cartão de Respostas com gabarito final, solicitar revisão da contagem de acertos da Prova Escrita, referente às Partes I, II e III, por meio de requerimento devidamente fundamentado, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, entregando-o pessoalmente na COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2, no dia 11 de setembro de 2020, das 10 às 16 horas.

10.5. O resultado das solicitações previstas no subitem 10.4 será divulgado no dia 15 de setembro de 2020, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

10.6. O Resultado Final da Prova Escrita e a relação dos Candidatos aptos a realizar a Prova de Conhecimentos Práticos, mencionado no item 8.2.5 serão divulgados no dia 15 de setembro de 2020, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

10.7. O resultado preliminar da Nota da Prova de Conhecimentos Práticos, aplicada especificamente aos Candidatos concorrentes ao cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia, será divulgado no dia 1º de outubro de 2020, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

10.8. O Candidato poderá solicitar revisão do resultado preliminar da Nota da Prova de Conhecimentos Práticos, por meio de requerimento devidamente fundamentado, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, entregando-o pessoalmente na COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2, no dia 2 de outubro de 2020, das 11 às 17 horas.

10.9. O resultado da solicitação prevista no subitem 10.8 e o Resultado Final do Concurso, contendo a classificação final dos Candidatos, serão divulgados no dia 8 de outubro de 2020, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

Niterói, 9 de março de 2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 150123

Número do Contrato: 84/2018.

Nº Processo: 23069072697201869.

DISPENSA Nº 86/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 02/03/2020 a 01/03/2021, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: Art. 57 § 1º inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 02/03/2020 a 01/03/2021. Data de Assinatura: 02/03/2020.

(SICON - 10/03/2020) 150123-15227-2020NE000003

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158517

Nº Processo: 23205001259202029. Objeto: Concessão administrativa onerosa de espaço físico de 70,93 m², localizado no Bloco A da UFFS - Campus Realeza/PR, visando a exploração de serviços de Cantina, com objetivo de fornecer lanches aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente considerável de pessoas que trafegam no Campus Realeza. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, - Chapecó/SC ou

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158517-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital..

BERTIL LEVI HAMMARSTROM
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/03/2020) 158517-26440-2019NE800074

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020 - UASG 153052

Nº Processo: 23070001932202001. Objeto: Contrato UFG/FUNAPE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 09/03/2020. LIDIA MARIA DE MOURA NOGUEIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 09/03/2020. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor em Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 1.357.500,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA.

(SIDEAC - 10/03/2020) 153052-15226-2019NE800682

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153052

Número do Contrato: 54/2016.

Nº Processo: 23070008290201687.

PREGÃO SISPP Nº 214/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 07026208000129. Contratado : FACILITY CONSTRUCAO E MANUTENCAO-PREDIAL EIRELI. Objeto: Sub rogação do contrato 54/2016 para a Universidade Federal de Catalão. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 02/03/2020.

(SICON - 10/03/2020) 153052-15226-2020NE800682

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153052

Número do Contrato: 480/2019.

Nº Processo: 23070024205201971.

PREGÃO SISPP Nº 69/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 19362299000152. Contratado : ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DEOBRA EIRELI. Objeto: Sub rogação do contrato 480/2019 para a Universidade Federal de Jataí. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 10/03/2020.

(SICON - 10/03/2020) 153052-15226-2020NE800682

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar o senhor GABRIEL PLACIDO ROMANI, CPF: 487.596.118-98, dirigente da empresa GABRIEL PLACIDO ROMANI, CNPJ: 30.753.213/0001-55, que a Universidade Federal de Goiás está tramitando processo de apuração de irregularidades, pela não manutenção das condições de habilitação referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2019, devido ao não cadastro de usuário externo no SEI/UFFG, e que a empresa está sujeita à imputação de sanção administrativa, tal como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, de acordo com as sanções elencadas no art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 87º da Lei 8.666/93. Desde já, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a partir da data dessa publicação, para apresentar defesa quanto à aplicação de penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contratos.

ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-Reitor

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar o senhor JORGE JOSE PAWLOWSKI, CPF: 523.015.590-68, dirigente da empresa JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 31.552.188/0001-04, em virtude da tentativa de fraudar o Pregão Eletrônico nº 090/2018, sobre a seguinte penalidade: a) Impedimento de licitar e contratar com a União e o descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 30 dias, consoante dispõe o item 17.3, alínea b, do Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2018, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica concedido, desde já o prazo de cinco dias úteis, para interpor recurso.

ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-Reitor

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar o senhor MARCOS FELIPE SANTOS MOREIRA, CPF: 043.345.961-18, dirigente da empresa HOSPTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 26.545.965/0001-53, em virtude da não entrega do(s) objeto(s) do empenho(s) 2018ne800366, referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2017, sobre a seguinte penalidade: a) Anulação do empenho nº 2018ne800366; b) Impedimento de licitar e contratar com a União e o descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 60 dias, consoante o art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica concedido, desde já o prazo de cinco dias úteis, para interpor recurso.

ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE PARCERIA

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação UFG 002/2020. Processo 23070.005761/2020-81. Objeto: Cooperação para a execução do projeto de pesquisa "Transporte público da região metropolitana de Goiânia". Convenientes: UFG e Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC. Assinatura: 10/03/2020. Validade: 10/03/2020 a 01/10/2024.



**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
EDITAL N.º 337/2019**

COMUNICADO OFICIAL N.º 4

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, dando cumprimento ao Ofício PRM/NIT/WD/Nº 273/2020, de 3 de março de 2020, exarado pela Procuradoria da República no Município de Niterói – Ministério Público Federal, referente ao Procedimento Preparatório nº 1.30.005.000066/2020-17, torna pública a alteração das datas de realização da Prova Escrita, dispostas no subitem 8.1.2 do Edital nº 337/2019, que passam a ser as seguintes:

CARGOS	DIA	HORÁRIO DE INÍCIO
Cargos do Nível de Classificação D	16 de agosto de 2020	9 horas
Cargos do Nível de Classificação E	23 de agosto de 2020	

A Universidade está providenciando a devida retificação do Edital nº 337/2019, com as alterações necessárias.

Niterói, 4 de março de 2020

**Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense**

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
EDITAL N.º 337/2019**

COMUNICADO OFICIAL N.º 3

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, torna públicas:

1. As seguintes alterações no Conteúdo Programático – Cargos Nível Superior:

1.1. A ementa e as sugestões bibliográficas de Noções Básicas de Administração Pública passam a ter a seguinte redação:

NOÇÕES BÁSICAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceito: Ética e Moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Princípios do atendimento de excelência: a ética na Administração Pública. Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal) Constituição Federal de 1988, art. 1º a 16 e art. 37 ao 41. Punição do servidor pela conduta antiética (demais esferas de responsabilidade): Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), art. 312 a 327 (Crimes praticados pelo funcionário público contra a Administração Pública). Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais). Lei nº 9.784/1999 (Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal). Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação).

Sugestões Bibliográficas:

Braga, Pedro. Ética, Direito e Administração Pública. Brasília: Senado federal. 2006. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176590/000176590.pdf?sequence=11>>.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/constituicao.asp>>.

_____. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm>.

_____. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>.

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>.

_____. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm>.

_____. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8429.htm>.

_____. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm>.

1.2. Nas Sugestões Bibliográficas para o cargo de Bibliotecário/Documentalista:

Onde se lê:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR6023: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002. _____. NBR6028: resumo: apresentação. Rio de Janeiro, 2003. _____. NBR9050: informação e documentação: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <http://www.mpdft.gov.br/sicorde/NBR9050-31052004.pdf>.

Leia-se:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023. Informação e documentação. Referências. Elaboração. Rio de Janeiro, 2018.
_____. NBR 6024. Informação e documentação. Numeração progressiva das seções de documentos. Apresentação. Rio de Janeiro, 2012.
_____. NBR 6028. Informação e documentação. Resumo. Apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
_____. NBR 9050. Informação e documentação. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.

1.3. A ementa e as sugestões bibliográficas para o cargo de Engenheiro / Área: Mecânica passam a ter a seguinte redação:

MECÂNICA TÉCNICA - Mecânica racional para sistemas de partículas e corpos rígidos: movimento relativo, tensor de inércia, eixos principais de inércia, momento cinético, equações de EULER e estabilidade de rotação. Mecânica vibratória: vibração livre e amortecida em sistemas de 1 grau de liberdade, vibração forçada e ressonância em sistemas de 1 grau de liberdade e vibrações em sistemas de 2 graus de liberdade; e Cinemática e dinâmica dos mecanismos: dispositivos articulados, cames, engrenagens evolventais e trens de engrenagens. **RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E DE PEÇAS MECÂNICAS** - Tração, compressão, flexão e torção em limites elásticos; Estado plano de tensões e círculo de MOHR; Diagramas de esforços; Treliças isostáticas; Vigas carregadas transversalmente; Flambagem; Dimensionamento de peças à fadiga e teoria de Sodeberg; e Dimensionamento de elementos orgânicos gerais de máquinas: eixos e árvores, molas, uniões aparafusadas e soldadas, embreagens e freios, engrenagens cilíndricas de dentes retos, transmissões por correias, mancais de deslizamento e de rolamento. **METALURGIA MECÂNICA E ENSAIOS DE MATERIAIS** - Ligas ferro-carbono e diagramas de equilíbrio; Aços: classificados ABNT, aço carbono, aços-liga e efeitos de elementos de adição; Ferros fundidos; Transformações e curvas TTT; Tratamentos térmicos e termoquímicos; Metalurgia do pó e processos de soldagem; Ensaio mecânicos: tração e compressão, cisalhamento, dureza, fadiga, fluência e impacto; e Ensaio não destrutivos: visual, líquido penetrante, partícula magnética, radiográfico, ultrassom e correntes parasitas. **PROCESSOS DE FABRICAÇÃO MECÂNICA** - Fundição; Princípios básicos de deformações plásticas e seu cálculo: laminação, forjamento, estampagem, extrusão e estiramento; Usinagem dos metais: operações e equipamentos para torneamento, fresamento, furação e alargamento, retífica, mandrilamento, trepanação e brochamento, vida de ferramentas e corte econômico; Soldagem; Desenho técnico e princípios de cotagem; Tolerâncias e ajustes; e Normas da fabricação mecânica. **MECÂNICA DOS FLUIDOS** - Fluidostática; Fluidos newtonianos; Equações de Navier-Stokes; Balanços de massa, quantidade de movimento, energia; Escoamento interno; Diagrama de Moody e perda de carga localizada e distribuída; e Escoamento compressível. **TERMODINÂMICA E TRANSMISSÃO DO CALOR** -

Propriedades termodinâmicas e uso de tabelas; Calor e trabalho e o 1º princípio da termodinâmica para sistemas e volumes de controle; 2º Princípio da termodinâmica e entropia; Ciclos térmicos motores e ciclos padrões de ar: Rankine, Brayton, Carnot, Diesel, Otto, Stirling e Ericsson; Condução de calor unidimensional nos regimes permanente e transitório; Condução de calor bidimensional; Troca de calor por radiação; Fundamentos da convecção; e Fundamentos de trocadores de calor.

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS MECÂNICOS - Bombas centrífugas e de deslocamento positivo: características e curvas de desempenho, seleção e determinação de ponto de trabalho, NPSH, semelhança dinâmica e associação em série e em paralelo; Compressores e ventiladores: características e curvas de desempenho, seleção e determinação de ponto de trabalho, semelhança dinâmica, associação em série e em paralelo e controle de capacidade; Turbomáquinas térmicas: tipos de turbinas a gás e seus componentes, tipos de turbinas a vapor e seus componentes, fluxo pela palheta (composição geométrica das velocidades, rendimento de arrasto); Motores a combustão interna: sistemas e componentes de um motor de combustão interna, características e curvas de desempenho de motores de ignição por centelha, características e curvas de desempenho de motores de ignição por compressão, suprimento de combustível (teoria da carburação, bombas injetoras e teoria da detonação); Função e características dos equipamentos de uma planta a vapor: bombas de alimentação, caldeiras, superaquecedores, economizadores e regeneradores, condensadores e bombas de circulação de água de resfriamento, e ejetores; Instalações de refrigeração e ar condicionado: análise termodinâmica do ciclo por compressão mecânica, componentes de instalações por compressão mecânica (características para seleção, seleção do fluido refrigerante e psicrometria); e Redes, tubulações e acessórios: arranjo, dimensionamento em função da vazão e pressão requeridas, seleção de acessórios e cálculo de flexibilidade.

Sugestões Bibliográficas:

ALBUQUERQUE, O. P. Dinâmica das Máquinas. Mc Graw-Hill do Brasil, 1974. AGOSTINHO, Oswaldo Luiz. Tolerâncias, Ajustes, Desvios e Análise de Dimensões. 1.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1977. ASHBY, Michael F.; JONES, David R. H. Engeneering Materials 1-2, An Introduction to their Properties and Applications, Pergamon Press, 1993. BAZZO, Edson. Geração de Vapor. 2.ed. Florianópolis: UFSC, 1995. BEER, Ferdinand Pierre; JOHNSTON, E. Russell; DEWOLF, John T. Resistência dos Materiais. 4.ed. [S.l.]: McGraw-Hill, [s.d.]. CHIAVERINI, Vicente. Aços e Ferros Fundidos. 7.ed. São Paulo: ABM, 2005. _____. Tecnologia Mecânica. 2.ed. São Paulo: Makron Books, 1986. 3 vol. CREDER, Hélio. Instalações de Ar Condicionado. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. FAIRES, V. Elementos Orgânicos de Máquinas. Rio de Janeiro: LTC, 1985. 2 vol. FERRARESI, Dino. Fundamentos da Usinagem dos Metais. São Paulo: Edgard Blucher, 1970. FOX, R.; McDONALD, A.; PRITCHARD, P. J. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. FREIRE, J. Tecnologia Mecânica. Rio de Janeiro: LTC, 1976. 5 vol. FRENCH, T.; VIERCK, C. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. 7.ed. São Paulo: Globo, 2002. HIGDON, Archie. Mecânica dos Materiais. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981. KREITH, Frank; BOHN, Mark S. Princípios da Transmissão de Calor. [S.l.]: Cengage Learning (Thomson Learning), 2003. MACINTYRE, Archibald. Bombas e Instalações de Bombeamento. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1997. _____. Equipamentos Industriais e de Processo. 1.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1997. MATOS, E. E. de; De Falco, R. Bombas Industriais. 2.ed. Rio de Janeiro: Interciência, 1998. MELCONIAN, S. Elementos de Máquinas. 8.ed. São Paulo: Érica, [s.d.]. _____. Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais. 18.ed. São Paulo: Érica, [s.d.]. MERIAM, J. L.; KRAIGE, L.G. Dinâmica. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. _____. Estática. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. NIEMANN, Gustav. Elementos de Máquinas. 7.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. v.1, 2 e 3. PROVENZA, F., Mecânica Aplicada I, PRO-TEC. REXNORD, Manual de Hidráulica Básica, 1995. SHIGLEY, Joseph Eduard.

Elementos de Máquinas. Rio de Janeiro: LTC, 1984. SOUZA, Sérgio Augusto de. Ensaio Mecânico de Materiais Metálicos. 5.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982. TAYLOR, C. Internal Combustion Engine in Theory and Practice. 2.ed. [S.l.]: MIT Press, 1985. _____. Análise dos Motores de Combustão Interna. São Paulo: Edgard Blucher, 1995. 2 vol. TELLES, P. da Silva. Tubulações Industriais - Materiais, Projeto, Montagem. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. _____. Materiais para Equipamentos de Processo. 6.ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. THOMSON, William. Teoria da Vibração. Rio Janeiro: Interciência, 1978. VAN VLACK, Lawrence. Princípios de Ciência dos Materiais. São Paulo: Edgard Blucher, 1970. VAN WYLEN, G.; SONNTAG, R. Fundamentos da Termodinâmica. Tradução 6.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2003. WHITE, Frank M. Mecânica dos Fluidos. 4.ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2002. YOSHIKAWA, T., Foundations of Robotics: Analysis and Control , MIT Press Cambridge, 1990. ZEMANSKY, Mark W., Heat and Thermodynamics, McGraw-Hill, 1968. ZEMANSKY, M.W.; Calor e Termodinâmica, Guanabara Dois, 1988. ABNT NBR 5425. Guia para inspeção por amostragem no controle e certificação de qualidade, 1985. ABNT NBR 5426. Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos, 1985; ABNT NBR 5427. Guia para a utilização da Norma NBR 5426, 1985. ABNT NBR 5429. Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por variáveis, 1985. ABNT NBR 5430. Guia de utilização da Norma NBR 5429, 1985.

2. As seguintes alterações no **Conteúdo Programático – Cargos Nível Médio:**

2.1. A ementa e as sugestões bibliográficas de **Noções Básicas de Administração Pública** passam a ter a seguinte redação:

NOÇÕES BÁSICAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceito: Ética e Moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Princípios do atendimento de excelência: a ética na Administração Pública. Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal) Constituição Federal de 1988, art. 1º a 16 e art. 37 ao 41. Punição do servidor pela conduta antiética (demais esferas de responsabilidade): Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), art. 312 a 327 (Crimes praticados pelo funcionário público contra a Administração Pública). Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais). Lei nº 9.784/1999 (Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal). Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação).

Sugestões Bibliográficas:

Braga, Pedro. Ética, Direito e Administração Pública. Brasília: Senado federal. 2006. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176590/000176590.pdf?sequencia=11>>.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/constituicao.asp>>.

_____. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm>.

_____. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>.

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>.

_____. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm>.

_____. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8429.htm>.

_____. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19784.htm>.

2.2. A seguinte alteração na ementa para o cargo de **Assistente em Administração**:

Onde se lê:

Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, Artigos do 1º ao 16º; Capítulo VII, 35 Artigos 37 ao 41; Título VIII, Artigos 193 a 232.

Leia-se:

Constituição da República Federativa do Brasil: Títulos I e II, art. 1º a 16; Capítulo VII, art. 37 a 41; Título VIII, art. 193 a 232.

2.3. A seguinte alteração nas Sugestões Bibliográficas para o cargo de **Assistente em Administração**:

Onde se lê:

a) Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Título I. Título II. Título III - Cap. I, II, V (Seção I e II). Manual de Redação da Presidência da República. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm).

b) Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Artigos 312 a 337 – Crimes contra a Administração Pública. Título XI - Capítulo I – Dos crimes praticados por Funcionário Público contra a Administração em Geral - Art. 312 a 327. Título XI - Capítulo II – Dos crimes praticados por Particular contra a Administração em Geral - Art. 328 a 337.

Leia-se:

a) BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Títulos I e II, art. 1º a 16; Capítulo VII, art. 37 a 41; Título VIII, art. 193 a 232.

BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3 ed. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>>

b) BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Artigos 312 a 337-D.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso e do Conteúdo Programático.

Niterói, 2 de março de 2020

**Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense**

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
EDITAL N.º 337/2019**

COMUNICADO OFICIAL N.º 2

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, torna públicas:

1. As seguintes inclusões no **Conteúdo Programático – Cargos Nível Superior:**

ENGENHEIRO / ÁREA: ELETRÔNICA

ELETROMAGNETISMO - Bases de teoria eletromagnética: leis fundamentais, equações de Maxwell e da continuidade; Campo elétrico estacionário; Dielétricos e capacitância; Corrente e resistência elétrica; Campos magnéticos estacionários; Ferromagnetismo e circuitos magnéticos; Campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo; Equação da Onda; Ondas eletromagnéticas; Linhas de transmissão; e Antenas e guias de onda.

CIRCUITOS ELÉTRICOS E SISTEMAS LINEARES - Circuitos resistivos: teoremas de Thévenin e Norton, topologia dos circuitos, equações nodais e equações de laços; Circuitos com capacitância e indutância; Sistemas: classificação, excitação e resposta, e diagrama de blocos; Decomposição de sinais: degrau, impulso, exponencial e convolução; Construção de modelos físicos; Construção de modelos matemáticos; Série e Integral de Fourier; Funções de transferência e análise de sistemas lineares invariantes no tempo utilizando a Transformada de Laplace; Transformada de Laplace e sua aplicação para a teoria das redes simples, geometria das redes e matrizes, e métodos da análise das redes; Frequência complexa, pólos e zeros, regime senoidal, métodos dos complexos e potência em regime senoidal. **DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS** - Descrição física dos materiais semicondutores e junção P-N; Diodos, transistores bipolares e transistores de efeito de campo (JFET, MOSFET); Tiristores; Circuitos integrados; e Amplificadores. **DISPOSITIVOS OPTRÔNICOS** - Sensores infravermelhos; Fotomultiplicadores; Diodos emissores de luz (LEDs); Diodos laser; e Dispositivos acoplados por carga (charge-coupled devices – CCD). **CIRCUITOS ELETRÔNICOS ANALÓGICOS** - Retificadores e inversores; Multivibradores; Osciladores -circuitos realimentados e com resistência negativa (diodo túnel); Amplificadores: ganho e resposta em frequência e estabilidade; Amplificadores diferenciais, cascode e estágio de saída; Amplificadores de banda larga transistorizados com realimentação; Amplificador operacional e comparadores; Circuitos utilizando amplificador operacional; Filtros; Amplificadores de potência; Chaves; Amplificadores de corrente; e Fontes. **CIRCUITOS ELETRÔNICOS DIGITAIS** - Álgebras de Boole; Circuitos lógicos com diodos, circuitos lógicos com transistores; Funções e Portas Lógicas; Circuitos Combinacionais; Famílias de circuitos lógicos; Circuitos com transistores de efeito de campo; Elementos de lógica sequencial, o bloco atraso, biestáveis tipo T, RS, JK, D, mestre-escravo, sensíveis à borda, síntese de circuitos sequenciais e tabela de fluxo; Estados internos e equação de estado; Análise de circuitos sequenciais; Circuitos pulsados; Aplicação de circuitos integrados; Contadores; Registradores de deslocamento; Conversores Analógico-Digital e Digital-Analógico; Memórias; e Circuitos Multiplexadores e Demultiplexadores. **CONTROLE** - Equação de estado; Cálculo de resposta temporal; Relação das matrizes de estado com as funções de transferência; Controlabilidade e observabilidade; Problema geral de controle: introdução à realimentação, análise de servossistemas lineares, estabilidade, método do lugar das raízes e da resposta em frequência e critérios de qualidade; Projeto de servossistemas lineares: métodos gráficos, simulação, realimentação do estado, terminologia de controle de processo, realimentação do estado para imposição de polos de malha fechada e para

desacoplamento dos sistemas de várias entradas e saídas; Sistemas de controle de sinal amostrado: descrição pelas equações de diferenças e pela transformada “Z”; Equação de estado; Cálculo de resposta temporal; Relação das matrizes de estado com as funções de transferência; Controlabilidade e observabilidade; estabilidade e compensação, análise e compensação, análise elementar de sistemas não lineares com aplicação aos sistemas chaveados; e Teoria geral da estabilidade, teoremas de Liapunov, método de Zubov e aplicações aos sistemas de controle. **PRINCÍPIOS DE COMUNICAÇÕES** - Análise de sinais: sinais periódicos, sinais aperiódicos, transmissão de sinais em sistemas lineares e sinais de amostragem; Teoria da informação: medida da informação; Teoria estatística de comunicação e conceitos de decisão; Princípios de receptores ótimos; Processamento de sinais, modulação e demodulação em amplitude, modulação e demodulação angular, relação sinal/ruído para sistemas contínuos e modulação de pulsos; Circuitos de comunicações: multiplicadores de frequência, misturadores, moduladores e demoduladores, e receptores super-heteródinos.

Sugestões Bibliográficas: BOYLESTAD, Robert; NASHELSKY, Louis. Dispositivos Eletrônicos e Teoria dos Circuitos. 8.ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 2004. CLOSE, Charles M. Circuitos Lineares. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1975. CASTRUCCI, P.L.; Bittar, Anselmo; Sales, Roberto M. Controle Automático. 1Ed. Rio de Janeiro: LTC Livros Técnicos e Científicos Ltda., 2011. GOMES, Eng. Alcides Tadeu. Telecomunicações: Transmissões e Recepção AM-FM – Sistemas Pulsados. 20.ed. São Paulo: Livros Érica, 2004. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos da Física. 4.ed. 1993. v.3. HAWKES, J. F. B. Optoelectronics - An Introduction. 3.ed. [S.l.]: Prentice Hall, 1998. HAYT Jr, William H.; BUCK, John A. Eletromagnetismo. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1995. IDOETA, Ivan V.; CAPUANO, F. Elementos de Eletrônica Digital. 38.ed. São Paulo: Livros Érica, 2006. KRAUS, John Daniel; FLEISCH, Daniel A. Electromagnetics With Applications. 5 Th ed. [S.l.]: WCB/McGraw-Hill International Edition, 1999. LATHI. Sistemas de Comunicação. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1987. MALVINO, Albert Paul. Eletrônica. 4.ed. São Paulo: Makron Books, 1997. v.1. e 2. OGATA, Katsuhiko. Engenharia de Controle Moderno. 4.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003. OPPENHEIM, A.; WILLSKY, A.; HAMID, S. Signals and Systems. 2.ed. New Jersey: Prentice Hall, 1996. ORSINI, Luiz de Queiroz; CONSONNI, Denise. Curso de Circuitos Elétricos. 2.ed. 2002. v.1. _____. Curso de Circuitos Elétricos. 2.ed. 2004. v.2. SEDRA, A. S.; SMITH, K. C. Microeletrônica. 5.ed. [S.l.]: Prentice Hall - Br, 2007. TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S. Sistemas Digitais - Princípios e Aplicações. 8.ed. São Paulo: PrenticeHall, 2003.

MÉDICO / ÁREA: PSQUIATRIA

Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Política Nacional de Drogas. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Psicoterapias. Reabilitação psicossocial. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Saúde mental da mulher.

Sugestões Bibliográficas: AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION – APA. Manual de Diagnóstico e Estatístico de Distúrbios Mentais – DSM-5. 5ª Edição. São Paulo: Artmed, 2014. CORDIOLI, AV et al. Psicofármacos Consulta Rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. DALGALARONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 3. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2019. HUMES, EC et al. Clínica psiquiátrica: guia prático. São Paulo: Manole, 2019. KAPLAN, BJ; SADOCK, VA. Compêndio de Psiquiatria. 11. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2017. Lista Nacional de Notificação Compulsória. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10. Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas. Tradução de Dorgival Caetano. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Prevenção do suicídio: um manual para profissionais da saúde em atenção primária. Genebra, 2000. Disponível em https://www.who.int/mental_health/prevention/suicide/en/suicideprev_phc_port.pdf STHAL, SM. Fundamentos de Psicofarmacologia. Guia de Prescrição. 6. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2019.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso.

Niterói, 17 de fevereiro de 2020

Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
EDITAL N.º 337/2019**

COMUNICADO OFICIAL N.º 1

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, tendo em vista a falta de energia elétrica no dia 6/2/2020 no Campus Gragoatá, torna pública a **prorrogação da Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa Inscrição**, de que trata o item 6 do Edital do Concurso, **até às 17 horas do dia 7 de janeiro de 2020.**

Niterói, 7 de fevereiro de 2020

**Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense**



**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGEPE – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CPTA – COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA**

**EDITAL Nº 39/2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 337/2019**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o Ofício PRM/NIT/WD/nº 273/2020, de 3 de março de 2020, exarado pela Procuradoria da República no Município de Niterói – Ministério Público Federal, referente ao Procedimento Preparatório nº 1.30.005.000066/2020-17, torna pública a retificação do Edital nº 337/2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2019, de abertura de Concurso Público destinado ao provimento de vagas em cargos técnico-administrativos em educação, para lotação nas Unidades Acadêmicas e Administrativas desta Universidade, situadas no Estado do Rio de Janeiro, especificamente em seus itens e subitens, **7, 8.1.2, 8.1.5, 8.2.4, 8.2.5 e 10** que passam a contar com a seguintes redação, ficando inalterados os demais itens e subitens do Edital:

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

7.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição dos Candidatos - CCI - será disponibilizado a partir das **14 horas do dia 4 de agosto de 2020**, no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, contendo os dados pessoais; o número de inscrição; cargo/área/município; o tipo de vaga a que o Candidato concorre, dentre ampla concorrência, vaga reservada a negros ou vaga reservada a pessoas com deficiência; a condição especial para a realização da Prova, quando for o caso; o direito de amamentação de que trata a Lei nº 13.872/2019, quando for o caso; bem como, a data, o horário e o local de realização da Prova.

7.1.1. O CCI não será enviado via postal, estando disponível para consulta apenas no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>.

7.2. O Candidato que não conseguir acessar o CCI por meio da internet, deverá dirigir-se à COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem **1.2**, exclusivamente nos dias **4 ou 5 de agosto de 2020**, no horário **das 10 às 17 horas**, para obter as informações que garantam a realização da Prova.

7.3. É obrigação do Candidato conferir as informações contidas no CCI e, caso haja divergência nos dados pessoais, o mesmo deverá dirigir-se à COSEAC, cujo endereço

encontra-se no subitem **1.2**, exclusivamente nos dias **4 ou 5 de agosto de 2020**, no horário **das 10 às 17 horas**, para regularizar sua situação.

7.4. Somente terá confirmada a inscrição, o Candidato que tiver efetivado o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do discriminado no item **5** deste Edital, como também o Candidato isento do pagamento da taxa de inscrição que tenha realizado todos os procedimentos relativos à inscrição, nos termos do discriminado no item **6** deste Edital.

7.5. A comunicação constante do CCI não exime o Candidato da responsabilidade do acompanhamento e da obtenção das informações referentes à realização da Prova.

8.1.2. A Prova Escrita será realizada, conforme quadro a seguir:

Cargos	Dia	Horário de Início
Cargos do Nível de Classificação D	16 de agosto de 2020	9 horas
Cargos do Nível de Classificação E	23 de agosto de 2020	

8.1.5. O local de realização da Prova Escrita será informado no CCI, disponível no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, a partir das **14 horas do dia 4 de agosto de 2020**.

8.2.4. A Prova de Conhecimentos Práticos será realizada **no período de 18 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2020**, no Município de Niterói.

8.2.5. A COSEAC divulgará a partir das **14 horas do dia 15 de setembro de 2020**, no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, a relação dos Candidatos aptos a realizar a Prova de Conhecimentos Práticos, contendo a data, o horário e o local em que se dará a referida Prova. No mesmo ato, será divulgada Nota Oficial Específica, contendo os instrumentos, os aparelhos ou as técnicas a serem utilizadas e a metodologia de aferição para avaliação dos Candidatos, conforme o disposto no artigo 33, do Decreto nº 9.739/2019, dentre outras informações julgadas necessárias a sua realização.

10. DAS REVISÕES, DA VISTA DE PROVA E DOS RESULTADOS:

10.1. Os gabaritos preliminares da Prova Escrita serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, no dia **17 de agosto de 2020**, referentes às Provas realizadas no dia **16 de agosto de 2020**, e no dia **24 de agosto de 2020**, referentes às Provas realizadas no dia **23 de agosto de 2020**, sempre a partir das **12 horas**.

10.2. Qualquer pessoa poderá solicitar revisão da formulação das questões da Prova Escrita ou do gabarito preliminar, de que trata o subitem **10.1**, até as **17 horas** do dia seguinte à divulgação do mesmo. Para tal, o Candidato deverá preencher formulário próprio, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, seguindo as instruções para o envio.

10.3. O gabarito final, o resultado das solicitações previstas no subitem **10.2**, o resultado preliminar das pontuações referentes às Partes I, II e III da Prova Escrita e a imagem dos Cartões de Respostas digitalizados serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, no dia **10 de setembro de 2020**, a partir das **14 horas**.

10.4. O Candidato poderá, após conferência da imagem de seu Cartão de Respostas com gabarito final, solicitar revisão da contagem de acertos da Prova Escrita, referente às Partes I, II e III, por meio de requerimento devidamente fundamentado, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, entregando-o pessoalmente na COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem **1.2**, no dia **11 de setembro de 2020**, das **10 às 16 horas**.

10.5. O resultado das solicitações previstas no subitem **10.4** será divulgado no dia **15 de setembro de 2020**, a partir das **14 horas**, no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>.

10.6. O Resultado Final da Prova Escrita e a relação dos Candidatos aptos a realizar a Prova de Conhecimentos Práticos, mencionado no item **8.2.5** serão divulgados no dia **15 de setembro de 2020**, a partir das **14 horas**, no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>.

10.7. O resultado preliminar da Nota da Prova de Conhecimentos Práticos, aplicada especificamente aos Candidatos concorrentes ao cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia, será divulgado no dia **1º de outubro de 2020**, a partir das **14 horas**, no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>.

10.8. O Candidato poderá solicitar revisão do resultado preliminar da Nota da Prova de Conhecimentos Práticos, por meio de requerimento devidamente fundamentado, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, entregando-o pessoalmente na COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem **1.2**, no dia **2 de outubro de 2020**, das **11 às 17 horas**.

10.9. O resultado da solicitação prevista no subitem **10.8** e o Resultado Final do Concurso, contendo a classificação final dos Candidatos, serão divulgados no dia **8 de outubro de 2020**, a partir das **14 horas**, no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>.

Niterói, 9 de março de 2020.

Antonio Cláudio Lucas da Nóbrega
Reitor

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2019 | Edição: 250 | Seção: 3 | Página: 91

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Fluminense

EDITAL Nº 337, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019, resolve republicar o Edital nº 337, de 19 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 248, Seção 3, de 24 de dezembro de 2019, que passa a contar com a seguinte redação:

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo nº 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, torna público que estarão abertas, no período de 03 de março de 2020 a 31 de março de 2020, as inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de vagas em cargos técnico-administrativos em educação, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, e da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações, para lotação nas Unidades Acadêmicas e Administrativas desta Universidade, situadas no Estado do Rio de Janeiro, conforme as determinações contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Concurso Público será realizado pela Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), e pela Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo (CPTA), vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), representada por Comissão Técnica Específica, instituída por meio da Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 65.730, de 26 de novembro de 2019.

1.2. Informações da COSEAC:

Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº - Campus do Gragoatá - Bloco C - Térreo - São Domingos - CEP 24210-350 - Niterói - RJ. Telefones: (21) 2629-2805 / 2629-2806. Horário de atendimento: Dias úteis das 9:00 às 17:00

1.3. Informações da CPTA:

Endereço: Rua Miguel de Frias, nº 9 - Prédio da Reitoria - 1º andar - Icaraí - CEP 24220-900 - Niterói - RJ. Correio Eletrônico: <comissaodeconcursos.cpta.progepe@id.uff.br>

1.4. Endereço eletrônico do Concurso Público: <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>

1.5. Correio eletrônico do Concurso Público:
CONCURSOUFF@id.uff.br

2. DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

2.1. O Concurso Público visa ao provimento efetivo de 63 (seSSENTA E TRês) vagas, sendo 29 (vinte e nove) vagas de cargos de Nível de Classificação E e 34 (trinta e quatro) vagas de cargos de Nível de Classificação D, vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de vagas que vierem a ser autorizadas no prazo de validade do Concurso Público, nos cargos/área oferecidos nos subitens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e 2.2.6, respeitadas as demandas institucionais, a deliberação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e o quadro de lotação dos servidores técnico-administrativos da Universidade.

2.2. As vagas para os cargos/área de que trata este Edital estão distribuídas em diversos municípios localizados no Estado do Rio de Janeiro, onde a Universidade possui Unidade de atuação, na forma dos quadros a seguir:

2.2.1. Município de Angra dos Reis:

Cargo	Nível de Classificação	Carga Horária Semanal	Número de Vagas por Tipo	Total		
			Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	
Administrador	E	40	1	-	-	1
Total	1	-	-	1		

2.2.2. Município de Macaé:

Cargo	Nível de Classificação	Carga Horária Semanal	Número de Vagas por Tipo	Total		
			Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	
Bibliotecário-Documentalista	E	40	1	-	-	1
Total	1	-	-	1		

2.2.3. Município de Niterói:

Cargo	Nível de Classificação	Carga Horária Semanal	Número de Vagas por Tipo	Total		
			Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	

Administrador	E	40	3	-	1	4
Assistente em Administração	D	40	11	2	5	17
Bibliotecário-Documentalista	E	40	3	1	1	5
Engenheiro/Área: Eletrônica	E	40	1	-	-	1
Engenheiro/Área: Mecânica	E	40	1	-	-	1
Fisioterapeuta	E	30	1	-	-	1
Médico/Área: Anestesiologia	E	20	1	-	-	1
Médico/Área: Cardiologia	E	20	1	-	-	1
Médico/Área: Cirurgia Geral	E	20	1	-	1	2
Médico/Área: Cirurgia Pediátrica	E	20	1	-	-	1
Médico/Área: Ginecologia e Obstetrícia	E	20	1	-	-	1
Médico/Área: Medicina de Família e Comunidade	E	20	1	-	1	2
Médico/Área: Pediatria	E	20	1	-	1	2
Técnico de Laboratório/Área: Biotério	D	40	1	-	-	1
Técnico de Laboratório/Área: Mecânica	D	40	1	-	-	1
Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia e Parasitologia	D	40	1	-	-	1
Técnico de Laboratório/Área: Microscopia Eletrônica	D	40	1	-	-	1
Técnico de Laboratório/Área:	D	40	1	-	-	1

Química						
Técnico de Tecnologia da Informação	D	40	3	1	1	5
Técnico em Enfermagem	D	40	2	-	1	3
Total	49	4	15	52		

2.2.4. Município de Rio das Ostras:

Cargo	Nível de Classificação	Carga Horária Semanal	Número de Vagas por Tipo	Total		
					Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência
Bibliotecário-Documentalista	E	40	1	-	1	2
Médico/Área: Psiquiatria	E	20	1	-	-	1
Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia	d	40	1	-	-	1
Total	3	-	1	4		

2.2.5. Município de Santo Antônio de Pádua:

Cargo	Nível de Classificação	Carga Horária Semanal	Número de Vagas por Tipo	Total		
					Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência
Administrador	E	40	1	-	-	1
Bibliotecário-Documentalista	E	40	1	-	-	1
Técnico de Laboratório/Área: Ciências Naturais	D	40	1	-	-	1
Total	3	-	-	3		

2.2.6. Município de Volta Redonda:

Cargo	Nível de Classificação	Carga Horária Semanal	Número de Vagas	Total		
					Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência

Técnico e Laboratório/Área: Mecânica	d	40	1	-	-	1
Técnico e Laboratório/Área: Química	d	40	1	-	-	1
Total	2	-	-	2		

2.3. Das Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência:

2.3.1. As pessoas com deficiência, assim consideradas pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2015, e pelo artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, terão assegurada a sua participação no Concurso Público, na forma e nas condições estabelecidas no artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 13.146/2015 e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2018, sendo-lhes reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas no Concurso Público, conforme discriminado no subitem 2.2.3 do presente Edital, com destaque no quadro a seguir:

Cargo	Município	Quantitativo
Assistente em Administração	Niterói	2
Bibliotecário-Documentalista		1
Técnico de Tecnologia da Informação		1
Total	4	

2.3.2 Serão considerados para fins de provimento das vagas reservadas a pessoas com deficiência, os Candidatos que comprovarem sua condição de deficiência, em acordo com as seguintes categorias, dispostas no artigo no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296/2004:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a

melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

III.a - Além dos parâmetros definidos na alínea "III", serão observados ainda para caracterização de deficiência visual a situação contemplada pela Súmula 377 do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), que consignou que "o portador de visão monocular tem direito de concorrer em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes. "

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho.

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

2.3.3. Para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o Candidato deverá optar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência e encaminhar, obrigatoriamente, por meio de correio eletrônico específico, disposto no subitem 2.3.3.1, até o final do período de inscrições, cópia digitalizada, clara e legível, em formato de imagem ou PDF, de laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses de sua inspeção médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, comprovando sua condição de deficiência, nos termos do disposto na Lei nº 13.146/2015, no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296/2004, e no Decreto nº 9.508/2018.

2.3.3.1 O candidato deverá encaminhar, até o final do período das inscrições, o laudo médico, de que trata o subitem 2.3.3, para o e-mail CONCURSOUFF@ID.UFF.BR, citando o seguinte assunto: "UFF2020 - Laudo". No corpo da mensagem, deverão estar contidos o nome completo do candidato, CPF, o número do Requerimento de Solicitação de Inscrição e o cargo pretendido.

2.3.3.2. O Candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência somente terá validada sua inscrição após o recebimento pela COSEAC do e-mail de que trata o subitem 2.3.3.1.

2.3.3.3. É de inteira responsabilidade do Candidato certificar-se de que o laudo médico enviado atende à especificação disposta nos subitens 2.3.2 e 2.3.3.

2.3.4. Caso o Candidato não selecione no Requerimento de Inscrição a opção de concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência, na forma do disposto no subitem 2.3.3, o mesmo perderá o direito de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência.

2.3.5. O Candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, na forma disposta no subitem 2.3.3, em caso de ser nomeado, na forma do item 15, será submetido à Junta Médica Oficial da Universidade Federal Fluminense, que avaliará a comprovação da condição de deficiência, informada no ato da inscrição, em consonância com o disposto no subitem 2.3.2, assim como avaliará a compatibilidade da deficiência informada com o exercício do cargo/área a que concorreu.

2.3.5.1. A Junta Médica Oficial da Universidade poderá, a seu exclusivo critério, solicitar documentos adicionais para fins de subsidiar a avaliação de que trata o subitem 2.3.5.

2.3.5.2. Em caso de não habilitação do Candidato pela Junta Médica Oficial, para provimento da vaga reservada a pessoas com deficiência, na forma do disposto no subitem 2.3.5, sua Portaria de nomeação será tornada sem efeito, por meio de Portaria do Senhor Reitor, publicada em Diário Oficial da União.

2.3.5.3. Em caso de ocorrência da situação disposta no subitem 2.3.5.2, a vaga reservada será provida por Candidato homologado no mesmo cargo/área do respectivo Município, na listagem de vagas reservadas a pessoas com deficiência, classificado na posição imediatamente subsequente à posição do último Candidato convocado, no mesmo cargo/área do respectivo Município. Caso não haja mais Candidato homologado na listagem de vagas reservadas a pessoas com deficiência, a vaga reservada será preenchida por Candidato homologado na listagem de ampla concorrência, no mesmo cargo/área do respectivo Município.

2.3.6. As vagas reservadas a pessoas com deficiência, dispostas no subitem 2.3.1, que não forem preenchidas por falta de Candidato aprovado, nos termos do disposto no presente Edital, serão acrescidas ao quantitativo de vagas previstas de ampla concorrência para o mesmo cargo/área do respectivo Município, para fins de homologação do Resultado Final do Certame.

2.3.7. Os Candidatos inscritos nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/2018, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de realização das provas; e às demais determinações contidas neste Edital, bem como nos outros instrumentos reguladores do Certame, dos quais o Candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.3.8. Será instituída pelo Senhor Reitor da Universidade Federal Fluminense Comissão Específica Multiprofissional, composta por servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que será responsável:

a) pelo acompanhamento das etapas do presente Concurso Público, dispostas neste Edital, que versam sobre a reserva de vagas a pessoas com deficiência;

b) pela indicação da Unidade de lotação do servidor ingressante em vaga reservada a pessoas com deficiência;

c) pelo acompanhamento do servidor ingressante em vaga reservada a pessoas com deficiência durante o período de estágio probatório.

2.4. Das Vagas Reservadas a Negros:

2.4.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no Concurso Público, em atendimento à Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, conforme discriminado nos subitens 2.2.3 e 2.2.4 do presente Edital, com destaque no quadro a seguir:

Cargo	Município	Quantitativo
Administrador	Niterói	1
Assistente em Administração		5
Bibliotecário-Documentalista		1
Médico/Área: Cirurgia Geral		1
Médico/Área: Medicina de Família e Comunidade		1
Médico/Área: Pediatria		1
Técnico de Tecnologia da Informação		1
Técnico em Enfermagem		1
Bibliotecário-Documentalista	Rio das Ostras	1
Total	13	

2.4.2. Para concorrer às vagas reservadas a negros, o Candidato deverá, no ato da inscrição, selecionar esta opção de concorrência e se autodeclarar preto ou pardo nos campos apropriados do Requerimento de Inscrição, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, atestando estar ciente, no ato da inscrição, quanto aos termos da legislação que fundamenta a reserva de vagas para negros.

2.4.2.1. Até o final do período de inscrição do presente Concurso Público, será facultado ao Candidato desistir de concorrer às vagas reservadas a negros. Para tanto, o Candidato deverá acessar seu Requerimento de Inscrição no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020> e alterar a opção de vaga.

2.4.3. Os Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, de acordo com o subitem 2.4.2, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a

negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso Público.

2.4.4. A Autodeclaração, de que trata o subitem 2.4.2, terá validade, exclusivamente, para este Concurso Público, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.

2.4.5. Caso o Candidato não selecione no Requerimento de Inscrição a opção de concorrência para as vagas reservadas a negros, e não se autodeclare preto ou pardo, na forma do disposto no subitem 2.4.2, o mesmo perderá o direito e, conseqüentemente, concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4.6. Os Candidatos inscritos nas vagas reservadas a negros participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de realização das provas; e às demais determinações contidas neste Edital, bem como nos outros instrumentos reguladores do Certame, dos quais o Candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.4.7. Os Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, de acordo com o subitem 2.4.2, classificados dentro do número de vagas oferecido no presente Edital para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a negros, dando cumprimento ao disposto no § 1º, artigo 3º, da Lei nº 12.990/2014.

2.4.8. A Autodeclaração do Candidato goza da presunção relativa de veracidade.

2.4.8.1. Sem prejuízo do disposto no subitem 2.4.8, a Autodeclaração do Candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, nos termos do § 1º do artigo 3º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.4.8.2. A presunção relativa da veracidade de que goza a Autodeclaração do Candidato deverá prevalecer em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da Comissão Específica instituída para o procedimento de heteroidentificação, conforme o estabelecido no § 2º do artigo 3º da Portaria Normativa nº 4/2018.

2.4.9. Dando cumprimento ao disposto no artigo 8º da Portaria Normativa nº 4/2018, os Candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a negros, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfizerem as condições para habilitação estabelecidas no presente Edital, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, que ocorrerá após a divulgação do Resultado Final do Concurso Público e antes da publicação do Edital de Homologação.

2.4.9.1. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os Candidatos aprovados até o limite máximo de Candidatos classificados que deverão constar do Edital de Homologação, respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

2.4.9.2. A convocação dos Candidatos para o procedimento de heteroidentificação dar-se-á por meio de telegrama, com Aviso de Recebimento (AR), e correio eletrônico, conforme os dados informados no Requerimento de Inscrição, os quais deverão ser mantidos atualizados pelo Candidato junto à CPTA, cujo endereço encontra-se disposto no subitem 1.3 do presente Edital.

2.4.9.3. Para atualização dos dados cadastrais, de que trata o subitem 2.4.9.2, o Candidato deverá encaminhar solicitação por escrito, com firma reconhecida por autenticidade, pessoalmente ou por meio dos Correios, à CPTA, cujo endereço encontra-se disposto no subitem 1.3 do presente Edital.

2.4.9.4. O provável local do procedimento de heteroidentificação será a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, localizada na Rua Miguel de Frias, nº 9, Prédio da Reitoria, Icaraí, Niterói, RJ.

2.4.10. O Candidato que não atender à convocação, de que trata o subitem 2.4.9, será excluído do Concurso Público, conforme o disposto no §5º do artigo 8º da Portaria Normativa nº 4/2018, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, por ato da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, não constando, desta maneira, do Edital de Homologação do Concurso Público.

2.4.11. O procedimento de heteroidentificação será realizado por Comissão Específica, instituída para esse fim, pelo Senhor Reitor da Universidade Federal Fluminense, conforme o disposto no artigo 6º da Portaria Normativa nº 4/2018.

2.4.11.1. A Comissão Específica, de que trata o subitem 2.4.11, será composta por cinco servidores da Universidade Federal Fluminense, e seus suplentes, também servidores da Universidade Federal Fluminense, distribuídos por gênero e cor, resguardado o sigilo de que trata o §1º, do artigo 7º, da Portaria Normativa nº 4/2018. Os currículos dos membros da Comissão Específica serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

2.4.12. No ato da realização do procedimento de heteroidentificação, de que trata o subitem 2.4.9, o Candidato deverá ratificar a opção realizada em seu Requerimento de Inscrição, preenchendo e assinando documento, fornecido pela Comissão Específica, de Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.4.12.1. Caso o Candidato se recuse a preencher e/ou assinar o documento de Autodeclaração de que é preto ou pardo, de que trata o subitem 2.4.12, o mesmo será excluído do Concurso Público por ato da Comissão Específica.

2.4.12.2. O documento de Autodeclaração, de que trata o subitem 2.4.12, deverá compor o processo de nomeação do Candidato, caso o mesmo seja nomeado, na forma do disposto no item 15 do presente Edital.

2.4.13. A Comissão Específica, responsável pelo procedimento de heteroidentificação, considerará, tão somente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo Candidato, dando cumprimento ao disposto no artigo 9º da Portaria Normativa nº 4/2018, o qual será verificado obrigatoriamente com a presença do mesmo.

2.4.13.1. Não serão considerados, para fins do procedimento de heteroidentificação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados pelo Candidato, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.4.14. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos Candidatos, dando cumprimento ao disposto no artigo 10 da Portaria Normativa nº 4/2018.

2.4.14.1. O Candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, nos termos do disposto no subitem 2.4.14, será excluído do Concurso Público por ato da Comissão Específica, conforme o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 da Portaria Normativa nº 4/2018.

2.4.15. A Comissão Específica procederá à deliberação referente à confirmação da Autodeclaração do Candidato, mediante decisão da maioria simples, sob forma de parecer motivado, conforme o disposto no artigo 12 da Portaria Normativa nº 4/2018.

2.4.15.1. Dando cumprimento ao disposto no §3º do artigo 12 da Portaria Normativa nº 4/2018, o teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2.4.16. Caso a Comissão Específica não confirme, no procedimento de heteroidentificação, a Autodeclaração do Candidato, o mesmo será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão, conforme o disposto no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, não constando, desta maneira, do Edital de Homologação do Concurso Público.

2.4.17. Será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020> o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação e as condições para o exercício do direito de recurso.

2.4.18. Será instituída, pelo Senhor Reitor da Universidade Federal Fluminense, Comissão Recursal, conforme o previsto no artigo 13 da Portaria Normativa nº 4/2018, composta por três integrantes, distintos dos membros da Comissão Específica, servidores da Universidade Federal Fluminense, e seus suplentes, também servidores da Universidade Federal Fluminense, distribuídos por gênero e cor, resguardado o sigilo de que trata o §1º, do artigo 7º, da Portaria Normativa nº 4/2018. Os currículos dos membros da Comissão Recursal serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

2.4.19. Dando cumprimento ao disposto no artigo 15 da Portaria Normativa nº 4/2018, para fins de deliberação, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Específica e o conteúdo do recurso elaborado pelo Candidato.

2.4.19.1. Não caberá recurso à decisão da Comissão Recursal, conforme disposto no §1º do artigo 15 da Portaria Normativa nº 4/2018.

2.4.20. Será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020> o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação.

2.4.21. Na hipótese de confirmação da exclusão do Candidato, na forma do disposto nos subitens 2.4.10, 2.4.12.1, 2.4.14.1 e 2.4.16, o mesmo não constará do Edital de Homologação do Concurso Público. Neste caso, será convocado para participar do procedimento de heteroidentificação, de que trata o subitem 2.4.9, o Candidato autodeclarado preto ou pardo, de acordo com o subitem 2.4.2, classificado na posição imediatamente subsequente à posição do último Candidato convocado para participar do procedimento de heteroidentificação, para o mesmo cargo/área, do respectivo Município.

2.4.22. As vagas reservadas a negros, dispostas no subitem 2.4.1, que não forem preenchidas por falta de Candidato autodeclarado preto ou pardo aprovado, nos termos do disposto no presente Edital, serão acrescidas ao quantitativo de vagas previstas de ampla concorrência, conforme o disposto no §3º do artigo 3º da Lei nº 12.990/2014, para o mesmo cargo/área do respectivo Município, para fins de homologação do Resultado Final do Certame.

2.4.23. As vagas reservadas a negros, dispostas no subitem 2.4.1, que não forem preenchidas, por falta de Candidato autodeclarado preto ou pardo homologado, serão preenchidas por Candidatos homologados na listagem de ampla concorrência, conforme o disposto no §3º do artigo 3º da Lei nº 12.990/2014, no mesmo cargo/área do respectivo Município, na forma disposta no subitem 2.4.1.

3. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO E DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

3.1. Dos Cargos de Nível de Classificação E:

Cargo: Administrador

Requisitos:

- Formação superior completa em Curso de Graduação em Administração, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e

- Registro no Conselho Regional de Administração e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Atividades típicas do cargo:

- Administrar organizações: administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais.

- Elaborar planejamento organizacional: participar na definição da visão e missão da instituição; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas.

- Implementar programas e projetos: avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos.

- Promover estudos de racionalização: analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos.

- Realizar controle do desempenho organizacional: estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores.

- Prestar consultoria: elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Requisitos: Formação superior completa em Curso de Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e

- Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Atividades típicas do cargo:

- Disponibilizar informação em qualquer suporte: localizar e recuperar informações; prestar atendimento personalizado; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação online; normalizar trabalhos técnico-científicos.

- Gerenciar unidades, redes e sistemas de informação: elaborar programas e projetos de ação; implementar atividades cooperativas entre instituições; administrar o compartilhamento de recursos informacionais; desenvolver políticas de informação; projetar unidades, redes e sistemas de informação; automatizar unidades de informação; desenvolver padrões de

qualidade gerencial; controlar a execução dos planos de atividades; elaborar políticas de funcionamento de unidades, redes e sistemas de informação; controlar segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação e a conservação do patrimônio físico da unidade, rede e sistema de informação; avaliar serviços e produtos de unidades, redes e sistema de informação; avaliar desempenho de redes e sistema de informação; elaborar relatórios, manuais de serviços e procedimentos; analisar tecnologias de informação e comunicação; administrar consórcios de unidades, redes e sistemas de informação; implantar unidades, redes e sistemas de informação.

- Tratar tecnicamente recursos informacionais: registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; desenvolver bases de dados; efetuar manutenção de bases de dados; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; gerar fontes de informação; reformatar suportes; migrar dados; desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos.

- Desenvolver recursos informacionais: elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais, selecionar recursos informacionais, adquirir recursos informacionais; armazenar e descartar recursos informacionais; avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos; desenvolver interfaces de serviços informatizados; desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva.

- Disseminar informação: disseminar seletivamente a informação; compilar sumários correntes e bibliografia; elaborar clipping de informações, alerta e boletim bibliográfico.

- Desenvolver estudos e pesquisas: coletar informações para memória institucional; elaborar dossiês de informações, pesquisas temáticas, levantamento bibliográfico e trabalhos técnico-científicos; acessar bases de dados e outras fontes em meios eletrônicos; realizar estudos cientométricos, bibliométricos e infométricos; analisar, coletar dados estatísticos; desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação; analisar fluxos de informações.

- Realizar difusão cultural: promover ação cultural, atividades de fomento à leitura, eventos culturais e atividades para usuários especiais; divulgar informações através de meios de comunicação formais e informais; organizar bibliotecas itinerantes.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Engenheiro/Área: Eletrônica

Requisitos:

- Formação superior completa em Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e

- Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Atividades típicas do cargo:

- Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária.

- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.

- Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.

- Elaborar orçamentos; realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade.

- Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.

- Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização.

- Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção.

- Projetar produtos; instalações e sistemas.

- Pesquisar e elaborar processos.

- Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Engenheiro/Área: Mecânica

Requisitos:

- Formação superior completa em Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e

- Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Atividades típicas do cargo:

- Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária.

- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
- Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
- Elaborar orçamentos; realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade.
- Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
- Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização.
- Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção.
- Projetar produtos; instalações e sistemas.
- Pesquisar e elaborar processos.
- Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Fisioterapeuta

Requisitos:

- Formação superior completa em Curso de Graduação em Fisioterapia, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e
- Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Atividades típicas do cargo:

- Atender pacientes: analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; indicar conduta terapêutica, analisar atividades para pacientes, prescrever e adaptar atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor (DMPM) normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica, percepção auditiva, percepção visual, percepção olfativa; reeducar postura dos pacientes e clientes; prescrever órteses, próteses e adaptações; confeccionar órteses e adaptações; introduzir formas alternativas de comunicação; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes; adaptar órteses e próteses e tecnologia assistiva.

- Habilitar pacientes: eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras e neuro-músculo-esqueléticas; aplicar procedimentos para utilização da visão residual; ensinar procedimentos de orientação e mobilidade dependente e independente; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgica em oncologia e de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento dermato-funcional; tratar patologias associadas a mulher (dismenorreia, algia pélvica etc); habilitar funcionalidade manual; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL).

- Orientar pacientes e familiares: explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas

- Comunicar-se: promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Médico/Área: Anestesiologia

Requisitos:

- Formação superior completa em Curso de Graduação em Medicina, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e

- Conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou apresentação de Título de Especialista em Anestesiologia, emitido por Sociedade Médica Conveniada da Associação Médica Brasileira, ou Conclusão de Curso de Especialização na área de Anestesiologia, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e

- Registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Atividades típicas do cargo:

- Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano.

- Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva.

- Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano.

- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade.

- Realizar perícias médicas.

- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.

- Estudar o organismo humano e os micro-organismos e fazer aplicação de suas descobertas.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Médico/Área: Cardiologia

Requisitos:

- Formação superior completa em Curso de Graduação em Medicina, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e

- Conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou apresentação de Título de Especialista em Cardiologia, emitido por Sociedade Médica Conveniada da Associação Médica Brasileira, ou Conclusão de Curso de Especialização em Cardiologia, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e

- Registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Atividades típicas do cargo:

- Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano.

- Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva.

- Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano.

- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade.

- Realizar perícias médicas.

- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.

- Estudar o organismo humano e os micro-organismos e fazer aplicação de suas descobertas.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Médico/Área: Cirurgia Geral

Requisitos:

- Formação superior completa em Curso de Graduação em Medicina, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e

- Conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou apresentação de Título de Especialista em Cirurgia Geral, emitido por Sociedade Médica Conveniada da Associação Médica Brasileira, ou Conclusão de Curso de Especialização em Cirurgia Geral, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e

- Registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Atividades típicas do cargo:

- Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano.

- Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva.

- Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano.

- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade.

- Realizar perícias médicas.

- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.

- Estudar o organismo humano e os micro-organismos e fazer aplicação de suas descobertas.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Médico/Área: Cirurgia Pediátrica

Requisitos:

- Formação superior completa em Curso de Graduação em Medicina, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e

- Conclusão de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou apresentação de Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica, emitido por Sociedade Médica Conveniada da Associação Médica Brasileira, ou Conclusão de Curso de Especialização em Cirurgia Pediátrica, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e

- Registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Atividades típicas do cargo:

- Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano.
- Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva.
- Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano.
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade.
- Realizar perícias médicas.
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.
- Estudar o organismo humano e os micro-organismos e fazer aplicação de suas descobertas.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Médico/Área: Ginecologia e Obstetrícia

Requisitos:

- Formação superior completa em Curso de Graduação em Medicina, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e
- Conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou apresentação de Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, emitido por Sociedade Médica Conveniada da Associação Médica Brasileira, ou Conclusão de Curso de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e
- Registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Atividades típicas do cargo:

- Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano.
- Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva.
- Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano.
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade.

- Realizar perícias médicas.
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.
- Estudar o organismo humano e os micro-organismos e fazer aplicação de suas descobertas.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Médico/Área: Medicina de Família e Comunidade

Requisitos:

- Formação superior completa em Curso de Graduação em Medicina, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e
- Conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou apresentação de Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade, emitido por Sociedade Médica Conveniada da Associação Médica Brasileira, ou Conclusão de Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e
- Registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Atividades típicas do cargo:

- Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano.
- Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva.
- Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano.
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade.
- Realizar perícias médicas.
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.
- Estudar o organismo humano e os micro-organismos e fazer aplicação de suas descobertas.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Médico/Área: Pediatria

Requisitos:

- Formação superior completa em Curso de Graduação em Medicina, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e
- Conclusão de Residência Médica em Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou apresentação de Título de Especialista em Pediatria, emitido por Sociedade Médica Conveniada da Associação Médica Brasileira, ou Conclusão de Curso de Especialização em Pediatria, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e
- Registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Atividades típicas do cargo:

- Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano.
- Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva.
- Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano.
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade.
- Realizar perícias médicas.
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.
- Estudar o organismo humano e os micro-organismos e fazer aplicação de suas descobertas.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Médico/Área: Psiquiatria

Requisitos:

- Formação superior completa em Curso de Graduação em Medicina, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e
- Conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou apresentação de Título de Especialista em Psiquiatria, emitido por Sociedade Médica Conveniada da Associação Médica Brasileira, ou Conclusão de Curso de Especialização em Psiquiatria, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e
- Registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Atividades típicas do cargo:

- Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano.
- Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva.
- Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano.
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade.
- Realizar perícias médicas.
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.
- Estudar o organismo humano e os micro-organismos e fazer aplicação de suas descobertas.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

3.2. Dos Cargos de Nível de Classificação D:

Cargo: Assistente em Administração

Requisitos:

- Formação completa de Nível Médio Profissionalizante de Técnico em Administração, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou
- Ensino Médio completo, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e comprovação de experiência profissional de, no mínimo, doze meses em área Administrativa, conforme disposto no subitem 3.3.

Atividades típicas do cargo:

- Tratar documentos: registrar a entrada e saída de documentos; triar e distribuir documentos; conferir dados e datas; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios preestabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos.
- Preencher documentos: digitar textos e planilhas, preencher formulários.
- Preparar relatórios, formulários e planilhas: coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas;

efetuar cálculos; elaborar correspondências; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.

- Acompanhar processos administrativos: verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos.

- Atender usuários no local ou à distância: fornecer informações; identificar a natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores.

- Executar rotinas de apoio na área de recursos humanos: executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos de servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados de servidores.

- Executar rotinas de apoio na área de materiais, patrimônio e logística: controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços.

- Executar rotinas de apoio na área orçamentária e financeira: preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços.

- Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição.

- Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos.

- Secretariar reuniões e outros eventos: redigir atas, memorandos, portarias, ofícios e outros documentos utilizando redação oficial.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia

Requisitos:

- Formação completa de Nível Médio Profissionalizante na área de Anatomia e Necropsia, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou

- Ensino Médio completo mais Curso Técnico na área de Anatomia e Necropsia, realizados em Instituição(ões) reconhecida(s) pelo Ministério da Educação; e

- Registro no Órgão Fiscalizador competente, se for o caso, e comprovação de regularidade.

Atividades típicas do cargo:

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.

- Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.

- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.

- Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.

- Proceder à limpeza e à conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.

- Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.

- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores em que estejam alocados.

- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Biotério

Requisitos:

- Formação completa de Nível Médio Profissionalizante na área de Biotério, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou

- Ensino Médio completo mais Curso Técnico na área de Biotério, realizados em Instituição(ões) reconhecida(s) pelo Ministério da Educação; e

- Registro no Órgão Fiscalizador competente, se for o caso, e comprovação de regularidade.

Atividades típicas do cargo:

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.

- Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.

- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.

- Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.

- Proceder à limpeza e à conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.

- Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.

- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores em que estejam alocados.

- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Ciências Naturais

Requisitos:

- Formação completa de Nível Médio Profissionalizante na área de Ciências Naturais, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou

- Ensino Médio completo mais Curso Técnico na área de Ciências Naturais, realizados em Instituição(ões) reconhecida(s) pelo Ministério da Educação; e

- Registro no Órgão Fiscalizador competente, se for o caso, e comprovação de regularidade.

Atividades típicas do cargo:

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.

- Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.

- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.

- Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.

- Proceder à limpeza e à conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.

- Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.

- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores em que estejam alocados.

- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Mecânica

Requisitos:

- Formação completa de Nível Médio Profissionalizante na área de Mecânica, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou

- Ensino Médio completo mais Curso Técnico na área de Mecânica, realizados em Instituição(ões) reconhecida(s) pelo Ministério da Educação; e

- Registro no Órgão Fiscalizador competente, se for o caso, e comprovação de regularidade.

Atividades típicas do cargo:

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.

- Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.

- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.

- Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.

- Proceder à limpeza e à conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.

- Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.

- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores em que estejam alocados.

- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.

- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia e Parasitologia

Requisitos:

- Formação completa de Nível Médio Profissionalizante na área de Microbiologia e Parasitologia, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou
- Ensino Médio completo mais Curso Técnico na área de Microbiologia e Parasitologia, realizados em Instituição(ões) reconhecida(s) pelo Ministério da Educação; e
- Registro no Órgão Fiscalizador competente, se for o caso, e comprovação de regularidade.

Atividades típicas do cargo:

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- Proceder à limpeza e à conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.
- Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores em que estejam alocados.
- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Microscopia Eletrônica

Requisitos:

- Formação completa de Nível Médio Profissionalizante NA ÁREA DE Microscopia Eletrônica, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou

- Ensino Médio completo mais Curso Técnico NA ÁREA DE Microscopia Eletrônica, realizados em Instituição(ões) reconhecida(s) pelo Ministério da Educação; e

- Registro no Órgão Fiscalizador competente, se for o caso, e comprovação de regularidade.

Atividades típicas do cargo:

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.

- Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.

- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.

- Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.

- Proceder à limpeza e à conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.

- Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.

- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores em que estejam alocados.

- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Química

Requisitos:

- Formação completa de Nível Médio Profissionalizante na área de Química, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou

- Ensino Médio completo mais Curso Técnico na área de Química, realizados em Instituição(ões) reconhecida(s) pelo Ministério da Educação; e

- Registro no Órgão Fiscalizador competente, se for o caso, e comprovação de regularidade.

Atividades típicas do cargo:

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.

- Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.

- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.

- Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.

- Proceder à limpeza e à conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.

- Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.

- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores em que estejam alocados.

- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Requisitos:

- Formação completa de Nível Médio Profissionalizante na área de Tecnologia da Informação, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou

- Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais, realizados em Instituição(ões) reconhecida(s) pelo Ministério da Educação; e

Atividades típicas do cargo:

- Desenvolver sistemas e aplicações: desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações.

- Realizar manutenção de sistemas e aplicações: alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar

conteúdo para médias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações.

- Projetar sistemas e aplicações: identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de telas e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas em CNC; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de peças em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados.

- Selecionar recursos de trabalho: selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica.

- Planejar etapas e ações de trabalho: definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico em Enfermagem

Requisitos:

- Formação completa de Nível Médio Profissionalizante em Enfermagem, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou

- Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Enfermagem, realizados em Instituição(ões) reconhecida(s) pelo Ministério da Educação; e

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.

Atividades típicas do cargo:

- Efetuar procedimentos de admissão: apresentar-se, situando o paciente no ambiente; arrolar pertences de paciente; controlar sinais vitais; mensurar paciente (peso, altura); higienizar paciente; fornecer roupa; colocar grades laterais no leito; conter paciente no leito; monitorar a evolução de paciente.

- Prestar assistência ao paciente: puncionar acesso venoso; aspirar cânula oro-traqueal e de traqueotomia; massagear paciente; trocar curativos; mudar decúbito no leito; proteger proeminências ósseas; aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); proceder à inaloterapia; estimular a função vesico-intestinal; oferecer comadre e papagaio; aplicar clister (lavagem intestinal); introduzir cateter naso-gástrico e

vesical; ajudar paciente a alimentar-se; instalar alimentação induzida; controlar balanço hídrico; remover o paciente; cuidar de corpo após morte.

- Administrar medicação prescrita: verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); preparar medicação prescrita; verificar via de administração; preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); executar antissepsia; acompanhar paciente na ingestão de medicamento; acompanhar tempo de administração de soro e medicação; administrar em separado medicamentos incompatíveis; instalar hemoderivados; atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; administrar produtos quimioterápicos.

- Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos: auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); controlar administração de vacinas.

- Realizar instrumentação cirúrgica: verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas; verificar quantidade de peças para implante; verificar resultado e validade da esterilização; encaminhar material para sala cirúrgica; posicionar paciente para cirurgia; posicionar placa de bisturi elétrico; suprir demandas da equipe; verificar a quantidade de compressas cirúrgicas; contar número de compressas, material e instrumental pré e pós cirurgia; repor material na sala cirúrgica; vedar sala cirúrgica.

- Promover saúde mental: averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.); prevenir tentativas de suicídio e situações de risco; estimular paciente na expressão de sentimentos; conduzir paciente a atividades sociais; proteger paciente durante crises; acionar equipe de segurança.

- Organizar ambiente de trabalho: providenciar material de consumo; organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem; fiscalizar validade de materiais e medicamentos; arrumar camas; arrumar rouparia.

- Dar continuidade aos plantões: vistoriar cada paciente; conferir quantidade de psicotrópicos; resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum); conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento.

- Trabalhar com biossegurança e segurança: lavar as mãos antes e após cada procedimento; usar equipamento de proteção individual (EPI); precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar limpeza concorrente e terminal; desinfetar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; transportar roupas e materiais para expurgo; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado; tomar vacinas; seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente.

- Comunicar-se: orientar familiares e pacientes; conversar com paciente; informar paciente sobre, dia hora e local; colher informações sobre e com paciente; trocar informações técnicas; comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; ministrar palestras; etiquetar pertences de paciente; etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente);

marcar tipo de contaminação do hamper e lixo; interpretar testes cutâneos; registrar administração de medicação; registrar intercorrências e procedimentos realizados; ler registro de procedimentos realizados e intercorrências.

- Participar em campanhas de saúde pública.
- Manipular equipamentos.
- Calcular dosagem de medicamentos.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3. Da Comprovação da Experiência:

3.3.1. A comprovação da experiência profissional exigida como requisito para provimento do cargo de Assistente em Administração deverá ser realizada mediante a apresentação de um ou de todos os documentos a seguir relacionados, no momento da convocação prevista no subitem 14.1 do presente Edital:

a) experiência em Instituições Privadas: original e fotocópia ou fotocópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em que constem a identificação civil, a foto, o(s) emprego(s) exercido(s) e o(s) período(s) de contrato de trabalho; ou, original e fotocópia ou fotocópia autenticada de declaração da Instituição, devidamente assinada pelo seu representante legal, conforme consta no Contrato Social da Instituição, cadastrado no site oficial da Receita Federal, contendo o período trabalhado e as atividades desenvolvidas;

b) experiência em Instituições Públicas: original e fotocópia ou fotocópia autenticada de Certidão de Tempo de Serviço em Instituições Públicas, que informe o(s) período(s) e o(s) cargo(s) exercido(s); ou, original e fotocópia ou fotocópia autenticada de declaração da Instituição, devidamente assinada pelo seu representante legal, contendo o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.

3.3.2. A comprovação por meio de documentos previstos no subitem 3.3.1 será avaliada pela Comissão Técnica, de que trata o subitem 14.2, observando que tais documentos devem expressar vínculo trabalhista formal, legalmente reconhecido, e compatível com as atribuições do cargo pleiteado.

4. DA REMUNERAÇÃO:

4.1. O provimento das vagas dar-se-á nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações, no padrão inicial do primeiro Nível de Capacitação do respectivo Nível de Classificação, com a seguinte remuneração:

Cargos	Vencimento Básico
Cargos do Nível de Classificação E	R\$ 4.180,66
Cargos do Nível de Classificação D	R\$ 2.446,96

4.1.1. A remuneração disposta no subitem 4.1 será acrescida dos seguintes benefícios, quando for o caso: auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, ressarcimento de plano de saúde e demais vantagens previstas no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. Período: 03 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

5.2. Valor da taxa de inscrição:

Cargos	Valor da Inscrição
Cargos do Nível de Classificação E	R\$ 150,00
Cargos do Nível de Classificação D	R\$ 90,00

5.2.1. A taxa de inscrição deverá ser recolhida, somente em espécie, em favor da Universidade Federal Fluminense, por meio de boleto bancário gerado ao final do procedimento de inscrição, em qualquer agência bancária, correspondentes bancários ou por meio de serviços disponíveis na internet e levará em consideração os custos estimados indispensáveis à realização do Concurso Público, ressalvadas as hipóteses de isenção previstas no subitem 6.1, respeitado o disposto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e o preconizado no artigo 38, do Decreto nº 9.739/2019.

5.3. Dos procedimentos para inscrição:

5.3.1. O Candidato poderá obter o Edital do Concurso Público, os conteúdos programáticos para as provas, o calendário dos eventos e demais informações no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

5.3.2. A inscrição será realizada exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, devendo o Candidato preencher corretamente o Requerimento de Inscrição com seus dados pessoais, das 12 horas do dia 03 de março de 2020 às 12 horas do dia 31 de março de 2020.

5.3.3. O Candidato poderá concorrer a mais de um cargo/área, desde que as provas sejam realizadas em dias distintos.

5.3.3.1. No caso previsto no subitem 5.3.3, o Candidato deverá preencher dois Requerimentos de Inscrição e efetuar o pagamento dos dois respectivos boletos bancários.

5.3.3.2. O Candidato que efetuar inscrição em mais de um cargo/área no mesmo dia de aplicação das provas terá como válida aquela para a qual, por último, houver efetuado o recolhimento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem 5.2.1.

5.3.4. O Candidato deverá possuir, à época de sua inscrição, documento de identificação com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira

de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e Controladores do Exercício Profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem, não sendo aceitos protocolos de quaisquer desses documentos.

5.3.5. O Candidato, no ato da inscrição, deverá optar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição pelo tipo de vaga a qual deseja concorrer, dentre Ampla Concorrência, Vaga Reservada a Negros ou Vaga Reservada a Pessoas com Deficiência.

5.3.5.1. Para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o Candidato deverá optar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência e encaminhar, obrigatoriamente, por meio de correio eletrônico específico, disposto no subitem 2.3.3.1, até o final do período de inscrições, cópia digitalizada, clara e legível, em formato de imagem ou PDF, de laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses de sua inspeção médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, comprovando sua condição de deficiência, nos termos do disposto na Lei nº 13.146/2015, no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296/2004, e no Decreto nº 9.508/2018

5.3.5.2. O Candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência somente terá validada sua inscrição após o recebimento pela COSEAC do e-mail de que trata o subitem 2.3.3.1.

5.3.6. As provas serão realizadas no Estado do Rio de Janeiro, nos Municípios de Niterói, Rio de Janeiro e São Gonçalo. No ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o Candidato deverá assinalar, obrigatoriamente, no campo Localidade de Prova, a opção pelo Município em que deseja realizar sua prova.

5.3.7. A UFF não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, principalmente nos últimos dias de inscrição.

5.3.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público por esta Instituição.

5.3.9. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do Candidato, valendo como expressa aceitação, por parte do mesmo, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o Candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3.10. O recolhimento da taxa de inscrição referida nos termos do subitem 5.2.1, após confirmação pela rede bancária, formalizará a solicitação de inscrição no Concurso Público. O recolhimento da taxa realizado fora do prazo estabelecido neste Edital, ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo, ou realizado por boleto bancário

não identificado pela Universidade Federal Fluminense como sendo o oficial do Concurso Público, poderá implicar a não efetivação da inscrição.

5.3.11. O Candidato que necessite de efetivo auxílio para a realização da Prova, independentemente do tipo de vaga a que concorre, deverá informar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição a(s) tecnologia(s) assistiva(s) de que necessita, dentre aquelas a seguir discriminadas, sem prejuízo de demais adaptações razoáveis que se fizerem necessárias:

- a) Prova impressa em braille;
- b) Prova impressa em caracteres ampliados;
- c) Prova gravada em áudio por fiscal leitor, com leitura fluente;
- d) Prova em formato digital para utilização de computador com software de leitura de tela ou de ampliação de tela;
- e) designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas.
- f) prova gravada em vídeo por fiscal intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Líbras, nos termos do disposto na Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, preferencialmente com habilitação no exame de proficiência do Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Líbras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Líbras/Língua Portuguesa - Prolibras;
- g) autorização para utilização de aparelho auricular, observado o disposto no subitem 5.3.11.1.
- h) mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da Prova;
- i) designação de fiscal para auxiliar no manuseio da Prova e na transcrição das respostas;
- j) facilidade de acesso à sala de realização da Prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o Certame;
- k) tempo adicional para a realização da Prova.

5.3.11.1. Tendo em vista os procedimentos de segurança adotados pela COSEAC, o Candidato que utilizar aparelho auricular deverá, obrigatoriamente, encaminhar cópia digitalizada, clara e legível, em formato de imagem ou PDF de laudo médico, contendo informações que confirmem a condição informada. Esse laudo deverá ser encaminhado à COSEAC por meio do correio eletrônico, conforme disposto no subitem 1.5, durante o período das inscrições.

5.3.11.2. Em caso de necessidade de serviço de assistência de interpretação por terceiros ao Candidato durante a realização da Prova, o referido serviço será registrado em áudio e vídeo e disponibilizado nos períodos de recurso previstos no presente Edital.

5.3.11.3. Caso o Candidato necessite de outra adaptação para a realização da Prova, o mesmo deverá comparecer ou enviar representante à

COSEAC, cujo endereço encontra-se disposto no subitem 1.2, munido de laudo médico, durante o período de 23 de março de 2020 a 01 de abril de 2020, das 10 às 17 horas, em dias úteis.

5.3.11.4. Para receber o auxílio, de que tratam os subitens 5.3.11 e 5.3.11.3, o Candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar, durante o período de 23 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, cópia digitalizada, clara e legível, em formato de imagem ou PDF, de laudo emitido por equipe multiprofissional ou por especialista no(s) impedimento(s) apresentado(s) e as informações necessárias para receber o auxílio requerido, para o e-mail CONCURSOUFF@ID.UFF.BR, citando o seguinte assunto: "UFF2020 - Auxílio". No corpo da mensagem, deverão estar contidos o nome completo do Candidato, CPF, o número do Requerimento de Inscrição, o cargo pretendido e a descrição do auxílio solicitado.

5.3.11.4.1. O Candidato que não encaminhar o laudo, de que trata o subitem 5.3.11.4, não fará jus ao auxílio requerido para a realização da Prova.

5.3.12. O Candidato que, por qualquer razão, passar a necessitar de algum tipo de auxílio ou condição especial, após ter efetuado a inscrição no Concurso Público, deverá comparecer ou enviar representante à COSEAC, cujo endereço encontra-se disposto no subitem 1.2, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da realização da Prova, para informar e comprovar a necessidade do referido auxílio ou condição especial.

5.3.13. O Candidato que necessitar de algum tipo de auxílio ou condição especial, conforme disposto nos subitens 5.3.11, 5.3.11.3 e 5.3.12, em princípio, se comprovadas as necessidades, de acordo com as exigências da COSEAC, e a viabilidade do atendimento, poderá, a critério da COSEAC, realizar a Prova em local e/ou condições adequadas.

5.3.14. Serão atendidos somente os pedidos de algum tipo de auxílio ou condição especial dos Candidatos que cumprirem as determinações previstas nos subitens 5.3.11, 5.3.11.1, 5.3.11.3, 5.3.11.4 e 5.3.12.

5.3.15. O Candidato portador de prótese metálica, de marca-passo, de cateter quimioterápico ou de outro equipamento que possa interferir em revista eletrônica, deverá indicar sua condição em campo apropriado do Requerimento de Inscrição.

5.3.15.1. Tendo em vista os procedimentos de segurança adotados pela COSEAC, esse Candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar cópia digitalizada, clara e legível, em formato de imagem ou PDF de laudo médico, contendo informações que confirmem a condição informada. Esse laudo deverá ser encaminhado à COSEAC por meio do correio eletrônico, conforme disposto no subitem 1.5, durante o período das inscrições.

5.3.16. Será assegurado à mãe o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da(s) Prova(s), dando cumprimento ao disposto na Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

5.3.16.1. O direito de que trata a Lei nº 13.872/2019 aplica-se à mãe cujo(s) filho(s) tiver(em) até seis meses de idade no(s) dia(s) da realização da(s) Prova(s).

5.3.16.2. Para fazer jus ao direito de que trata a Lei nº 13.872/2019, a Candidata deverá informar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição a condição de lactante no momento de realização da(s) prova(s) e encaminhar, obrigatoriamente, por meio de correio eletrônico específico, disposto no subitem 1.5, até 15 (quinze) dias antes da realização da Prova para a qual se inscreveu, cópia digitalizada, clara e legível, em formato de imagem ou PDF, da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), para a comprovação da idade.

5.3.16.3. É de inteira responsabilidade da Candidata certificar-se de que a(s) Certidão(ões) de Nascimento enviada(s) atende(m) à especificação disposta nos subitens 5.3.16.1 e 5.3.16.2.

5.3.16.4. Caso a Candidata não informe no Requerimento de Inscrição a condição de lactante e/ou não encaminhe a(s) Certidão(ões) de Nascimento do(s) filho(s) na forma do disposto no subitem 5.3.16.2, a mesma não fará jus ao direito de que trata a Lei nº 13.872/2019.

5.3.16.5. No dia da(s) Prova(s), a Candidata que fizer jus ao direito de que trata a Lei nº 13.872/2019, deverá indicar uma pessoa acompanhante que será responsável pela guarda da(s) criança(s) durante o período necessário.

5.3.16.6. A pessoa indicada como acompanhante somente terá acesso ao local de realização da(s) Prova(s) até o horário limite estabelecido para a entrada da Candidata, na forma do disposto neste Edital, e se submeterá a procedimentos de segurança adotados pela COSEAC.

5.3.16.7. A Candidata que não indicar acompanhante, na forma do subitem 5.3.16.5, perderá o direito disposto na Lei nº 13.872/2019. Também perderá o direito a Candidata cuja acompanhante chegar após o horário limite estabelecido para a entrada da Candidata, na forma do disposto neste Edital.

5.3.16.8. A Candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

5.3.16.9. Durante o período de amamentação, a Candidata será acompanhada por fiscal.

5.3.16.10. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da(s) Prova(s) em igual período.

5.3.17. No ato da inscrição no Concurso Público, não haverá qualquer restrição ao Candidato que não cumprir os requisitos básicos para a investidura do cargo/área. No entanto, só poderá ser empossado no cargo/área a que concorreu, aquele que cumprir, integralmente, todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo/área.

6. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:

6.1. Conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2018, são isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos os Candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

- CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional e os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

6.2. A solicitação para proceder à inscrição no presente Certame como isento do pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser realizada por meio de Formulário Eletrônico específico disponível no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020> das 12 horas do dia 04 de fevereiro de 2020 até as 12 horas do dia 06 de fevereiro de 2020, informando, além dos dados pessoais:

a) Número de Identificação Social - NIS, em caso de Candidato integrante de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

b) Número de Inscrição no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - Redome, em caso de Candidato doador de medula óssea em entidade reconhecida pela Ministério da Saúde.

6.2.1. As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição, de que trata o subitem 6.2, serão de inteira responsabilidade do Candidato.

6.3. A COSEAC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar as informações e a documentação constantes do Formulário de Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição do Candidato, em caso de Candidato integrante de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

6.4. A COSEAC consultará o Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), responsável pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome), para verificar as informações e a documentação constantes do Formulário de Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição do Candidato, em caso de Candidato doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

6.5. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao Candidato que:

a) não observar o prazo e o horário estabelecidos no subitem 6.2; e/ou

b) não tiver as informações prestadas no Formulário Eletrônico específico, de que trata o subitem 6.2, validada pelos órgãos gestores, na forma do disposto nos subitens 6.3 e 6.4.

6.6. O resultado das solicitações para proceder à inscrição como isento do pagamento do valor da taxa de inscrição será disponibilizado no dia 13 de fevereiro de 2020, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

6.7. O Candidato não confirmado como isento do pagamento do valor da taxa de inscrição poderá solicitar recurso exclusivamente do dia 13 de fevereiro de 2020 até as 14 horas do dia 14 de fevereiro de 2020, por meio de mensagem enviada ao correio eletrônico CONCURSOUFF@ID.UFF.BR.

6.7.1. A mensagem deverá ser enviada com o assunto "UFF2020 - Recurso Isenção". No corpo da mensagem, deverão estar contidos o nome com pelo do Candidato, o número do CPF e a justificativa do recurso.

6.7.2. Os documentos abaixo deverão ser enviados anexos ao e-mail, em formato de imagem ou pdf, em cópia clara e legível:

a) Documento oficial de identificação do Candidato; e

b) Documento em que conste o número do Cadastro de Pessoa Física do Candidato; e

c) Declaração ou Folha Resumo emitida pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), de que se encontra inserido no CadÚnico, em caso de Candidato integrante de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou

d) Comprovante de que é cadastrado no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome), em caso de Candidato doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

6.7.2.1. A Declaração de que trata a alínea "c" do subitem 6.7.2 pode ser obtida por meio do endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov/sagi/consulta_cidadao/.

6.8. O resultado do recurso previsto no subitem 6.7 será disponibilizado no dia 19 de fevereiro de 2020, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

6.9. Os Candidatos confirmados como isentos do pagamento do valor da taxa de inscrição deverão acessar o endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020> e preencher corretamente o Requerimento de Inscrição, no período de 12 horas do dia 03 de março de 2020 às 12 horas do dia 31 de março de 2020. No caso de o Candidato não efetuar sua inscrição no prazo estipulado, a isenção será cancelada e o mesmo não terá o direito de realizar a Prova.

6.10. O Candidato não confirmado como isento do pagamento do valor da taxa de inscrição e que ainda estiver interessado em participar do Concurso Público deverá acessar o endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, preencher corretamente o Requerimento de Inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante boleto bancário, no período de 12 horas do dia 03 de março de 2020 às 12 horas do dia 31 de março de 2020.

6.11. O Candidato contemplado com isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição e que efetuar mais de uma inscrição para cargos com provas realizadas no mesmo dia terá como válida a última inscrição realizada.

6.12. A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição é válida para inscrições em mais de um cargo, desde que os mesmos tenham provas realizadas em dias diferentes.

6.13. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o Candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b) à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

7.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição dos Candidatos - CCI - será disponibilizado a partir das 14 horas do dia 06 de maio de 2020, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, contendo os dados pessoais; o número de inscrição; cargo/área/município; o tipo de vaga a que o Candidato concorre, dentre ampla concorrência, vaga reservada a negros ou vaga reservada a pessoas com deficiência; a condição especial para a realização da Prova, quando for o caso; o direito de amamentação de que trata a Lei nº 13.872/2019, quando for o caso; bem como, a data, o horário e o local de realização da Prova.

7.1.1. O CCI não será enviado via postal, estando disponível para consulta apenas no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

7.2. O Candidato que não conseguir acessar o CCI por meio da internet, deverá dirigir-se à COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2, exclusivamente nos dias 07 ou 08 de maio de 2020, no horário das 10 às 17 horas, para obter as informações que garantam a realização da Prova.

7.3. É obrigação do Candidato conferir as informações contidas no CCI e, caso haja divergência nos dados pessoais, o mesmo deverá dirigir-se à COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2, exclusivamente nos dias 07 ou 08 de maio de 2020, no horário das 10 às 17 horas, para regularizar sua situação.

7.4. Somente terá confirmada a inscrição, o Candidato que tiver efetivado o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do discriminado no item 5 deste Edital, como também o Candidato isento do pagamento da taxa de inscrição que tenha realizado todos os procedimentos relativos à inscrição, nos termos do discriminado no item 6 deste Edital.

7.5. A comunicação constante do CCI não exime o Candidato da responsabilidade do acompanhamento e da obtenção das informações referentes à realização da Prova.

8. DAS PROVAS:

8.1. Da Realização da Prova Escrita:

8.1.1. O Concurso Público realizar-se-á por meio de Prova Escrita, para os cargos/área constantes dos subitens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e 2.2.6.

8.1.1.1. Especificamente, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia, além da Prova Escrita, será realizada Prova de Conhecimentos Práticos, nos termos do subitem 8.2 deste Edital.

8.1.2. A Prova Escrita será realizada, conforme quadro a seguir:

Cargos	Dia	Horário de Início
Cargos do Nível de Classificação D	17 de maio de 2020	9 horas
Cargos do Nível de Classificação E	24 de maio de 2020	

8.1.3. O Candidato deverá apresentar-se ao local da Prova Escrita às 8 horas, sendo sua entrada permitida até as 8 horas e 40 minutos. O tempo para o Candidato realizar a Prova será, no mínimo, de 1 hora e 30 minutos e, no máximo, de 4 horas.

8.1.4. Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de Candidato no local de realização da Prova Escrita após o horário fixado no subitem 8.1.3, ou a realização da Prova Escrita em local diverso do definido no CCI.

8.1.5. O local de realização da Prova Escrita será informado no CCI, disponível no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, a partir das 14 horas do dia 06 de maio de 2020.

8.1.6. A UFF não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelo transporte de Candidatos até o local de realização da Prova Escrita.

8.1.7. O Candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Escrita munido exclusivamente de caneta esferográfica de corpo transparente de tinta nas cores azul ou preta, do original do documento oficial de identidade informado na inscrição e, preferencialmente, do CCI.

8.1.8. O ingresso na sala da Prova Escrita só será permitido ao Candidato que apresentar o documento original de identificação com o qual se inscreveu no Concurso Público. No caso de roubo ou perda do referido documento, só poderá realizar a prova o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, com validade de, no máximo, 30 (trinta) dias que antecedam a realização da Prova Escrita.

8.1.8.1. O não cumprimento da exigência disposta no subitem 8.1.8, poderá implicar a não realização da Prova Escrita e a eliminação do Candidato no Concurso Público.

8.1.9. O documento de que trata o subitem 8.1.8 deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Candidato e sua assinatura. Portanto, será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitos protocolos, cópias de documentos (mesmo que autenticadas), sem valor de identidade, bem como quaisquer

outros documentos, tais como Crachás, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Estudante ou Carteira Funcional. Não serão aceitos documentos apresentados eletronicamente.

8.1.10. Durante a realização da Prova Escrita, será adotado o procedimento de identificação civil de todos os Candidatos, mediante a verificação do documento de identificação e da coleta de assinatura.

8.1.10.1. O Candidato que se negar a ser identificado, na forma do subitem 8.1.10, terá sua Prova Escrita anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.1.11. Os Candidatos deverão observar, atentamente, todas as instruções constantes no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas, bem como nos Avisos fixados em sala de Prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, caso haja o descumprimento das mesmas.

8.1.12. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Questões ou do Cartão de Respostas para o Candidato que cometer erros ou rasuras durante a realização da Prova Escrita.

8.1.13. Somente será permitido ao Candidato deixar o local de realização da Prova Escrita após 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do seu início. Após a entrega da Prova Escrita, o Candidato não poderá permanecer no local de sua aplicação.

8.1.14. Os 3 (três) últimos Candidatos de cada sala de realização da Prova Escrita deverão permanecer na sala até que o último deles entregue a prova ou até que o tempo tenha se esgotado. O que acontecer primeiro liberará os Candidatos. Estes Candidatos somente poderão retirar-se da sala, simultaneamente, assinando em local próprio na Ata de Prova.

8.1.14.1. O subitem 8.1.14 não se aplica às salas com Candidatos que solicitaram condição especial para realização da Prova.

8.1.15. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou reaplicação da Prova Escrita.

8.1.16. É obrigação do Candidato assinar a Lista de Presença e o Cartão de Respostas da Prova Escrita.

8.1.17. Terá sua Prova Escrita anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público, o Candidato que, durante sua realização:

portar qualquer material que sirva para consulta, instrumentos auxiliares para cálculo e/ou desenho, qualquer tipo de relógio ou de chapéu, protetores auriculares, controle remoto, alarme de carro e/ou qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, tablet, notebook, palmtop, receptor, gravador) ou outros equipamentos similares, ainda que desligados;

ingressar na sala de Prova com relógio, telefone celular e/ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos fora do envelope de segurança fornecido pela equipe de aplicação da prova;

não mantiver, debaixo da carteira, o envelope de segurança lacrado com os aparelhos eletrônicos desligados desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas;

tiver aparelho eletrônico emitindo qualquer tipo de som, como toque ou alarme ou vibração, ainda que desligado e dentro do envelope de segurança;

portar aparelho auditivo sem ter cumprido o especificado no subitem 5.3.11.1;

comunicar-se verbalmente, por escrito ou por gestos, com outros Candidatos;

ausentar-se da sala de realização da Prova Escrita sem o acompanhamento de 1 (um) fiscal;

ausentar-se do local de realização da Prova Escrita antes de decorrida uma 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do seu início;

faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova Escrita, com as autoridades presentes e/ou com os demais Candidatos;

perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obtenção de aprovação própria ou de terceiros;

não devolver ao fiscal da sala o Cartão de Respostas;

estiver incurso nos subitens 8.1.8.1, 8.1.10.1; e/ou

não atender ao subitem 8.1.16.

8.1.18. A UFF não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local de realização da Prova Escrita, nem por danos neles causados.

8.1.19. Da Composição da Prova Escrita:

8.1.19.1. A Prova Escrita será composta da seguinte forma:

Parte I - Língua Portuguesa

De caráter eliminatório, composta por 15 (quinze) questões de múltipla escolha.

Parte II - Noções Básicas de Administração Pública

De caráter eliminatório, composta por 15 (quinze) questões de múltipla escolha.

Parte III - Conhecimentos Específicos

De caráter eliminatório, composta por 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha.

8.1.19.2. Cada uma das 65 (sessenta e cinco) questões de múltipla escolha que compõem as Partes I, II e III, terá cinco alternativas, sendo apenas uma a correta. O Candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das alternativas de resposta, sendo considerada incorreta a questão com mais de uma alternativa marcada, sem alternativa marcada, com emenda ou com rasura, ainda que legível.

8.1.19.3. Para assinalar as respostas, o Candidato deverá utilizar caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul ou preta, preenchendo integralmente o espaço correspondente à alternativa escolhida, conforme orientação contida no Cartão de Respostas, para garantir a leitura da alternativa assinalada.

8.2. Da Realização da Prova de Conhecimentos Práticos:

8.2.1. Os Candidatos concorrentes especificamente ao cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia, não eliminados no Concurso Público, conforme disposto no item 9, e habilitados na Prova Escrita em até dez vezes o número de vagas oferecidas neste Edital, estarão aptos a realizar a Prova de Conhecimentos Práticos para o exercício do cargo a que concorreram.

8.2.1.1. Atendidos os critérios dispostos no subitem 8.2.1, se ocorrer empate na última colocação, estarão aptos a realizar a Prova de Conhecimentos Práticos todos os Candidatos incursos nessa condição.

8.2.2. Os Candidatos concorrentes especificamente ao cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia, não aptos a realizar a Prova de Conhecimentos Práticos, na forma do disposto nos subitens 8.2.1 e 8.2.1.1, ainda que não eliminados na Prova Escrita, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

8.2.3. A Prova de Conhecimentos Práticos objetivará a avaliação do Candidato no tocante às atribuições inerentes ao cargo a que concorre, considerando os padrões mínimos fixados pela Banca Avaliadora.

8.2.4. A Prova de Conhecimentos Práticos será realizada no período de 16 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, no Município de Niterói.

8.2.5. A COSEAC divulgará a partir das 14 horas do dia 09 de junho de 2020, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, a relação dos Candidatos aptos a realizar a Prova de Conhecimentos Práticos, contendo a data, o horário e o local em que se dará a referida Prova. No mesmo ato, será divulgada Nota Oficial Específica, contendo os instrumentos, os aparelhos ou as técnicas a serem utilizadas e a metodologia de aferição para avaliação dos Candidatos, conforme o disposto no artigo 33, do Decreto nº 9.739/2019, dentre outras informações julgadas necessárias a sua realização.

8.2.6. A Prova de Conhecimentos Práticos será integralmente filmada para efeito de registro.

8.2.6.1. O procedimento de filmagem da Prova de Conhecimentos Práticos será de responsabilidade exclusiva da COSEAC, estando o Candidato impedido de efetuar a filmagem por meios próprios.

8.2.6.2. A filmagem prevista no subitem 8.2.6 estará disponível aos Candidatos, em até 5 dias úteis após a divulgação do Resultado Final do Concurso, devendo o Candidato eventualmente interessado em obter cópia da filmagem de sua Prova de Conhecimentos Práticos dirigir-se à COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2, e apresentar Requerimento nesse sentido, acompanhado de material adequado ao procedimento para cópia da referida filmagem.

8.2.7. A UFF não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelo transporte de Candidatos até o local de realização da Prova de Conhecimentos Práticos.

8.2.8. O ingresso no local da Prova de Conhecimentos Práticos só será permitido ao Candidato que apresentar o documento original de identificação com o qual se inscreveu no Concurso Público. No caso de roubo ou perda do referido documento, só poderá realizar a prova o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, com validade de, no máximo, 30 (trinta) dias que antecedam à realização da Prova de Conhecimentos Práticos.

8.2.8.1. O não cumprimento da exigência disposta no subitem 8.2.8, poderá implicar a não realização da Prova de Conhecimentos Práticos e a eliminação do Candidato no Concurso Público.

8.2.8.2. O documento de que trata o subitem 8.2.8 deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Candidato e sua assinatura. Portanto, será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitos protocolos, cópias de documentos (mesmo que autenticadas), sem valor de identidade, bem como quaisquer outros documentos, tais como Crachás, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Estudante ou Carteira Funcional. Não serão aceitos documentos apresentados eletronicamente.

8.2.9. Durante a realização da Prova de Conhecimentos Práticos, será adotado o procedimento de identificação civil dos Candidatos, mediante a verificação do documento de identificação e da coleta de assinatura.

8.2.9.1. O Candidato que se negar a ser identificado, na forma do subitem 8.2.9, terá sua Prova de Conhecimentos Práticos anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.2.10. Os Candidatos deverão observar, atentamente, todas as instruções fornecidas pela COSEAC para a realização da Prova de Conhecimentos Práticos, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, caso haja o descumprimento das mesmas.

8.2.11. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou reaplicação da Prova de Conhecimentos Práticos.

8.2.12. É obrigação do Candidato assinar a Lista de Presença.

8.2.13. Durante a realização da Prova de Conhecimentos Práticos, a qualquer momento, caso a Banca Avaliadora observe nítida inaptidão, imperícia ou mesmo negligência do Candidato que represente potencial risco para si e/ou dano ao local de realização da Prova, máquinas e equipamentos de qualquer natureza, poderá o Avaliador determinar a imediata interrupção da Prova de Conhecimentos Práticos, declarando o Candidato como inapto. Toda a situação deverá ser registrada detalhadamente na Ata de Prova.

8.2.13.1. Em caso de ocorrência da situação disposta no subitem 8.2.13, o Candidato será eliminado do Concurso Público.

8.2.13.1.1. Será permitido ao Candidato eliminado, nos termos do disposto no subitem 8.2.13.1, apresentar recurso único, imediatamente após a ciência da eliminação, por escrito, devidamente fundamentado, à Banca Avaliadora, por meio de modelo fornecido no ato pela COSEAC. A Banca Avaliadora responderá o recurso ao Candidato, por escrito, no mesmo dia, ao final da realização da Prova de Conhecimentos Práticos.

8.2.13.1.2. O parecer da Banca Avaliadora referente ao recurso, de que trata o subitem 8.2.13.1.1, será definitivo.

8.2.13.1.3. Caso a Banca Avaliadora acate o recurso, de que trata o subitem 8.2.13.1.1, o Candidato realizará sua Prova de Conhecimentos Práticos no ato da ciência do deferimento do recurso.

8.2.14. A UFF não se responsabilizará por eventuais acidentes decorrentes de imprudência, imperícia ou negligência do Candidato durante a realização da Prova de Conhecimentos Práticos.

8.2.15. A UFF não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local de realização da Prova de Conhecimentos Práticos, nem por danos neles causados.

8.2.16. Terá sua Prova de Conhecimentos Práticos anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público, o Candidato que, durante sua realização:

portar qualquer material que sirva para consulta, instrumentos auxiliares para cálculo e/ou desenho, qualquer tipo de relógio ou de chapéu, protetores auriculares, controle remoto, alarme de carro e/ou qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, tablet, notebook, palmtop, receptor, gravador) ou outros equipamentos similares, ainda que desligados;

ingressar na sala de Prova com relógio, telefone celular e/ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos fora do envelope de segurança fornecido pela equipe de aplicação da prova;

não mantiver, no local indicado pela equipe da fiscalização, o envelope de segurança lacrado com os aparelhos eletrônicos desligados desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas;

tiver aparelho eletrônico emitindo qualquer tipo de som, como toque ou alarme ou vibração, ainda que desligado e dentro do envelope de segurança;

portar aparelho auditivo sem ter cumprido o especificado no subitem 5.3.11.1;

comunicar-se verbalmente, por escrito ou por gestos, com outros Candidatos;

ausentar-se da sala de realização da Prova de Conhecimentos Práticos sem o acompanhamento de 1 (um) fiscal;

faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova de Conhecimentos Práticos, com as autoridades presentes e/ou com os demais Candidatos;

perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obtenção de aprovação própria ou de terceiros;

estiver incurso nos subitens 8.2.8.1 e 8.2.9.1; e/ou

não atender ao subitem 8.2.12.

9. DA PONTUAÇÃO, DA HABILITAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA ELIMINAÇÃO:

9.1. Da Pontuação e da Habilitação na Prova Escrita:

9.1.1. A soma das pontuações das Partes I, II e III da Prova Escrita, dispostas no subitem 8.1.19.1, será de 100 (cem) pontos, divididos da seguinte forma:

Parte I - Língua Portuguesa:

- Composta por 15 (quinze) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada questão, perfazendo um total de 15 (quinze) pontos.

- Mínimo para habilitação: 8 (oito) pontos.

Parte II - Noções Básicas de Administração Pública:

- Composta por 15 (quinze) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada questão, perfazendo um total de 15 (quinze) pontos.

- Mínimo para habilitação: 8 (oito) pontos.

Parte III - Conhecimentos Específicos:

- Composta por 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada questão, perfazendo um total de 70 (setenta) pontos.

- Mínimo para habilitação: 35 (trinta e cinco) pontos.

9.1.2. A Nota Final da Prova Escrita do Candidato habilitado nas Partes I, II, III será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFPE = P1+p2+2p$$

Em que:

NFPE = Nota Final da Prova Escrita;

P1 = Pontos da Parte I - Língua Portuguesa;

P2 = Pontos da Parte II - Noções Básicas de Administração Pública;

P3 = Pontos da Parte III - Conhecimentos Específicos;

9.1.3. O Candidato não habilitado em qualquer uma das partes da Prova Escrita estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.2. Da Pontuação e da Habilitação na Prova de Conhecimentos Práticos:

9.2.1. A Prova de Conhecimentos Práticos, disposta no subitem 8.2, terá valor de 100 (cem) pontos.

9.2.2. A nota mínima para habilitação na Prova de Conhecimentos Práticos deverá ser igual ou maior do que 50 (cinquenta) pontos.

9.2.3. O Candidato que obtiver nota menor do que 50 (cinquenta) pontos na Prova de Conhecimentos Práticos estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.3. Da Nota Final e da Classificação:

9.3.1. A Nota Final dos Candidatos concorrentes aos cargos/áreas constantes dos subitens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e 2.2.6, com exceção do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia, será a Nota Final da Prova Escrita.

9.3.2. A Nota Final dos Candidatos concorrentes ao cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia, habilitados nas Partes I, II e III da Prova Escrita e na Prova de Conhecimentos Práticos, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

NF =	$NFPE + NFPCP$
	2

Em que:

NF = Nota Final;

NFPE = Nota Final da Prova Escrita;

NFPCP = Nota Final da Prova de Conhecimentos Práticos.

9.3.3. A classificação do Candidato no Concurso Público dar-se-á pelo tipo de vaga do cargo/área do Município ao qual o Candidato concorreu e na ordem decrescente da Nota Final.

9.3.3.1. Na ocorrência de Candidatos com Nota Final coincidente no mesmo tipo de vaga de um determinado cargo/área de um determinado Município, o desempate será feito mediante os seguintes critérios, segundo sua ordem de apresentação, para fins de classificação final no Concurso Público:

a) o maior número de pontos na Parte III da Prova Escrita - Conhecimentos Específicos;

b) maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Práticos, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia;

c) o maior número de pontos na Parte I da Prova Escrita - Língua Portuguesa;

d) o maior número de pontos na Parte II da Prova Escrita - Noções Básicas de Administração Pública;

e) o Candidato de mais idade;

f) o Candidato ter exercido a função de jurado, conforme disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal.

9.3.3.1.1. Para ter direito à aplicação do critério disposto na alínea "f" do subitem 9.3.3.1, o Candidato deverá registrar que exerceu a função de jurado em campo apropriado do Requerimento de Inscrição.

9.3.3.1.1.1. O Candidato que registrar tal condição, conforme subitem 9.3.3.1.1, deverá comparecer pessoalmente à COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2, exclusivamente no dia 03 de abril de 2020, no horário das 10 às 17 horas, para a entrega da seguinte documentação comprobatória: original e cópia de Certidão ou de Declaração ou de Atestado ou de outro documento público emitido pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

9.3.3.1.1.2. O Candidato que não cumprir o disposto nos subitens 9.3.3.1.1 e 9.3.3.1.1.1 não terá direito a utilização desse critério de desempate.

9.3.3.1.2. Caso haja pelo menos um Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição neste Concurso Público, o desempate no mesmo tipo de vaga de um determinado cargo/área de um determinado Município se dará utilizando como primeiro critério a idade, seguido dos demais critérios já enumerados no subitem 9.3.3.1, em atendimento ao exposto no parágrafo único, artigo 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

9.4. Da Eliminação do Concurso Público:

9.4.1. Será eliminado do Concurso Público o Candidato que:

a) não comparecer à Prova Escrita ou à Prova de Conhecimentos Práticos, seja qual for o motivo alegado pelo Candidato;

b) apresentar-se após os horários estabelecidos, não se admitindo qualquer tolerância;

c) não apresentar documento que bem o identifique, conforme disposto nos subitens 5.3.4, 8.1.8 e 8.2.8, quando for o caso;

d) não atender aos critérios de habilitação estabelecidos nos subitens 9.1.1 e 9.2.2, quando for o caso; e/ou

e) estiver incurso nas situações previstas nos subitens 8.1.17, 8.2.13.1 e 8.2.16 deste Edital.

10. DAS REVISÕES, DA VISTA DE PROVA E DOS RESULTADOS:

10.1. Os gabaritos preliminares da Prova Escrita serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, no dia 18 de maio de 2020, referentes às Provas realizadas no dia 17 de maio de 2020, e no dia 25 de maio de 2020, referentes às Provas realizadas no dia 24 de maio de 2020, sempre a partir das 12 horas.

10.2. Qualquer pessoa poderá solicitar revisão da formulação das questões da Prova Escrita ou do gabarito preliminar, de que trata o subitem 10.1, até as 17 horas do dia seguinte à divulgação do mesmo. Para tal, o Candidato deverá preencher formulário próprio, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, seguindo as instruções para o envio.

10.3. O gabarito final, o resultado das solicitações previstas no subitem 10.2, o resultado preliminar das pontuações referentes às Partes I, II e III da Prova Escrita e a imagem dos Cartões de Respostas digitalizados serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, no dia 04 de junho de 2020, a partir das 14 horas.

10.4. O Candidato poderá, após conferência da imagem de seu Cartão de Respostas com gabarito final, solicitar revisão da contagem de acertos da Prova Escrita, referente às Partes I, II e III, por meio de requerimento devidamente fundamentado, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, entregando-o pessoalmente na COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2, no dia 05 de junho de 2020, das 10 às 16 horas.

10.5. O resultado das solicitações previstas no subitem 10.4 será divulgado no dia 09 de junho de 2020, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

10.6. O Resultado Final da Prova Escrita e a relação dos Candidatos aptos a realizar a Prova de Conhecimentos Práticos, mencionado no item 8.2.5 serão divulgados no dia 09 de junho de 2020, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

10.7. O resultado preliminar da Nota da Prova de Conhecimentos Práticos, aplicada especificamente aos Candidatos concorrentes ao cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia, será divulgado no dia 03 de julho de 2020, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

10.8. O Candidato poderá solicitar revisão do resultado preliminar da Nota da Prova de Conhecimentos Práticos, por meio de requerimento devidamente fundamentado, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, entregando-o pessoalmente na COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2, no dia 06 de julho de 2020, das 11 às 17 horas.

10.9. O resultado da solicitação prevista no subitem 10.8 e o Resultado Final do Concurso, contendo a classificação final dos Candidatos, será divulgado no dia 10 de julho de 2020, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

11. DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS A NEGROS:

11.1. Dando cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os Candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a negros, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições para habilitação estabelecidas no presente Edital serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, que ocorrerá após a divulgação do Resultado Final do Concurso Público e antes da publicação do Edital de Homologação.

11.2. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os Candidatos aprovados até o limite máximo de Candidatos classificados que deverão constar do Edital de Homologação, respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739/ 2019.

11.2.1 A convocação dos Candidatos para o procedimento de heteroidentificação dar-se-á por meio de telegrama, com Aviso de Recebimento (AR), e correio eletrônico, conforme os dados informados no Requerimento de Inscrição, os quais deverão ser mantidos atualizados pelo Candidato junto à CPTA, cujo endereço encontra-se disposto no subitem 1.3 do presente Edital.

11.2.1.1. Para atualização dos dados cadastrais, de que trata o subitem 11.2.1, o Candidato deverá encaminhar solicitação por escrito, com firma reconhecida por autenticidade, pessoalmente ou por meio dos Correios, à CPTA, cujo endereço encontra-se disposto no subitem 1.3 do presente Edital.

11.3. O provável local do procedimento de heteroidentificação será a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, localizada na Rua Miguel de Frias, nº 9, Prédio da Reitoria, Icaraí, Niterói, RJ.

11.4. O Candidato que não atender à convocação, de que trata o subitem 11.1, será excluído do Concurso Público, conforme o disposto no § 5º do artigo 8º da Portaria Normativa nº 4/2018, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, por ato da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, não constando, desta maneira, do Edital de Homologação do Concurso Público.

11.5. O procedimento de heteroidentificação será realizado por Comissão Específica, instituída para esse fim, pelo Senhor Reitor da Universidade Federal Fluminense, conforme o disposto no artigo 6º da Portaria Normativa nº 4/2018.

11.5.1. A Comissão Específica, de que trata o subitem 11.5, será composta por cinco servidores da Universidade Federal Fluminense, e seus

suplentes, também servidores da Universidade Federal Fluminense, distribuídos por gênero e cor, resguardado o sigilo de que trata o §1º, do artigo 7º, da Portaria Normativa nº 4/2018. Os currículos dos membros da Comissão Específica serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

11.6. No ato da realização do procedimento de heteroidentificação, de que trata o subitem 11.1, o Candidato deverá ratificar a opção realizada em seu Requerimento de Inscrição, preenchendo e assinando documento, fornecido pela Comissão Específica, de Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

11.6.1. Caso o Candidato se recuse a preencher e/ou assinar o documento de Autodeclaração de que é preto ou pardo, de que trata o subitem 11.6, o mesmo será excluído do Concurso Público por ato da Comissão Específica.

11.6.2. O documento de Autodeclaração, de que trata o subitem 11.6, deverá compor o processo de nomeação do Candidato, caso o mesmo seja nomeado, na forma do disposto no item 15 do presente Edital.

11.7. A Comissão Específica, responsável pelo procedimento de heteroidentificação, considerará, tão somente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo Candidato, dando cumprimento ao disposto no artigo 9º da Portaria Normativa nº 4/2018, o qual será verificado obrigatoriamente com a presença do mesmo.

11.7.1. Não serão considerados, para fins do procedimento de heteroidentificação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados pelo Candidato, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

11.8. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos Candidatos, dando cumprimento ao disposto no artigo 10 da Portaria Normativa nº 4/2018.

11.8.1. O Candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, nos termos do disposto no subitem 11.8 será excluído do Concurso Público por ato da Comissão Específica, conforme o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 da Portaria Normativa nº 4/2018.

11.9. A Comissão Específica procederá à deliberação referente à confirmação da Autodeclaração do Candidato, mediante decisão da maioria simples, sob forma de parecer motivado, conforme o disposto no artigo 12 da Portaria Normativa nº 4/2018.

11.10. Caso a Comissão Específica não confirme, no procedimento de heteroidentificação, a Autodeclaração do Candidato, o mesmo será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão, conforme o disposto no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-

fé, não constando, desta maneira, do Edital de Homologação do Concurso Público.

11.11. Será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020> o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação e as condições para o exercício do direito de recurso.

11.12. Será instituída pelo Senhor Reitor da Universidade Federal Fluminense Comissão Recursal, conforme o previsto no artigo 13 da Portaria Normativa nº 4/2018, composta por três integrantes, distintos dos membros da Comissão Específica, servidores da Universidade Federal Fluminense, e seus suplentes, também servidores da Universidade Federal Fluminense, distribuídos por gênero e cor, resguardado o sigilo de que trata o §1º, do artigo 7º, da Portaria Normativa nº 4/2018. Os currículos dos membros da Comissão Recursal serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>.

11.13. Dando cumprimento ao disposto no artigo 15 da Portaria nº 4/2018, para fins de deliberação, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Específica e o conteúdo do recurso elaborado pelo Candidato.

11.13.1. Não caberá recurso à decisão da Comissão Recursal, conforme disposto no § 1º artigo 15 da Portaria nº 4/2018.

11.14. Será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020> o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação.

11.15. Na hipótese de confirmação da exclusão do Candidato, na forma do disposto nos subitens 11.4, 11.6.1, 11.8.1 e 11.10, o mesmo não constará do Edital de Homologação do Concurso Público. Neste caso, será convocado para participar do procedimento de heteroidentificação, de que trata o subitem 11.1, o Candidato autodeclarado preto ou pardo, de acordo com o subitem 2.4.2, classificado na posição imediatamente subsequente à posição do último Candidato convocado para participar do procedimento de heteroidentificação, para o mesmo cargo/área, do respectivo Município.

11.16. As vagas reservadas a negros, dispostas no subitem 2.4.1, que não forem preenchidas por falta de Candidato autodeclarado preto ou pardo aprovado, nos termos do disposto no presente Edital, serão acrescidas ao quantitativo de vagas previstas de ampla concorrência para o mesmo cargo/área do respectivo Município, para fins de homologação do Resultado Final do Certame.

11.17. As vagas reservadas a negros, dispostas no subitem 2.4.1, que não forem preenchidas, por falta de Candidato autodeclarado preto ou pardo homologado, serão preenchidas por Candidatos homologados na listagem de ampla concorrência, no mesmo cargo/área do respectivo Município, na forma disposta no subitem 2.4.1.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

12.1. Dando cumprimento ao disposto no artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019, será homologada e publicada em Diário Oficial da União, por meio de Edital de Homologação, expedido pelo Senhor Reitor da Universidade Federal Fluminense, a relação dos Candidatos aprovados no Concurso Público, disposta por Município, conforme subitens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e 2.2.6, por cargo/área e por tipo de vaga (de ampla concorrência, reservada para pessoas com deficiência e reservada para negros), na rigorosa ordem de classificação, respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

12.2. Os Candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados, nos termos dos limites previstos no Anexo II, do Decreto nº 9.739/2019, ainda que não eliminados na forma disposta neste Edital estarão automaticamente reprovados no Concurso Público, não constando do Edital de Homologação, conforme preconizado no §1º, artigo 39, do referido Decreto.

12.3. Respeitados os limites dispostos no Anexo II, do Decreto nº 9.739/2019, na hipótese de o Candidato inscrito em vaga reservada a negros ser aprovado em vaga reservada a negros e em vaga de ampla concorrência, o mesmo constará nas duas respectivas listagens do Edital de Homologação, uma vez que concorre concomitantemente às vagas reservadas a negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 12.990/2014.

12.4. Na hipótese de não haver quantitativo de Candidatos aprovados em número suficiente para provimento das vagas reservadas a pessoas com deficiência ou a negros, conforme quadros dispostos, respectivamente, nos subitens 2.3.1 e 2.4.1, essas serão consideradas para fins de homologação da listagem de ampla concorrência:

13. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO:

13.1. O Concurso Público será válido por 2 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, nos termos do art. 37, Inciso III da Constituição Federal, do art. 12 da Lei nº 8.112/1990 e do art. 43, Decreto nº 9.739/2019, a critério exclusivo da Administração da Universidade.

14. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS:

14.1. Os Candidatos homologados, na forma do disposto no item 12 do presente Edital, e aprovados no número de vagas oferecidas por cargo/área/município, conforme subitens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e 2.2.6, serão convocados, durante a validade do Concurso Público, para os procedimentos relativos à nomeação, na rigorosa ordem de classificação final do tipo de vaga de cada cargo/área, do respectivo Município, pela Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, quando deverão apresentar os documentos comprobatórios que atendam aos requisitos exigidos para o provimento do cargo/área a que concorreram, conforme discriminado nos subitens 3.1 e 3.2 deste Edital, além de outros documentos solicitados por meio de telegrama e correio eletrônico. Neste momento, os Candidatos receberão as

informações devidas ao processo de provimento das vagas às quais concorreram.

14.1.1. A convocação dos Candidatos, de que trata o subitem 14.1, dar-se-á por meio de telegrama, com Aviso de Recebimento (AR), e correio eletrônico, conforme os dados informados no Requerimento de Inscrição, os quais deverão ser mantidos atualizados pelo Candidato junto à Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, cujo endereço encontra-se disposto no subitem 1.3 do presente Edital.

14.1.2. Para atualização dos dados cadastrais, de que trata o subitem 14.1.1, o Candidato deverá encaminhar solicitação por escrito, com firma reconhecida por autenticidade, pessoalmente ou por meio de correio, à Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, cujo endereço encontra-se disposto no subitem 1.3 do presente Edital.

14.2. Os documentos apresentados pelos Candidatos convocados, na forma do subitem 14.1, serão apreciados por Comissão Técnica designada pelo Senhor Reitor, que avaliará a comprovação dos mesmos para o atendimento aos requisitos exigidos nos subitens 3.1 ou 3.2 deste Edital.

14.2.1. A Comissão Técnica poderá, a seu exclusivo critério, solicitar documentos adicionais para fins de subsidiar a análise da comprovação dos requisitos exigidos nos subitens 3.1 ou 3.2 deste Edital.

14.2.2. A Comissão Técnica poderá, a seu exclusivo critério, consultar autoridades competentes para fins de subsidiar a análise dos documentos apresentados pelo Candidato.

14.3. Em atendimento ao disposto no artigo 4º da Lei nº 12.990/2014 e no § 1º do artigo 8º do Decreto nº 9.508/2018, a convocação dos Candidatos aprovados nos cargos/área dos Municípios em que há reserva de vagas para negros e/ou para pessoas com deficiência respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência e a Candidatos autodeclarados negros.

14.4. O Candidato homologado no Concurso Público que desejar o reposicionamento para o final da lista de homologados deverá realizar esta solicitação antes da publicação de sua Portaria de Nomeação em Diário Oficial da União, mediante preenchimento de formulário específico, junto à Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, cujo endereço encontra-se disposto no subitem 1.3 do presente Edital.

14.4.1. Uma vez solicitado o reposicionamento, de que trata o subitem 14.4, o Candidato será reposicionado para o final de todas as listas em que constar homologado.

14.4.2. O reposicionamento de que trata o subitem 14.4 tem caráter irreversível, podendo ser solicitado uma única vez.

14.4.3. Ao solicitar o reposicionamento, de que trata o subitem 14.4, o Candidato ficará ciente de que a Universidade não será obrigada a nomear os Candidatos homologados que extrapolem o quantitativo de vagas oferecidas neste Edital.

15. DA NOMEAÇÃO:

15.1. Os Candidatos convocados, na forma do item 14, serão nomeados por Portaria do Senhor Reitor da Universidade Federal Fluminense, a ser publicada em Diário Oficial da União, no Nível de Classificação, Nível de Capacitação e Padrão de Vencimento definidos no subitem 4.1 deste Edital, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, de que trata a Lei nº 8.112/1990, e na forma do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005, e suas alterações.

15.2. O Candidato será nomeado no cargo/área do respectivo Município a que concorreu, não sendo permitido optar por lotação em Município distinto daquele a que concorreu, ressalvados os casos previstos no subitem 15.5.

15.3. Os Candidatos nomeados serão submetidos à inspeção médica prevista no artigo 14 da Lei nº 8.112/1990, na Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade.

15.3.1. O Candidato nomeado em vaga reservada a pessoas com deficiência será submetido à Junta Médica Oficial da Universidade Federal Fluminense que avaliará a comprovação da condição de deficiência, informada no ato da inscrição, em consonância com o disposto no subitem 15.3.1.1, assim como avaliará a compatibilidade da deficiência informada com o exercício do cargo/área a que concorreu.

15.3.1.1. A Junta Médica Oficial da Universidade Federal Fluminense considerará a condição de deficiência informada pelo Candidato no ato da inscrição no Concurso Público, utilizando como critério para a análise as categorias de que o subitem 2.3.2, dispostas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296/2004.

15.3.1.2. A Junta Médica Oficial da Universidade poderá, a seu exclusivo critério, solicitar documentos adicionais para fins de subsidiar a avaliação de que trata o subitem 15.3.1.

15.3.1.3. Em caso de não habilitação do Candidato pela Junta Médica Oficial para provimento da vaga reservada a pessoas com deficiência, a Portaria de nomeação será tornada sem efeito, por meio de Portaria do Senhor Reitor, publicada em Diário Oficial da União.

15.3.1.4. Em caso de ocorrência da situação disposta no subitem 15.3.1.3, a Universidade convocará para os procedimentos relativos à nomeação no mesmo cargo/área do respectivo Município, o Candidato homologado na lista de vagas reservadas a pessoas com deficiência, aprovado na posição imediatamente subsequente à classificação do último Candidato convocado.

15.3.1.5. Caso não haja Candidato homologado na lista de vagas reservadas a pessoas com deficiência a ser convocado, conforme disposto no subitem 15.3.1.4, será convocado para os procedimentos relativos à nomeação no mesmo cargo/área do respectivo Município, Candidato homologado na listagem de ampla concorrência, respeitada a rigorosa ordem de classificação.

15.4. Durante a validade do Concurso Público, caso sejam autorizados provimentos de novas vagas, além daquelas oferecidas no presente Edital, poderão ser convocados e nomeados, a critério exclusivo da Administração da Universidade, respeitando-se a legislação vigente, a rigorosa ordem de classificação disposta no Edital de Homologação, e os critérios de alternância e proporcionalidade, de que tratam o artigo 4º da Lei nº 12.990/2014 e o § 1º do artigo 8º do Decreto nº 9.508/2018, Candidatos homologados nos cargos/área dos respectivos Municípios, dispostos nos subitens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e 2.2.6.

15.5. No exclusivo interesse da Administração, durante a validade do Concurso Público, caso seja autorizado o provimento de vaga em determinado cargo/área para lotação em Município em que não constem Candidatos homologados, ou ainda em Município não contemplado com vagas dispostas na forma dos subitens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e 2.2.6 do presente Edital, poder-se-á convocar Candidatos constantes da lista de homologados de outros Municípios.

15.5.1. A convocação de que trata o subitem 15.5 ocorrerá em rigorosa observância à Nota Final obtida no Concurso Público, respeitando-se sempre a mais alta, independentemente do Município a que concorreu o Candidato, considerados, ainda, os critérios de alternância e proporcionalidade, de que tratam o artigo 4º da Lei nº 12.990/2014 e o § 1º do artigo 8º do Decreto nº 9.508/2018.

15.5.1.1. Na necessidade de desempate, aplicar-se-á o procedimento definido nos subitens 9.3.3.1 e 9.3.3.1.2 deste Edital.

15.5.2. No caso de não haver interesse por parte do Candidato convocado, na forma do disposto no subitem 15.5, o mesmo deverá formalizar em até 5 (cinco) dias úteis a desistência da opção oferecida, por meio de declaração devidamente assinada, com a assinatura confrontada pelo servidor com aquela constante do documento oficial de identidade do signatário ou estando este presente e assinando diante do servidor, conforme artigo 3º, da Lei nº 13.726, de 08 de setembro de 2018, a ser entregue pessoalmente na Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, cujo endereço encontra-se disposto no subitem 1.3 do presente Edital.

15.5.2.1. A entrega da declaração de que trata o subitem 15.5.2 é condição para que o Candidato convocado na forma do disposto no subitem 15.5 tenha garantida sua permanência na lista de homologados do Município a que concorreu.

15.5.2.2. O Candidato que não entregar a declaração, de que trata o subitem 15.5.2, no prazo estipulado no mesmo subitem, será excluído do Concurso Público, por ato da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo

da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, não fazendo jus ao provimento da vaga no cargo/área a que concorreu.

15.5.2.3. Caso o Candidato aceite a lotação em Município distinto ao que concorreu, se incurso na convocação de que trata o subitem 15.5, o mesmo deverá preencher e assinar Termo de Ciência e Aceite de alteração de Município de lotação, aplicando-se ao Candidato todas as prerrogativas dispostas no presente Edital, considerando-se o novo Município de opção.

15.6. A Universidade Federal Fluminense poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas pertinentes, nomear Candidatos aprovados em Concursos Públicos e não nomeados de outras Instituições Federais de Ensino, situadas no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no Acórdão TCU - Plenário nº 569/2006, respeitada a rigorosa ordem de classificação, bem como ceder a essas Instituições Candidatos aprovados e não nomeados, nos termos deste Edital.

15.6.1. Para a concretização das nomeações previstas no subitem 15.6 deverá a parte interessada formalizar a requisição e a parte cedente registrar documentalmente seu aceite, após ouvido o Candidato.

15.6.2. Ao Candidato nomeado nesta Universidade Federal Fluminense, nos termos do subitem 15.6, será aplicado o disposto nos subitens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4.

16. DA LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS:

16.1. Os Candidatos convocados serão submetidos a procedimento institucional de análise de lotação conduzido por servidores da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, que serão responsáveis pela indicação da Unidade de Lotação, respeitado o Município de atuação, as demandas institucionais, o quadro de lotação da força de trabalho técnico-administrativa da Universidade e o perfil profissional dos Candidatos, considerando-se as competências requeridas pela Instituição.

16.1.1. A indicação da Unidade de lotação dos Candidatos convocados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência será realizada pela Comissão Específica Multiprofissional, de que trata o subitem 2.3.8.

16.2. Não será concedida ao servidor nomeado, com fulcro no presente Edital, remoção na modalidade "a pedido - a critério da Administração", nos termos do preceituado no inciso II, Parágrafo Único, artigo 36, do Regime Jurídico Único, de que trata a Lei nº 8.112/1990, antes da homologação do período de estágio probatório.

16.3. Aplica-se ao servidor nomeado, com fulcro no presente Edital, a Instrução de Serviço PROGEPE nº 002, de 04 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade nº 120, de 14 de julho de 2016, que estabelece critérios e procedimentos para os processos de redistribuição, de que trata o artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, de servidores técnico-administrativos desta Universidade.

16.4. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante os períodos matutino, vespertino ou noturno, podendo ser exercida inclusive aos finais de semana e feriados, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

17. DA POSSE E DO EXERCÍCIO:

17.1. A posse no cargo/área para o qual o Candidato foi nomeado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação em Diário Oficial da União.

17.2. São Requisitos básicos para a posse:

a) ter sido aprovado e homologado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do §1º, do art. 12 da Constituição Federal;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área, incluindo a compatibilidade da deficiência apurada pela Junta Médica Oficial da Universidade Federal Fluminense, no caso de Candidato aprovado em vaga reservada a pessoa com deficiência;

e) estar em dia com as obrigações eleitorais;

f) estar quite com as obrigações militares, para os Candidatos do sexo masculino, respeitado o período "entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade", em acordo com o artigo 210, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

g) possuir os documentos exigidos para a comprovação dos requisitos constantes dos subitens 3.1 ou 3.2 deste Edital, para provimento do cargo/área a que concorreu, com deferimento da Comissão Técnica designada pelo Senhor Reitor, conforme disposto no subitem 14.2;

h) estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso.

i) apresentar todos os documentos indicados para investidura no cargo a que concorreu, conforme estabelecido no presente Edital, bem como demais documentos requeridos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade.

j) cumprir as exigências deste Edital.

17.3. No ato da posse, o Candidato deverá apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

17.4. O Candidato que não atender aos requisitos dispostos no subitem 17.2 ou que não comparecer para tomar posse no prazo instituído no artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, terá sua nomeação para o cargo tornada sem efeito, por meio de Portaria do Senhor Reitor, publicada em Diário Oficial da União, podendo a Universidade convocar para a respectiva vaga Candidato homologado no mesmo tipo de vaga do mesmo cargo/área do respectivo Município, respeitada a rigorosa ordem de classificação.

17.4.1. Caso não haja candidato homologado no mesmo tipo de vaga do mesmo cargo/área do respectivo Município para provimento da vaga não ocupada por Candidato que não tomou posse, na forma do disposto no subitem 17.4, será convocado Candidato de outro tipo de vaga do mesmo cargo/área do respectivo Município, respeitados os critérios de alternância e proporcionalidade, de que tratam o artigo 4º da Lei nº 12.990/2014 e o § 1º do artigo 8º do Decreto nº 9.508/2018.

17.4.2. Caso não haja candidato homologado no mesmo Município para provimento da vaga não ocupada por Candidato que não tomou posse, na forma do disposto no subitem 17.4, poder-se-á convocar Candidatos constantes da lista de homologados de outros Municípios.

17.4.2.1. A convocação de que trata o subitem 17.4.2 ocorrerá em rigorosa observância à nota final obtida no Concurso Público, respeitando-se sempre a mais alta, independentemente do Município a que concorreu o Candidato, considerados, ainda, os critérios de alternância e proporcionalidade, de que tratam o artigo 4º da Lei nº 12.990/2014 e o § 1º do artigo 8º do Decreto nº 9.508/2018.

17.4.2.1.1. Na necessidade de desempate, aplicar-se-á o procedimento definido nos subitens 9.3.3.1 e 9.3.3.1.2 deste Edital.

17.4.3. No caso de não haver interesse por parte do Candidato convocado na forma do disposto no subitem 17.4.2, aplica-se o disposto nos subitens 15.5.2, 15.5.2.1, 15.5.2.2 e 15.5.2.3.

17.5. É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1. A inscrição neste Concurso Público implicará ao Candidato o conhecimento e a aceitação tácita das condições e regras estabelecidas neste Edital, expediente do qual não poderá alegar desconhecimento como justificativa para a inobservância de qualquer dos procedimentos nele previstos, sendo o Candidato inteiramente responsável pelo acompanhamento das datas, eventos e demais atos referentes ao presente Concurso Público divulgados no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, independentemente de quaisquer motivos de força maior ou de casos fortuitos que impossibilitem o seu acesso ao mencionado endereço eletrônico, casos em que deverá comparecer, pessoalmente, ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído, à COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2.

18.2. As disposições e instruções contidas no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, nas relações divulgadas, nas capas das Provas, bem como nos Cartões de Resposta e nos Avisos afixados nas salas de realização das Provas constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

18.3. A COSEAC e a CPTA divulgarão, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares, Comunicados, Notas, Avisos Oficiais e outros atos referentes ao Concurso Público, que passarão a integrar este Edital.

18.4. Listas com nomes e/ou número de inscrição de Candidatos, locais e datas de eventos e outras informações serão divulgadas no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/uff/2020>, sendo responsabilidade exclusiva do Candidato acompanhá-las.

18.5. A UFF se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta com os Candidatos, mas poderá enviar, a seu critério, mensagens para o correio eletrônico e/ou para o telefone celular informados pelo Candidato no Requerimento de Inscrição, não se constituindo esse procedimento em alteração ou inovação das regras previstas neste Edital.

18.6. O Candidato é inteiramente responsável pelo acompanhamento dos Comunicados enviados para o endereço residencial e para o endereço de correio eletrônico informados no ato da inscrição no Concurso Público, independentemente de quaisquer motivos de força maior ou de casos fortuitos que impossibilitem o acesso ao endereço residencial e o seu acesso ao endereço de correio eletrônico.

18.7. Dando cumprimento ao disposto no Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que "dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional", o Candidato deverá enviar mensagem ao correio eletrônico do Concurso (concursouff@id.uff.br), até o dia 02/04/2020. A mensagem deverá ser enviada com o assunto "Concurso UFF 2020 - Inclusão de Nome Social". No corpo da mensagem, o candidato deverá informar o Nome Civil completo, Nome Social e Número do CPF do Candidato.

18.8. Será excluído do Concurso Público, por ato da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, não fazendo jus ao provimento da vaga no cargo/área a que concorreu, o Candidato que:

- a) não atender às convocações dispostas no presente Edital;
- b) desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu; e/ou
- c) não se manifestar quanto à convocação para fins de opção por troca de Município, prevista neste Edital.

18.9. Será excluído também e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o Candidato que houver realizado o Concurso Público com uso de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

18.10. A exclusão do Candidato, prevista nos subitens 18.7 e 18.8, permitirá à Universidade Federal Fluminense convocar para a respectiva vaga Candidato homologado no mesmo tipo de vaga do mesmo cargo/área do respectivo Município, respeitada a rigorosa ordem de classificação.

18.10.1. Caso não haja Candidato homologado no mesmo tipo de vaga do mesmo cargo/área do respectivo Município para provimento da vaga não ocupada por Candidato excluído, na forma do disposto nos subitens 18.7 e 18.8, será convocado Candidato de outro tipo de vaga do mesmo cargo/área do respectivo Município, respeitados os critérios de alternância e proporcionalidade, de que tratam o artigo 4º da Lei nº 12.990/2014 e o § 1º do artigo 8º do Decreto nº 9.508/2018.

18.10.2. Caso não haja Candidato homologado no mesmo Município para provimento da vaga não ocupada por Candidato excluído, na forma do disposto nos subitens 18.7 e 18.8, poder-se-á convocar Candidatos constantes da lista de homologados de outros Municípios.

18.10.2.1. A convocação de que trata o subitem 18.9.2 ocorrerá em rigorosa observância à Nota Final obtida no Concurso Público, respeitando-se sempre a mais alta, independentemente do Município a que concorreu o Candidato, considerados, ainda, os critérios de alternância e proporcionalidade, de que tratam o artigo 4º da Lei nº 12.990/2014 e o § 1º do artigo 8º do Decreto nº 9.508/2018.

18.910.2.1.1. Na necessidade de desempate, aplicar-se-á o procedimento definido nos subitens 9.3.3.1 e 9.3.3.1.2 deste Edital.

18.10.3. No caso de não haver interesse por parte do Candidato convocado na forma do disposto no subitem 18.9.2, aplica-se o disposto nos subitens 15.5.2, 15.5.2.1, 15.5.2.2 e 15.5.2.3.

18.11. A Universidade Federal Fluminense se reserva o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso Público, ou posterior a este, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

18.12. Toda menção a horário neste Edital terá como referência a hora oficial de Brasília/DF.

18.13. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar, direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição aos Candidatos no caso de cancelamento do Concurso Público.

18.14. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela COSEAC e pela CPTA.

**ANTONIO
CLAUDIO
LUCAS DA
NOBREGA**

CONCURSO UFF PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO EDITAL 337/2019

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

NÍVEL MÉDIO

OBS.: As referências sugeridas têm caráter orientador e não retiram o direito da banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas. Outros materiais didáticos que abordem os tópicos dos conteúdos programáticos do Concurso podem servir de orientação para os estudos, ficando a critério do candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

LÍNGUA PORTUGUESA

Língua portuguesa, as várias normas e a variedade padrão. Ortografia oficial. Léxico, formação e significação das palavras. Regras de concordância, regência e colocação. Articulação de orações. Estilo e figuras de linguagem. Texto e discurso. Coesão e coerência textuais. Gêneros textuais e modos de organização do texto: narração, descrição, argumentação e injunção. Pontuação. O gênero *ofício*.

Sugestões bibliográficas: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009. AZEREDO, José Carlos. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. 4. ed. São Paulo: Publifolha: Instituto Houaiss, 2018. CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto*. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. *Orientações para edição de ofícios*. Disponível em http://www.uff.br/sites/default/files/sites/default/files/imagens-das-noticias/modelo_oficio_uff_orientacoes.pdf. Acesso em 04/02/2020.

NOÇÕES BÁSICAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceito: Ética e Moral. Ética, princípios e valores Ética e democracia: exercício da cidadania. Princípios do atendimento de excelência: a ética na administração pública. Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética. Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, Artigos do 1º ao 16º; Capítulo VII, Artigos 37 ao 41; Título VIII, Artigos 193 a 232. Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei dos Crimes de Responsabilidade- que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Estatuto do Servidor Público Federal. Lei nº 8112 de 11 de janeiro de 1990- Dispões sobre o regime único de servidores públicos da União, as autarquias e das fundações públicas federais. (consolidada)Legislação consolidada do Servidor Público - <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70308/000070308.pdf?sequence=10&isAllowed=y>

Sugestões Bibliográficas:

.Lei nº 1.079/50 - Lei dos Crimes de Responsabilidade; artigos 6º, 74 a 79. Código Penal: Artigos. 312 a 326. Lei nº 8112 de 11 de janeiro de 1990. Braga, Pedro- Ética, Direito e Administração Pública- Brasília: Senado federal. 2006. <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176590/000176590.pdf?sequence=11>. Brasil. Legislação consolidada do servidor público. – 5. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 184 p. CHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e pública- série provas e concursos: 2016. Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. STF. Secretaria de Documentação, 2019. <https://www.stf.jus.br> CF.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Princípios do atendimento de excelência: a ética na administração pública. Processo Administrativo. Licitações e Contratos. Convênios. Administração Pública: conceito de Estado, governo e administração pública. Noções de Planejamento, Orçamento e Finanças públicas. PPA, LDO, LOA e LRF. Ética no Setor Público. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, Artigos do 1º ao 16º; Capítulo VII, 35 Artigos 37 ao 41; Título VIII, Artigos 193 a 232. Estatuto da Universidade Federal Fluminense- Aprovado pelo Conselho Federal de Educação conforme Parecer Nº 2/83. Homologado através da Portaria Ministerial n.º 177 de 2/5/83. Publicado no Diário Oficial da União de 5/5/83. <http://www.uff.br/sites/default/files/estatuto-regimento-uff.pdf>. Normas constitucionais sobre a Administração Pública. Administração geral: evolução das teorias da administração, ideias e conceitos fundamentais. Organização do trabalho: departamentalização, planejamento, tomada de decisão, objetivos, gráficos de organização, controle, ambiente externo. Relações humanas no trabalho: motivação, comunicação, chefia e liderança, grupos e equipes a organização formal e informal. Gestão de Pessoas. Noções de direito administrativo: estrutura e princípios da administração pública, ato administrativo. Comunicação e redação Oficial: aspectos gerais. Arquivos: noção geral de arquivamento, organização e administração de arquivos, gestão de documentos, arquivos permanentes, arquivos intermediários, Classificação de documentos, correspondências, Política Nacional de Arquivos. Administração de material: classificação de materiais, especificação, estoques, pedidos, compra, cadastro, almoxarifado, inventários. Regime Jurídico Único e Seguridade Social do Servidor Público. Estruturação do Plano de Carreiras da Administração Pública dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. Lei de Acesso à informação. Improbidade administrativa e Crimes contra a administração pública. Responsabilidade sêxtupla dos servidores públicos. Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

Sugestões Bibliográficas: Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Título I. Título II. Título III -Cap. I, II, V (Seção I e II). Manual de Redação da Presidência da República. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm). Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República (http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in205_88.htm). Objetivo de racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito do SISG através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades. Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime

jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Decreto Federal nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Artigos 312 a 337 – Crimes contra a Administração Pública. Título XI - Capítulo I – Dos crimes praticados por Funcionário Público contra a Administração em Geral - Art. 312 a 327. Título XI - Capítulo II – Dos crimes praticados por Particular contra a Administração em Geral - Art. 328 a 337. Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Legislação consolidada do Servidor Público -

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70308/000070308.pdf?sequence=10&isAllowed=y>. Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense (<http://www.noticias.uff.br/arquivos/estatuto/estatuto-regimento-uff.pdf>). CHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e pública: provas e concursos. 4ª edição. BarueriSP: Manole, 2016. PALUDO, Augustinho. Administração Pública. 3ª edição, Elsevier, 2013. MARTINS, Petrônio Garcia. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. 3ª edição, Saraiva, 2011. DRUCKER, Peter Ferdinand. Introdução à Administração. 1984. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Teoria Geral da Administração. 2ª edição, Atlas, 2013. PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática – 3ª edição – Rio de Janeiro. FGV, 2004. REIS, Leonardo. Arquivologia facilitada. Leonardo Reis e João Santos – 2ª edição. Rio de Janeiro. Elsevier, 2012.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: ANATOMIA E NECROPSIA

a) atividades administrativas e funcionais (preparo do ambiente e do alvo de exame) que antecedem a necropsia médica ou avaliação corporal parcial (amputações, produto de aborto ou de grande cirurgia), técnicas utilizadas em anatomia, dissecação e necropsia (Instrumentos cirúrgicos utilizados em dissecação, cuidados na guarda e identificação de material biológico retirado, peças anatômicas e ossos, vestuário e equipamentos de proteção individual utilizados pelo técnico); b) bases do exame do cadáver, noções básicas sobre fenômenos cadavéricos abióticos (sinais de morte) e transformativos (autólise, putrefação, mumificação), noções de identificação de corpos, procedimentos iniciais da avaliação necroscópica/macroscópica e incisões pertinentes à fase de abertura do corpo, dissecação e separação das partes para evisceração por órgãos ou em blocos; c) técnicas de abertura das cavidades craniana, raquidiana, torácica e abdominal, em recém-nascidos, crianças e adultos; técnica de retirada do encéfalo, medula espinhal, glândula hipófise, globos oculares, ouvido médio e interno e meninges, em recém-nascidos, crianças e adultos; técnicas de retirada de órgãos do pescoço, tórax e abdome, individualmente e em blocos; técnicas para retirada de ossos e medula óssea; documentação por escrita, áudio ou imagem; d) fixadores e

procedimentos de adequada fixação e identificação dos órgãos ou seus segmentos; e) avaliação macroscópica, medidas externas e internas relevantes do cadáver em recém-natos, crianças e adultos; medição e pesagem de órgãos; noções de abertura e secção de vísceras e órgãos sólidos para estudos de anatomia e patologia; coleta de amostras, métodos de acondicionamento e armazenamento adequados de órgãos/tecidos/células, para investigação laboratorial posterior, pesquisa e ensino; f) atividades padronizadas de técnicas laboratoriais, manuais ou automatizadas, nas áreas da Patologia Médica (Anatomia Patológica ou Patologia Clínica); g) Legislação e cuidados no recebimento, armazenamento, identificação e destino final de material cadavérico, manutenção em laboratório de anatomia e biossegurança, normas de segurança, saúde, higiene e preservação ambiental, procedimentos em necropsias de risco (HIV, hepatite e outras doenças infecto- contagiosas), trabalho em equipe multidisciplinar na investigação e na implantação de novas tecnologias; h) administração dos laboratórios envolvidos com a necropsia médica, compra de reagentes de utilização técnica e de limpeza, biossegurança laboratorial; manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos no ambiente de trabalho; i) técnicas e procedimentos necessários após exames necroscópicos/macroscópicos (lavar e reconstituir o cadáver, cuidados requeridos com os instrumentos/reagentes utilizados; j) noções de necropsia médico-legal que permitam identificar e auxiliar no redirecionamento de cadáveres com causas de morte mal definidas para o Instituto Médico Legal; l) técnicas de acondicionamento, de preparo de peças anatômicas e exame macroscópico de peças provenientes da necropsia médica ou de cirurgias com retirada de partes corporais (abortos, amputações, etc); m) noções de técnicas em dissecação anatômica, técnicas de conservação e embalsamento de corpos, preparo de cadáveres humanos para entrega a familiares e/ou a órgãos competentes, preservação dos cadáveres em câmaras frias e ou tanques especiais, substâncias empregadas nas técnicas de preparação e conservação dos cadáveres, preparo de material para aulas práticas na sala de necropsia ou laboratórios associados; assessoria no processo ensino-aprendizagem; n) bases conceituais: Células, tecidos, órgãos e sistemas do corpo humano: estrutura e funções. Reconhecimento macroscópico e localização dos órgãos e estruturas anatômicas principais. Noções de anatomia humana básica. Eixos, planos e regiões anatômicas. Pele e anexos cutâneos. Ossos e suas posições relativas. Articulações e seus tipos. Músculos: principais grupos e suas funções. Vasos sanguíneos principais e suas vias de acesso. Órgãos do pescoço, tórax, abdome e pelve. Sistema nervoso central: cérebro, cerebelo, tronco e medula. Sistema nervoso periférico: principais nervos e plexos nervosos; o) noções gerais sobre infecções no laboratório e no hospital. Formas de contaminação de profissionais de saúde. Noções sobre limpeza, desinfecção, antissepsia e assepsia. Material de limpeza, detergentes, degermantes e antissépticos. Manuseio e cuidados gerais com material contaminado, substâncias tóxicas e cáusticas. Limpeza e higiene do instrumental, recipientes, ambiente (sala, mesas, superfícies contaminadas, anatômico e necrotério) e do cadáver. Higiene pessoal do profissional. Riscos de acidentes no trabalho e sua prevenção. Destino do lixo biológico; p) noções gerais de patologia (morte celular, distúrbios circulatórios, inflamação e infecção, distúrbios do crescimento e diferenciação celular e tecidual, neoplasias, métodos de investigação).

Sugestões Bibliográficas: FRANCO M, BRITO T, BACCHI CE, ALMEIDA PC. Patologia processos gerais. Atheneu, 6a edição. MIZERES, GARDNER. Métodos de dissecação. Rio de Janeiro. Editora Guanabara, 1978. BARKER K. Na Bancada. Editora Artmed. BAKER RD. Técnicas de necropsia. México. Ed. Interamericana,

1969. BEHMER, O. A.; TOLOSA, E.M.C.; FREITAS NETO, A.G. Manual de técnicas para histologia normal e patológica. São Paulo. USP/EDART, 1976. MIZERES, GARDNER. Métodos de dissecação. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 1963. FRANÇA GV. Fundamentos de Medicina Legal. GEN, 2017. PUTZ, R.; PABST, R. (eds) Sobotta atlas de anatomia humana. 26. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. v I e II. RODRIGUES, H. Técnicas anatômicas. Vitória - ES. 2005.229 páginas. 3a edição. FINKBEINER WE. Autópsia em Patologia - Atlas e Texto. SILVA GR, CORTEZ POBC, LOPES ISL et al. Métodos de conservação de cadáveres humanos utilizados nas faculdades de medicina do Brasil. Rev Med (São Paulo). 2016 out.-dez.;95(4):156-61 doi: <<http://dx.doi.org/10.11606/issn.16799836.v95i4p156-161>>. MACHADO HA, GUIMARÃES LP, Mário Souza LIMA E SILVA MS. Preparação de peças anatômicas através da dissecação de cadáveres do laboratório de anatomia do itpac-araguaína. Revista Científica do ITPAC, Araguaína, v.5, n.3, Pub.1, Julho 2012. STARLING Iriam Gomes. A DISSECÇÃO HUMANA: uma história inacabada. <<https://site.medicina.ufmg.br/wpcontent/uploads/sites/51/2016/06/A-Dissec%C3%A7%C3%A3o-Humana-UFMG-16-05-2017.pdf>>. RZYBYSZ CH, SCOLIN Edson. TÉCNICA ANATÔMICA: confecção de modelos em resina a partir de vértebras humana. <http://fap.com.br/fapciencia/002/edicao_2008/010.pdf>. GIGEK T, MARTINS DE OLIVEIRA JE, NETO ACA et al. ESTUDO ANALÍTICO DA TÉCNICA DE GLICERINAÇÃO EMPREGADA PARA CONSERVAÇÃO DE PEÇAS ANATÔMICAS DE BOVINOS. <www.feis.unesp.br/Home/Eventos/encivi/iiiencivi-2009/estudoanalitico-da-tecnica>.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOTÉRIO

Legislação, bioética e bem-estar animal. Classificação, comportamento, dados biológicos e reprodutivos das principais espécies de animais de laboratório. Tipos de biotérios e suas finalidades. Manejo de animais de biotério. Enriquecimento ambiental. Alimentação de animais de Laboratório. Classificação sanitária dos animais de laboratório. Estrutura física e equipamentos em biotérios. Normas de biossegurança. Limpeza, desinfecção e esterilização em biotérios. Manejo de resíduos de biotérios. Noções sobre padrão genético. Manejo e criação de animais de laboratório. Confecção de registros e de mapas genéticos. Métodos de contensão, vias de administração de substâncias e sangrias. Noções sobre procedimentos de eutanásia. Noções sobre controle de enfermidades. Noções sobre técnica de necropsia, coleta de amostras e principais enfermidades de animais de laboratório. Coleta de amostras para controle de insumos e meio ambiente. Procedimentos operacionais (POPs).

Sugestões Bibliográficas: ALMEIDA, M. F (org.). Boas Práticas de Laboratório. 2. ed. São Caetano do Sul: Editora Difusão, 2013. ANDERSEN, M. L. *et al.* Princípios Éticos e Práticos do Uso de Animais de Experimentação. São Paulo: Cromoset, 2004. BRASIL. Ministério de Ciência e Tecnologia e inovação. CONCEA. Resoluções Normativas. Brasil: Decreto n.º 6.899, de 15 de julho de 2009. Brasil: Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008. HIRATA, M.H., *et al.* Manual de Biossegurança. 2. ed. São Paulo: Manole, 2012. INSTITUTE OF LABORATORY ANIMAL RESEARCH. Guia para o cuidado e uso de Animais de Laboratório. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2014. LAPCHIK, V. B. V. *et al.* Cuidado e Manejo de Animais de Laboratório. 2. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2010. MAJEROWICZ, J. Boas Práticas em Biotérios e Biossegurança. 1. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2008. MATTARAIA, V. G. de M. & OLIVEIRA, G. M. de (org.). Comportamento de camundongos em biotério. São Paulo, SP: Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório, 2012. MOLINARO, E. M. *et al* (org.). Conceitos e métodos para a formação de profissionais em laboratórios de saúde: volume 1. Rio de Janeiro: EPSJV - IOC, 2009. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/ioc/media/Livropoli.pdf>. NEVES, S. M. P *et al.* Manual de

Cuidados e Procedimentos com Animais de Laboratório do Biotério de Produção e Experimentação da FCF-IQ/USP. São Paulo: FCF-IQ/USP, 2013. Disponível em: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/46/39/179-1>.

RIVERA, E. A. B.; AMARAL, M. H.; NASCIMENTO, V. P. Ética e Bioética aplicadas à Medicina Veterinária. Goiânia: Editora: UFG, 2006.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CIÊNCIAS NATURAIS

Noções básicas de biossegurança: estocagem, manuseio e descarte de reagentes e material biológico; tipos de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC)); prevenção e controle de incêndios. **Rotinas de laboratório:** identificação, uso, manutenção e limpeza de equipamentos, vidraria e outros (balança comum e analítica, pHmetro, capela, centrífuga, micropipetadores); técnicas de esterilização e desinfecção (estufa, autoclave, soluções desinfetantes). **Noções de química:** preparo de soluções (concentração, diluição, percentual, molaridade); volumetria); funções químicas; tampões, equilíbrio químico, pH; substâncias puras (simples e compostas) e misturas; técnicas de separação de misturas; tipos de reações químicas. **Culturas biológicas:** técnicas de coleta, cultivo e conservação de microrganismos e de células animais, vegetais e humanas; preparo de meios de cultura. **Microscopia:** noções básicas de utilização de microscópio óptico; limpeza e conservação do aparelho; preparo de lâminas, coloração e fixação; unidades de medida em microscopia. **Fundamentos de Biologia:** Noções de ecologia, biologia celular e molecular, genética, botânica e zoologia; técnicas de preparação de coleção zoológica e botânica.

Sugestões Bibliográficas: ALMEIDA, M. F (org.). Boas Práticas de Laboratório. 2. ed. São Caetano do Sul: Editora Difusão, 2013. AMABIS, J.M. & MARTHO, G.R. Biologia São Paulo: Editora Moderna, 2010. 3 vols. BRADY, J. e HUMISTON, G. Química Geral. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981. CARAMASCHI, U. Manual de Técnicas para a Preparação de Coleções Zoológicas. Campinas: Sociedade Brasileira de Zoologia, 1987. FELTRE, R. Química. 6.ed. São Paulo: Editora Moderna. V. 1, 2 e 3. HIRATA, M.H., *et al.* Manual de Biossegurança. 2. ed. São Paulo: Manole, 2012. MORTIMER, E. F. e MACHADO, A. H. Química v.1, São Paulo: Editora Scipione, 2015. PURVES, W *et al.* Vida: A Ciência da Vida. 8. ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2006. V. 1, 2 e 3. FONSECA, R.S. e VIEIRA, M.F. Coleções botânicas com enfoque em herbário. Viçosa: UFV, 2015. LINHARES, S. e GEWANDSZNAJDER, F. Biologia Hoje. São Paulo: Ática, 2009. V. 1, 2 e 3. MOLINARO, E. M. *et al* (org.). Conceitos e métodos para a formação de profissionais em laboratórios de saúde. Rio de Janeiro: EPSJV - IOC, 2009. V. 1 e 2 Disponível em: <http://www.fiocruz.br/ioc/media/Livropoli.pdf> e [http://www.fiocruz.br/ioc/media/vol_2\[1\].pdf](http://www.fiocruz.br/ioc/media/vol_2[1].pdf) MOURA, R. de A. *et al.* Técnicas de Laboratório. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2002. PAPAVERO, N. (org.). Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica: Coleções, Bibliografia, Nomenclatura. São Paulos, Editora da Universidade Estadual Paulista, 1994. SOUZA, M. H. e SPINELLI, W. Guia Prático para Cursos de Laboratório. São Paulo, Scipione, 1999.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: MECÂNICA

Processos de fabricação. Materiais. Ensaio Destrutivos e Não Destrutivos. Elementos de máquinas. Tratamentos térmicos e de superfície. Leitura e interpretação de desenho técnico mecânico. Cálculo técnico. Normalização. Metrologia. Manutenção. Automação. Higiene e segurança do trabalho. Qualidade ambiental. Organização do trabalho. Termodinâmica. Mecânica dos Fluidos. Transmissão de Calor. Eletricidade Básica.

Sugestões Bibliográficas: Telecurso profissionalizante: Processos de fabricação, vol 1, vol 2, vol 3, 1996 e vol 4, 1997. Materiais, 1995. Ensaio de Materiais, 1996; Elementos de Máquinas, vol 1 e vol 2, 1996. Tratamento Térmico Tratamento de Superfície, 1996. Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico, vol 1, vol 2 e vol 3, 1995. Cálculo Técnico, 1995. Normalização, 1995; Metrologia, 1995. Manutenção, 1997. Automação, 1995. Higiene e Segurança do Trabalho, 1995; Qualidade Ambiental, 1995. Organização do Trabalho, 1995. Metrologia Básica Mecânica, 1996. Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico, 1996. Elementos Finais de Controle, 1999. Instrumentação Básica II - Vazão, Temperatura e Analítica – Instrumentação, 1999. Ferramentas e seus Acessórios – Mecânica, 1996. Utilização de Equipamentos Mecânicos – Mecânica, 1996. Noções Básicas de Amarração, Sinalização e Movimentação de Cargas - Mecânica, 1996. Noções básicas de Processos de Soldagem e Corte – Mecânica, 1996. Noções Básicas de Elementos de Máquinas – Mecânica, 1996. Lubrificação – Mecânica, 1997. Fundamentos de Controle de Processo, 1999; Eletricidade Básica, 1999. Procedimento de Segurança e Higiene do Trabalho – Mecânica, 1996. CHIAVERINI, Vicente. Tecnologia Mecânica. Vols. I, II e III. Ed. Mc Graw Hill. 1986. GUSSOW, Milton, Eletricidade Básica, Ed Pearson Makron Books, 2004. POTTER, M. C.; SCOTT, E. P.; Ciências Térmicas: Termodinâmica, Mecânica dos Fluidos e Transmissão de Calor; Ed. Thomson; 2007. Rodrigues, Alessandro- Desenho Técnico Mecânico . Ed Campus, 2015. SOUZA, Sergio A. de. Ensaio Mecânicos de Materiais Metálicos. Ed. E. Blücher; 5 Ed.; 2004.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

1. Biossegurança em laboratório de microbiologia (principais tipos e utilização adequada de equipamentos de proteção individual e coletiva, classificação dos laboratórios de acordo com os níveis de biossegurança, classes de agentes de risco biológico, cabines de segurança biológica, conceitos de esterilização e desinfecção, classificação de resíduos, procedimentos em casos de acidente com amostras biológicas). 2. Processamento microbiológico de secreções, urina, fezes, sangue e líquido (técnicas de coloração, principais meios de cultura bacteriológica, técnicas de semeadura, cultura de secreções respiratórias, cutâneas e genitais, urinocultura, coprocultura, hemocultura e cultura de líquido). 3. Identificação fenotípica de bactérias de importância médica (Staphylococcus, Streptococcus, Enterococcus, Enterobactérias, Pseudomonas aeruginosa, Acinetobacter spp., Mycobacterium tuberculosis, Neisseria meningitidis e N. gonorrhoeae, Haemophilus influenzae). 4. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos (métodos de difusão e diluição: técnica, vantagens e desvantagens; parâmetros que influenciam nos resultados dos testes de difusão). Métodos do exame parasitológico de fezes para ovos, cistos e larvas. 5. Controle de qualidade: interno e externo. 6. Biossegurança (principais tipos e utilização adequada de equipamentos de proteção individual e coletiva): cuidados com meio ambiente e saúde no trabalho, cuidados com descarte de material, organização e comportamento laboratorial. 7. Preparo de reagentes. 8. Limpeza e cuidado com aparelhagem, utensílios e instalações de laboratório. Esterilização. 9. Cuidados pré-analíticos.

Sugestões Bibliográficas: Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica - 3ª ed. 2010. Oplustil, Carmen Paz; Zoccoli, Cássia Maria, Tobouti, Nina Reiko; Sinto, Sumiko Ikura. Sarvier. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial: Boas Práticas em Microbiologia Clínica. 1ª ed. 2015. SPC/ML. Manole. Microbiologia Clínica para o Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Módulo 1: Biossegurança e Manutenção de Equipamentos em Laboratório de Microbiologia Clínica. 2013. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Microbiologia Clínica para o Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Módulo 6: Detecção e Identificação de Bactérias de Importância Médica. 2013. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Autoimunes. Ferreira, Antonio Walter; Moraes, Sandra do Lago. 3ª ed. 2013. Guanabara Koogan. De Carli AG. Parasitologia clínica – Seleção de métodos e técnicas de laboratório para o diagnóstico das parasitoses humanas. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2001. Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. MASTROENI, M. F. Biossegurança aplicadas a laboratórios e serviços de saúde, 1. ed. Atheneu, São Paulo, S.P. 2004. MOURA, Roberto de Almeida. Técnicas de Laboratório. 3ª ed. São Paulo: Atheneu. 2006. LIMA, A. Oliveira e Col. Métodos de Laboratório aplicados à Clínica – Técnica e Interpretação. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2001.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MICROSCOPIA ELETRÔNICA

1. Biossegurança e boas práticas de laboratório. 2. Preparo de fixadores, soluções tampões, agentes desidratantes e reagentes aplicados na microscopia eletrônica. 3. Resinas hidrofílicas e hidrofóbicas e sua aplicação em microscopia eletrônica. 4. Fixação de células e tecidos para microscopia eletrônica. 5. Conhecimento teórico e prático de processamento de amostras para microscopia eletrônica de transmissão (MET) e varredura (MEV), inclusão, microtomia, obtenção de cortes semi-finos, ultramicrotomia, contrastação, ponto crítico e metalização. 6. Técnicas de citoquímica e imunocitoquímica ultraestrutural. 7. Fundamentos teóricos de microscopia eletrônica de transmissão MET e varredura MEV. 8. Operação e ajustes dos microscópios MET e MEV. 9. Manuseio e preparo de amostras poliméricas e metálicas para microscopia eletrônica. 10. Conhecimento teórico e prático no preparo de material congelado e na obtenção de criocortes. 11. Processos de obtenção das imagens de microscopia eletrônica.

Sugestões Bibliográficas: BOZZOLA, J.J., RUSSELL, L.D. Electron microscopy. Boston: Jones and Bartlett Publishers, 1999. DE SOUZA, Wanderley (Ed). Técnicas de Microscopia Eletrônica Aplicadas às Ciências Biológicas. 3 ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Microscopia, 2015. DEDAVID, B. A., GOMES, C. I. & MACHADO, G. Microscopia Eletrônica de Varredura - Aplicações e Preparação de Amostras. EDIPUCRS, 2007. DEL PINO, J. C.; KRÜGER, V. Segurança no Laboratório. Porto Alegre: CORAG, 1997. Disponível na Área de Educação Química (AEQ), Materiais Didáticos, do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: <<http://www.iq.ufrgs.br/aeq/materiais.php>>. KUO, John (ed). Electron Microscopy – Methods and Protocols. 2 ed. Springer, 2007. MALISKA, Ana M. Apostila Microscopia Eletrônica de Varredura – Universidade Federal de Santa Catarina – Departamento de Engenharia Mecânica – LABMAT. Disponível em: <http://www.usp.br/nanobiodev/wp-content/uploads/MEV_Apostila.pdf>. MANNHEIMER, WALTER A. Microscopia dos Materiais. Epapers, 2002. MTE - NR-32

Norma regulamentadora para Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde no Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego, novembro de 2005. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf>>. RIBEIRO, Ciro Alberto de Oliveira. Técnicas e Métodos para utilização prática de Microscopia. 1 ed. Santos, 2012. WILLIAMS, David B. & CARTER, C. Barr. Transmission Electron Microscopy – A Textbook for Materials Science. 2 ed. Springer, 2009.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: QUÍMICA

Química Geral e Inorgânica: estrutura da matéria; estrutura atômica; ligação química; funções da química inorgânica; reações inorgânicas e métodos de obtenção dos principais produtos inorgânicos; unidades químicas e estequiometria de massa e volume. Química Orgânica: funções da química orgânica nomenclatura e isomeria; estruturas moleculares; hidrocarbonetos ; funções com oxigênio, nitrogênio e enxofre; polímeros; principais reações da química orgânica (adição, eliminação, substituição, oxidação, redução, combustão, polimerização e as demais que envolvem as funções da química orgânica), principais métodos de obtenção das substâncias orgânicas. Físico-Química: dispersões (soluções, coloides e emulsões aspectos qualitativos e quantitativos) e Estado gasoso (qualitativo e quantitativo); termoquímica; entropia; equilíbrio de sistemas de um só componente; soluções; regras das fases; equilíbrio químico e iônico; constantes de Equilíbrio e produto de solubilidade; cinética química. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que influenciam a velocidade; estudo das dispersões (soluções, coloides e emulsões). Eletroquímica. Conceitos básicos. Pilhas e Eletrólise. Leis de Faraday . Propriedades coligativas. Química Analítica Quantitativa: Análises volumétrica e gravimétrica. Química Analítica Qualitativa: técnicas da semimicroanálise; semimicroanálise de cátions classificação analítica de cátions em subgrupos; marcha sistemática para análise de cátions e ânions. Análise Instrumental: aplicação da espectroscopia de absorção molecular no UV/VIS; espectrofotometria por absorção atômica; espectroscopia de absorção no infravermelho; potenciometria; espectrofluorimetria; condumetria; cromatografia líquida de alta eficiência; cromatografia gasosa; cromatografia líquida em camada fina. Operações Unitárias: destilação equilíbrio líquido-vapor; diagrama de ponto de ebulição; diagramas de equilíbrio; e Leis de Raoult e Henry; e Extração de solvente; c água natural; classificação e impurezas; água potável e água industrial; remoção de cor; turvação de odor; remoção de dureza, ferro, alcalinidade e acidez; floculação e floculantes; desmineralização e deionização; e esterilização. Boas Práticas de Laboratório em Biossegurança. Riscos gerais, estocagem de substâncias químicas e biológicas. Boas Práticas de fabricação de Indústrias Farmacêuticas. Documentação de qualidade; Emissão, controle e distribuição. Validação de metodologias analíticas. Teoria, documentação e prática. Validação de procedimentos de limpeza. Teoria, documentação e prática. Validação de processos de fabricação. Teoria, documentação e prática. Sistemas de Garantia de Qualidade: controle de variáveis e atributos. Principais moléculas da Bioquímica e suas propriedades. Legislação Ambiental na Constituição de 1988 e infraconstitucional de proteção do Meio Ambiente, incluindo as Resoluções do CONAMA e INEA-RJ. Política Nacional do Meio Ambiente. Política Nacional de resíduos sólidos e sua regulamentação. Química Ambiental. Responsabilidade civil, administrativa e criminal do técnico em laboratório.

Sugestões Bibliográficas: AZEVEDO NETO, J. CETESB, 1987. Baird, Colin e Cann, Michael. Química Ambiental. Bookmann. Edição mais recente. CHRISTIAN, G. a ed, Ed. John Wiley, New York, 1994. COTTON AND G. a ed, Ed. John Wiley, New York, 1999. Fiorillo, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito ambiental brasileiro. Editora Saraiva. Edição mais recente. São Paulo. FOUST, A. S., WENZEL, L. A. a ed, Ed. Guanabara Dois, Rio de Janeiro, 1982. J. D. Lee. Feltre, Ricardo. Química. Editora Moderna. Vol. 1, 2 e 3, edição mais atualizada. KOTZ, J. C. e TREICHEL, P. Química & Reações Químicas, vols. 1 e 2, LTC editores, 4a ed, 1999. MORRISON, R. a ed, Ed. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1996. NÓBREGA, Olimpio Salgado e outros. Química - Volume único. Editora Ática. São Paulo. 2005. PEREIRA, Jorge Alberto Saboya e outros. Legislação e Gestão Ambientais. Editora Auriverde. Rio de Janeiro. 2004. Russel, J. B. Química Geral , 2ª ed. São Paulo McGraw-Hill. 1994. SILVERSTEIN, R. M. a ed, Ed. LTC, Rio de Janeiro, 1998. SKOOG, D. e LEARY, F. J. a ed, Ed. Bookmam, Porto Alegre, 2002. SOLOMONS Grahans. T. e II, 7a ed, Ed. LTC, Rio de Janeiro, 2001. VOGEL, A. a ed, Ed. LTC, Rio de Janeiro, 1992. VOGEL, A. aed, Ed. Mestre Jou, São Paulo, 1981. WEISSERMEL, K E ARPE, H. RAMALHO, R. . ATKINS, P. W. Físico-Química, vols. 1, 2 e 3, LTC editores, 6a ed, 1999;

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

HARDWARE – conceitos. Processadores, memórias, placa-mãe, barramentos, interfaces, chipset, impressoras e periféricos. **SOFTWARE** – conceitos, utilização, configurações, software livre, software básico, software utilitário, software aplicativo e interfaces. Tecnologias de computação móvel e aplicativos móveis. **SISTEMAS OPERACIONAIS:** conceitos dos sistemas operacionais. segurança de computadores. Sistemas operacionais multimídia. Principais sistemas operacionais em uso: Linux, Unix e Windows: Conceitos, comandos e operações. **ORIENTAÇÃO A OBJETOS:** Conceitos, objetos, classes, interfaces, métodos, assinatura, abstração, herança, encapsulamento, polimorfismo e sobrecarga. Identificação e utilização da UML 2.0. **ESTRUTURA DE DADOS E ALGORITMOS:** Conceitos. Reconhecimento das estruturas de dados e dos mecanismos de busca e pesquisa, interpretação e escrita de algoritmos. Conhecimento dos algoritmos gráficos e narrativos. **LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO:** Conceitos, Linguagens Compiladas x Linguagens Interpretadas. Características das principais linguagens de programação. Linguagens de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª gerações. Java e PHP: Conceitos. Variáveis, operadores, métodos, expressões, estruturas de controle, manipulação de dados, funções e orientação a objetos, pacotes, modificadores, coleções, principais APIs, criação de sites, formulários com HTML e CSS, e acesso a banco de dados. ODBC E JDBC. funções de acesso a banco de dados. Aplicativos web JSF. Arquitetura Java J2EE, J2SE, J2SDK e J2ME: conceitos, fundamentos e sintaxe. Desenvolvimento de aplicações e interfaces gráficas. Uso de servlets e JSP. richfaces, Jboss. IDEs: Conceitos. Eclipse. Acesso a dados com JSP. SOAP, Webserver e servlets. Controle de versões: CVS. Enterprise javabens. Apache e Tomcat. Web tool plataforma (WTP). facelets. richfaces. java persistence api (jpa). Técnicas para deploy no ambiente web/java. Linguagens da web de marcação, transformação e apresentação. Conceito e padrões da tecnologia web, intranets e extranets. Mecanismos de busca na internet. **UTILIZAÇÃO DA LINGUAGEM SQL PADRÃO:** Conceitos, comandos, cláusulas e operadores. Relacionamento utilizando operadores. Funções. BANCO DE DADOS: Conceitos. Padrão ANSI para arquitetura de SGBD. Modelo relacional de dados, de rede e

hierárquico. Álgebra relacional. Cálculo relacional, normalização e desnormalização. Transações. Modelo de dados: modelagem E-R, entidades, atributos, relacionamentos, cardinalidade. Generalização e especialização. Mapeamentos no modelo relacional. DDL e DML. Data Warehouse, Data Mining e Data Marts. Sites de Busca e Linguagem de Comandos do Google e metabuscadores. Gerenciamento de Arquivos: Organização de arquivos, Métodos de Acesso, Gerencia de alocação de espaço em disco, proteção de acesso, ACL, tipos de sistemas de arquivo. Linguagem SQL/SQL*Plus: Conceitos, constraints, índices, criação de tabelas, visões, controle de acesso aos dados, consultas hierárquicas e analíticas, operadores de conjuntos. Declaração e Manipulação de Dados. Cláusulas. Funções de agregação. Junções – produto cartesiano, interna, externa (esquerda, direita, ambos). Referência a tabelas. Operações em tabelas. Expressões condicionais. Subqueries. Visões. Procedimentos de extração, transformação e carga. Triggers, stored procedures, concorrência, segurança, otimização e bancos de dados centralizados x distribuídos. Conceitos e fundamentos dos bancos de dados Mysql, Postgree, SQLite, Oracle, SQL.Server, Firebird e DBX. **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Sistemas de Informação, Infraestrutura de TI e Sistemas de Suporte, Sistemas de Planejamento e Controle Operacionais, Web 2.0 e Mídia Social, Sistemas de Informação Corporativos, Business Intelligence e Suporte à Decisão, Planejamento Estratégico de TI, Gestão de Processos de Negócio e Desenvolvimento de Sistemas. Ecologia Global, Ética e Responsabilidade Social. **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** Conceitos. Segurança em redes de computadores, vulnerabilidades, mecanismos de ataques e defesa, políticas de segurança, sistemas de criptografia e assinatura eletrônica. **REDES DE COMPUTADORES:** Conceitos, estrutura e arquitetura, formas e meios de transmissão e comunicação, tipos de redes, topologias, equipamentos de conectividade, endereçamento IP, firewall, tecnologias, redes sem fio, protocolos, modelos, ferramentas, aplicativos e serviços, montagem e manutenção de redes. Modelo de referência OSI e modelo TCP/IP.

Sugestões Bibliográficas: ABDALLA, S; GUESSE, A. Informática para concursos públicos, ED. Saraiva, 2013. ARAUJO, E. Desenvolvimento para web com java. Bookstore Livraria Ltda, 2010. COSTA, R. ÁQUILA, R. Informática básica. ED. Impetus, 2009. DATE, C. J. Introdução a sistemas de banco de dados, ED. Campus, 2004. DEITEL, P.; DEITEL, H. Java como programar. Pearson Education do Brasil, 2010. FALBRIARD, C. Protocolos e aplicações para redes de computadores. ED. Erica, 2002. FARIA, R. Treinamento avançado em XML. Digerati, 2005. FARIAS, P. Curso essencial de redes. ED. Digerati Books, 2006. FERNANDES, L.; TAVEIRA, G. Modelagem de dados. ED. SENAC, 2012. FERREIRA, R. Linux – guia do administrador do sistema. ED. Novatec, 2003. FURGERI, S. Redes teoria e prática. ED. Komedi, 2007. GUEDES, Gilleanes. UML 2 guia prático. ED. Novatec, 2011. HEUSER, C. Projeto de banco de dados. ED. Sagra Luzzatto, 2004. LOBO, E. Criação de Sites em PHP. Digerati, 2007. MAGRIN, M. Guia do profissional linux. Digerati, 2006. MACHADO, F. & ABREU, M. Projeto de banco de dados. ED. Érica, 1996. MACHADO, F.; MAIA, L. Arquitetura de sistemas operacionais. LTC, 1992. MACHADO, F.; MAIA, L. Fundamentos de sistemas operacionais. LTC, 2011. MAGGIO, A. Informática para concursos. ED. Ciência Moderna, 2011. MARÇULA, M.; FILHO, P. Informática conceitos e aplicações. ED. Érica, 3ª edição, 2012. MARZULLO, F. SOA na prática, ED. Novatec, 2009. MATTOS, E. Programação de softwares em Java. Ed. Digerati Books, 2007. MATTOS, E. Programação Java para Wireless. Ed. Digerati Books, 2005. MIYAGUSKU, R. Informática passo a passo para concursos públicos. Digerati Books, 2008. MONTEIRO, M. Introdução à organização de

computadores. LTC Editora, 3ª edição, 2000. MONTEIRO, E.; MATOS, L. Informática essencial para provas e concursos. ED. Alumnus, 2012. MORELLI, E. Oracle DBA Essencial. Ed. Brasport, 2009. MORONI, H. Criação de sites em ajax. Digerati, 2007. NIEDERAUER, J. Desenvolvendo websites com PHP. ED. Novac, 2011. OLIVEIRA, R.; TAVEIRA, G.; BOTINI, J. Estruturas de dados. ED.SENAC, 2003. RAMOS, R. Treinamento prático em UML. ED. Digerati Books, 2006. SILVA, M. Informática terminologia básica. ED. Érica, 6ª edição, 2011. TANENBAUM, A. Redes de computadores. ED. Campus, 2003. TANENBAUM, A. Sistemas operacionais modernos. ED. Prentice Hall do Brasil Ltda, 2003. TURBAN, E.; VOLONINO, L. Tecnologia da Informação para Gestão. Ed. Bookman, 2013. VELLOSO, F. Informática conceitos básicos. ED. Campus, 2004.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Diretrizes do SUS e legislação vigente. Sistema de informação em saúde e em enfermagem. Ética profissional. Humanização da assistência. História natural e prevenção de doenças. Higiene e profilaxia. Saúde, meio ambiente e educação. Saúde e cidadania. Cálculo, preparo e administração de medicamentos. Técnicas básicas e fundamentais de enfermagem. Gerenciamento de resíduos em serviços de saúde. Classificação e processamento/limpeza de artigos e áreas hospitalares. Esterilização de materiais. Conhecimentos de instrumentos cirúrgicos. Biossegurança. Controle e prevenção de infecções em serviços de saúde. Imunização e cadeia de frio. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. O cuidado de enfermagem em saúde mental e psiquiatria e seus aspectos éticos e legais. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, infecciosos e contagiosos. Orientações pertinentes ao autocuidado. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência e em saúde mental e em droga-adição. Cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Tratamento de feridas e curativos.

Sugestões Bibliográficas: AVELAR, A. F. M. ET AL. 10 passos para a segurança do paciente. Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo / Rede brasileira de enfermagem e segurança do paciente – rebraensp – POLO São Paulo. SP. 2010. Disponível em: http://inter.corensp.gov.br/sites/default/files/10_passos_seguranca_paciente.pdf. BRASIL. Lei orgânica da saúde Nº 8.080/90, DE 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. _____, Conselho nacional de secretários de saúde. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_1.pdf. _____, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria-executiva. coordenação de apoio à gestão descentralizada. Diretrizes operacionais para os pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/06_0257_m.pdf. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Cadernos humanizaSus: Atenção hospitalar Volume 3. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizaus_atencao_hospitalar.pdf _____. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. núcleo técnico da política nacional de humanização. Acolhimento nas práticas de produção de saúde. 2. ED. 5. Reimp. _____. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em:http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_praticas_producao_saude.pdf. _____, Ministério da Saúde. Agência nacional de vigilância sanitária. Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <https://dl.dropboxusercontent.com/u/20028439/modulo%204%20medidas%20de%20prevencao%20de%20Oira%20a%20saude.pdf>. _____, Ministério da Saúde. Agência nacional de vigilância sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: ANVISA, 2010. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4ec6a200474592fa9b32df3fbc4c6735/manual+limpeza+e+de+sinfeccao+web.pdf?mod=ajperes>. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de vigilância em saúde. Departamento de vigilância epidemiológica. Autocuidado em hanseníase: face, mãos e pés. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em:http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_face_maos_pes.pdf. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco Cadernos de atenção básica, Nº 32. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: Http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/caderno_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de vigilância em saúde. Programa nacional de dst e aids. Protocolo para a prevenção de transmissão vertical de hiv e sífilis: manual de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_prevencao_transmissao_vertical_hivsifilis_manualbolso.pdf. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção básica. vigilância em saúde: dengue, esquistossomose, hanseníase, malária, tracoma e tuberculose. 2ª ED. Rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em:<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/abcdad21.pdf>. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. Diretoria técnica de gestão dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança. 4. ED. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_manejo_adulto_crianca__4ed_2011.pdf. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de ações programáticas estratégicas. Área técnica de saúde da mulher. pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_puerperio_2006.pdf. _____, Ministério da Saúde, Secretaria de assistência à saúde. Departamento de atenção básica. Hipertensão arterial sistêmica. Cadernos de atenção básica Nº15, Série A. Normas e manuais técnicos. Brasília: MS, 2006. _____. Ministério da Saúde, Secretaria de assistência à saúde. Departamento de atenção básica. Diabetes mellitus. Cadernos de atenção básica Nº16, Série A. Normas e manuais técnicos. Brasília: MS, 2006. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção básica. HIV/AIDS, hepatites e outras dst. Cadernos de atenção básica, N. 18. Série A. Normas e manuais técnicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção básica. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Cadernos de atenção básica, N. 23. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. _____, Ministério da Saúde. Recomendações para

atendimento e acompanhamento de exposição ocupacional a material biológico: HIV e hepatites B E C. Brasília: Ministério da Saúde. 2004. _____ . Ministério do trabalho e emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Riscos Biológicos Guia Técnico - Os riscos biológicos no âmbito da Norma Regulamentadora Nº. 32. Brasília 2008. Disponível em:http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BD509161913AB/guia_tecnico_cs3.pdf. GIOVANI. A.M.M. Enfermagem, cálculo e administração de medicamentos. 14 ED. Rev e ampl. São Paulo: Rideel, 2012. SILVA, S.R.L. do P. T da; SILVA, G.T.R. da. Manual do técnico em enfermagem. São Paulo: Martinari, 2013.

CONCURSO UFF PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO EDITAL 337/2019

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

NÍVEL SUPERIOR

OBS.: As referências sugeridas têm caráter orientador e não retiram o direito da banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas. Outros materiais didáticos que abordem os tópicos dos conteúdos programáticos do Concurso podem servir de orientação para os estudos, ficando a critério do candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

LÍNGUA PORTUGUESA

Língua portuguesa, as várias normas e a variedade padrão. Ortografia oficial. Léxico e significação das palavras. Classes, estrutura e formação de palavras. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância, regência e colocação. Estrutura sintática da frase. Processos de conexões e conectores. Estilo e figuras de linguagem. Texto e discurso. Coesão e coerência textuais. Processos de referenciação. Gêneros textuais e modos de organização do texto: narração, descrição, argumentação e injunção. Pontuação. O gênero *ofício*.

Sugestões bibliográficas: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. 5. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009. AZEREDO, José Carlos. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. 4. ed. São Paulo: Publifolha: Instituto Houaiss, 2018. CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. 16ª ed., Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1995. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. *Orientações para edição de ofícios*. Disponível em http://www.uff.br/sites/default/files/sites/default/files/imagens-das-noticias/modelo_oficio_uff_orientacoes.pdf. Acesso em 04/02/2020.

NOÇÕES BÁSICAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceito: Ética e Moral. Ética, princípios e valores Ética e democracia: exercício da cidadania. Princípios do atendimento de excelência: a ética na administração pública. Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética. Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, Artigos do 1º ao 16º; Capítulo VII, Artigos 37 ao 41; Título VIII, Artigos 193 a 232. Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei dos Crimes de Responsabilidade- que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Estatuto do Servidor Público Federal. Lei nº 8112 de 11 de janeiro de 1990- Dispões sobre o regime único de servidores públicos da União, as autarquias e das fundações públicas federais. (consolidada)Legislação consolidada do Servidor Público - <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70308/000070308.pdf?sequence=10&isAllowed=y>

Sugestões Bibliográficas:

.Lei nº 1.079/50 - Lei dos Crimes de Responsabilidade; artigos 6º, 74 a 79. Código Penal: Artigos. 312 a 326. Lei nº 8112 de 11 de janeiro de 1990. Braga, Pedro- Ética, Direito e Administração Pública- Brasília: Senado federal. 2006. <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176590/000176590.pdf?sequence=11>. Brasil. Legislação consolidada do servidor público. – 5. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 184 p. CHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e pública- série provas e concursos: 2016. Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. STF. Secretaria de Documentação, 2019. <https://www.stf.jus.br> CF.

ADMINISTRADOR

Teorias da Administração: Abordagem clássica da administração; Abordagem Humanística da administração; Abordagem Neoclássica da administração; Abordagem Estruturalista de administração. Abordagem Comportamental de administração; Abordagem Sistêmica de administração; Abordagem Contingencial de administração. **Administração da Produção:** organizações geradoras de bens e serviços; fatores de produção; recursos organizacionais; competências essenciais; relacionamentos. Produtos e Serviços: classificação; componentes; ciclo de vida; desenvolvimento. Sistemas de Produção: sob encomenda; em lotes; contínua. Modernização dos Sistemas. Traçado do Sistema de Produção: impacto tecnológico; localização de instalações; capacidade instalada e de produção; arranjo físico e lay-out; manutenção. Planejamento e Controle da Produção: conceito de PCP; finalidade e funções relacionadas; fases do PCP. A Gestão dos Materiais: fluxo; classificação; programação; compras; estoques. **Administração de Materiais:** Administração da Produção e Operações – fundamentos estratégicos; produtos e processos em produção e operações; instalações em produção e operações; planejamento e controle de produção e operações; confiabilidade e o futuro da gestão de produção e operações. **Recursos Humanos:** conceito de gestão de pessoas; a contribuição da psicologia social; história brasileira das práticas de Recursos Humanos; modelos de gestão de pessoas; recrutamento e seleção. Cargos, salários e benefícios; aprendizagem, treinamento e desenvolvimento; avaliação de performance e competências. Comunicação e Endomarketing; qualidade de vida, saúde e ergonomia. Relações e Direito do Trabalho, consultoria interna e externa; carreira e perfil do gestor de pessoas. **Finanças Públicas:** normas constitucionais relativas ao plano plurianual, à Lei de diretrizes orçamentárias e à Lei orçamentária anual (Constituição 1988- Cap II das finanças públicas). Déficit Público: Medidas do déficit. Forma de inserção da política fiscal na política macro. O déficit e o lado real. O déficit financeiro como elemento das expectativas. Dívida Pública: os conceitos de dívida líquida e dívida bruta. A questão da sustentabilidade. Tributação: A carga tributária; Reforma Tributária. Gastos: Evolução da despesa pública; Previdência social; Educação; Saúde; Assistência social; Pessoal; Investimento. Política Fiscal no período recente. **Planejamento Estratégico:** Concepção estratégica; O processo estratégico; Intenção estratégica; Diagnóstico estratégico externo; Diagnóstico estratégico da organização; Construção de Cenários; Modelos dinâmicos de cooperação e concorrência; Definição de objetivos e formulação das estratégias; Desempenho organizacional; Governança Corporativa e liderança estratégica; Empreendedorismo; Auditoria de Resultados e Avaliação Estratégica. **Logística e Serviços:** O comércio e a logística; A evolução da logística ao Supply Chain Management; Os desafios do

comércio eletrônico; Canais de Distribuição; Previsão de demanda; Nível de serviço ao consumidor; A cadeia de valor e a logística; Distribuição física; Operadores Logísticos; Roteirização de veículos; O custeio ABC na logística; Produtividade, eficiência e benchmarking de serviços logísticos. **Sistemas de Informações:** O sistema empresa; Introdução aos sistemas de informação; Tecnologia da Informação; Informação empresarial; Sistemas de Informação convencional; Estratégia empresarial e sistemas de informação empresariais; Tecnologias aplicadas a sistemas de informação empresariais; Metodologias de desenvolvimento e de implantação de sistemas de informação; Integração, qualidade e divulgação da informação. **Gestão Pública:** O crescimento das despesas públicas; Princípios do Orçamento Público; Classificações orçamentárias; Processo orçamentário no Brasil.

Sugestões Bibliográficas: AFONSO, J.R.R. e BIASOTO JR, G. “Política fiscal no pós crise de 2008: a credibilidade perdida”. In: NOVAIS, L. F.; CAGNIN, R. F.; BIASOTO JR, G. “A economia brasileira no contexto da crise global”. São Paulo: Fundap, 2014. ARAÚJO, Luis César. Gestão de Pessoas. Atlas. BIASOTO JR, G. “Sustentabilidade da dívida e superávit primário: restrições fiscais e financeiras ao desenvolvimento”. In: Uberlândia: AKB, Anais do IX Congresso, 2015. BIASOTO JR, G. e OLIVEIRA, F.A. “A reforma tributária: removendo entraves para o crescimento, a inclusão social e o fortalecimento da federação”. Campinas: IE-Unicamp, TD 260, 2015. CHIAVENATO IDALBERTO. Introdução à teoria geral da administração. – São Paulo: Makron Books, 1993. _____ . Planejamento Estratégico. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. CORRÊA, HENRIQUE L. Administração da Produção e Operações – manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. – São Paulo: Atlas, 2008. DESSLER, Gary. Administração de Recursos Humanos, Pearson. FRANÇA, Ana Cristina Limongi. Práticas de Recursos Humanos – PRH: conceitos, ferramentas e procedimentos. – São Paulo: Atlas, 2009. GIACOMONI, JAMES. Orçamento Público. – São Paulo: Atlas, 2003. PRADO, S. “Distribuição intergovernamental de recursos na federação brasileira”. In: OLIVEIRA, F.A. e RESENDE (orgs). “Descentralização e Federalismo Fiscal no Brasil: desafios da Reforma Tributária”. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer, 2003. REZENDE, DENIS ALCIDES. Tecnologia de Informação aplicada a sistemas de informação empresariais. – São Paulo: Atlas, 2001. ROSS, STEPHEN et alii. Administração Financeira – Corporate Finance. – São Paulo: Atlas, 2002.

BIBLIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA

Fundamentos em Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. Biblioteconomia, Bibliotecas e Sociedade – conceitos, histórico, terminologia, linhas de pensamento. Catalogação Conceitual: Modelos dos Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos. Catalogação Descritiva: Introdução aos Metadados descritivos. Linguagens documentárias e vocabulários semânticos para web. A Biblioteca Universitária – objetivos e características; coleções e seu desenvolvimento; serviços; ambiente físico; o bibliotecário: habilidades e competências. Gestão de Coleções e do Patrimônio (físicas e virtuais). Normalização Bibliográfica. Fontes de Informação. Organização e Gestão da Informação e do Conhecimento – tipos de conhecimento. Biblioteca e Universidade: funções gerenciais na biblioteca universitária; políticas de ação e avaliação; as novas tecnologias e a Informação: bases, redes, suportes; bibliotecas digitais. Representação e Tratamento da Informação – análise documentária, indexação, tesouros; representação temática e

descritiva; códigos e linguagens: CDD e AACR2; normas técnicas para normalização de trabalhos. Metodologia para construção de Vocabulários Controlados e Tesouros: instrumentos para representação e recuperação da informação. Serviço de Referência e Usuários – princípios e fundamentos; a comunicação científica; DSI; estudos de usuários; fontes de informação. Indexação: Teoria e Métodos. Ação Cultural e Mediação – ação cultural em bibliotecas universitárias; as dimensões da mediação da leitura e da informação.

Sugestões Bibliográficas: ACCART, J. P. Serviço de Referência: do presencial ao virtual. Brasília: Briquet de Lemos, 2012. AMARAL, S. A. Marketing na Ciência da Informação. Brasília: EdUNB, 2007. ARAÚJO JR., R. H. Precisão no processo de busca e recuperação da informação. Brasília: Thesaurus, 2007. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR6023: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002. _____. NBR6028: resumo: apresentação. Rio de Janeiro, 2003. _____. NBR9050: informação e documentação: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <http://www.mpdft.gov.br/sicorde/NBR9050-31052004.pdf>. BURKE, P. Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. CASARIN, H. C. S. (Org.). Estudos de usuário da informação. Brasília: Thesaurus, 2014. CASTELLS, M.; CARDOSO, G. (Orgs.). A sociedade em rede: do conhecimento à ação política. 2005. Disponível em: http://www.cies.iscte.pt/destaques/documents/Sociedade_em_Rede_cc.pdf. CÓDIGO de Catalogação anglo americano. 2.ed. rev. São Paulo: FEBAB; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004-2005. COELHO NETO, J. T. O que é ação cultural. São Paulo: Brasiliense, 1988. CUNHA, M. B. A biblioteca universitária na encruzilhada. DataGramZero, Rev. Ci. Inf., v.11, n. 6, dez. 2010. Artigo 07. CUNHA, M. B. Manual de fontes de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2010. DEMO, P. Habilidades e competências no Século XXI. 3.ed. Porto Alegre: Mediação, 2012. FEITOSA, A. Organização da informação na web: das tags à web semântica. Brasília: Thesaurus, 2007. FONSECA, E. N. Introdução à Biblioteconomia. Brasília: Briquet de Lemos, 2007. GOMES, H. F. A dimensão dialógica, estética, formativa e ética da mediação da informação. Informação & Informação, v. 19, n. 2, p. 46-59, 2014. GONÇALVES, A. L. F. Gestão da informação na perspectiva do usuário. Rio de Janeiro: Interciência, 2013. GONZÁLEZ, J. A. M. Linguagens documentárias e vocabulários semânticos para web. Salvador: EdUFBA, 2011. GROGAN, D. A prática do Serviço de Referência. Brasília: Briquet de Lemos, 2001. LANCASTER, F. W. Avaliação de serviços em bibliotecas. Brasília: Briquet de Lemos, 1996. _____. Indexação e resumos. Brasília: Briquet de Lemos, 2004. LOGAN, R. K. Que é informação? Rio de Janeiro: Contraponto; Ed.PUC-Rio, 2012. MCGARRY, K. O contexto dinâmico da informação. Brasília: Briquet de Lemos, 1999. MEDIAÇÃO de leitura: discussões e alternativas para a formação de leitores. São Paulo: Global, 2009. MEY, E. S. A.; SILVEIRA, N. C. Catalogação no plural. Brasília: Briquet de Lemos, 2009. PIEDADE, M. A. R. Introdução à teoria da classificação. 2.ed. Rio de Janeiro: Interciência, 1983. RANGANATHAN, S. R. As cinco leis da Biblioteconomia. 2.ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2009. ROMANI, C.; BORSZCZ, I. (Orgs.) Unidades de informação: conceitos e competências. Florianópolis: EdUFSC, 2006. ROWLEY, J. A biblioteca eletrônica. 2.ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2002. SAYÃO, L. F. Afinal, o que é biblioteca digital? Rev. USP, São Paulo, n. 80, p. 6-17, dez./fev. 2008- 2009. STAREC, Claudio (Org.) Gestão da informação, inovação e inteligência competitiva. Rio de Janeiro: Saraiva, 2012. TOMAÉL, M. I. Fontes de informação na internet. Londrina: EdUEL, 2008.

VERGUEIRO, W. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. Brasília: Briquet de Lemos, 2010. VIDOTTI, S. A. B. G.; CAMARGO, L. S. A. Arquitetura da informação. Rio de Janeiro: LTC, 2011. VIEIRA, R. M. Introdução à teoria geral da Biblioteconomia. Rio de Janeiro: Interciência, 2014. WEITZEL, S. R. Elaboração de uma política de coleções em bibliotecas universitárias. 2.ed. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Contexto, 2013.

ENGENHEIRO / ÁREA: MECÂNICA

Termodinâmica Clássica. Mecânica dos Sólidos Ciência dos materiais. Acionamentos oleodinâmicos e pneumáticos. Análise de falhas estruturais. Análise experimental de tensões. Aplicação computacional a projetos de engenharia mecânica. Avaliação de desempenho estrutural dos materiais. Conformação mecânica dos materiais. Construções mecânicas soldadas. Dinâmicas das máquinas. Elementos de máquinas. Engenharia dos materiais. Ensaio destrutivos e não destrutivos. Eletricidade. Métodos de fabricação. Métodos de usinagem, métodos de fundição. Soldagem. Instalações industriais. Instrumentação e controle. Manutenção de sistemas mecânicos. Confiabilidade. Lubrificantes e lubrificação. Máquinas hidráulicas. Máquinas térmicas. Máquinas transportadoras. Máquinas-ferramenta. Materiais de construção mecânica. Mecânica aplicada. Mecânica dos fluidos. Metrologia. Motores de combustão interna. Planejamento da fabricação mecânica. Princípios de Ciência e Tecnologia dos Materiais. Processamento de polímeros. Processos metalúrgicos de fabricação. Projetos de máquinas. Refrigeração e ar condicionado. Resistência dos Materiais. Segurança do Trabalho. Seleção de processos de fabricação. Seleção e especificação de materiais. Sistemas de Garantia de Qualidade. Sistemas de utilidades industriais. Tecnologia do comando numérico. Termodinâmica. Transmissão de calor. Trocadores de calor. Tubulações industriais. Vibrações.

Sugestões Bibliográficas: ABNT NBR ISO 9000 / 9001 / 9002 / 9003 / 9004 – 1994. ABNT NBR 5425 - Guia para inspeção por amostragem no controle e certificação de qualidade, 1985; ABNT NBR 5426 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos, 1985; ABNT NBR 5427 - Guia para a utilização da Norma NBR 5426, 1985; ABNT NBR 5429 - Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Variáveis, 1985; ABNT NBR 5430 - Guia de Utilização da Norma NBR 5429, 1985. ALBUQUERQUE, O. P., Dinâmica das Máquinas, Mc Graw - Hill do Brasil , 1974. ALLEN, T. Managing the flow of technology, MIT Press, 1987. ASHBY, Michael F. e JONES, David R. H., Engeneering Materials 1-2, An Introduction to their Properties and Applications, Pergamon Press, 1993. BACHELARD, G. Conhecimento comum e conhecimento científico. Epistemologia; a teoria das ciências questionada por Bachelard, Miller, Cangilhem, Foucault. Tempo Brasileiro, 28: 27-46, 1972. BACKOFEN, W. A., Deformation Process, Addison Wesley Edition. BAILY e A. Chakrabarti. Innovation and the productivity crisis, Washington, D.C., Brookings Institution, 1988. BARROS, A. J. P. & Lehfeld, N. A. S. Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica, São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1986. BATHE, K. Y., Finite Element Procedures in Engineering Analysis, Prentice – Hall, 1982. BECKER, R. H. Project selection check list for research, Product Development, Research Management, Vol. 23, N5, pp. 34-36, 1980. BEER, F. P. & Johnston Jr., E.R.. Resistência dos Materiais. Ed. Mc Graw Hill. BEER, F. P. e JONSTON, E. R., Mecânica Vetorial para Engenheiros Vol. I - Estática , Mc Graw Hill , 1980. BEER, F. P.

e JONSTON, E. R., Mecânica Vetorial para Engenheiros Vol. II – Cinemática e Dinâmica , Mc Graw Hill, 1980. BELCHIOR, P. G. O. Planejamento e elaboração de projetos, Rio de Janeiro, Companhia Ed. Americana, 1972. BLEVINS, Robert D.; Flow-Induced Vibration; Krieger Publishing Company; 1994. BORESI, Arthur P., SCHMIDT, R. J., Estática, Thomson Learning, 2003. BORESI, Arthur P., SCHMIDT, R. J. Dinâmica, Thomson Learning, 2003. BRASIL, H. V., Máquinas de Levantamento, Guanabara Dois, 1985. BROECK, D., Elementary Engineering Fracture Mechanics, Martinus Nijhoff Publishers. BROGAN, John.A. Clear Technical Writing, McGraw-Hill Book Company, 1973. CALLISTER, William D. Materials Science and Engineering, Jr., Jonh Wiley & Sons, Inc. 1985. CARRETEIRO, R.P. & Moura, C. R. S. Lubrificantes e Lubrificação. Ed. Livros Técnicos e Científicos. CARVALHO, J. R. e MORAES, Paulo - Órgãos de Máquinas Dimensionamento, Livros Técnicos e Científicos, 3ª edição, 1984. CENGEL ,Yanus A. e BOLES, Michael A., Thermodynamics an Engineering Approach, McGraw-Hill International Edition, 1989. CHIAVERINI, V., Aços-carbono e aços-liga, ABM. CHIAVERINI, Vicente. Aços e Ferros Fundidos. Ed. ABM. 1984. CHIAVERINI, Vicente. Tecnologia Mecânica. Vols. I, II e III. Ed. Mc Graw Hill. 1986. CHIAVERINI, Vicente - Aços e Ferros Fundidos, Associação Brasileira de Metais (ABM), 5ª edição, 1982. COLPAERT, U., Metalografia dos produtos siderúrgicos comuns, ABM. COOK, R. D.; MALKUS, D. S. e PLESHA, M. E., Concepts and Applications of Finite Element Analysis, J. Wiley & Sons, 1989. COUTINHO, C. B. Materiais Metálicos para Engenharia. Ed. Fundação Christiano Ottoni. CRAIG, J. J., Introduction to Robotics , Addison-Wesley, 1989. CRANE CO., Flow of Fluids Through Valves, Fittings and Pipe, Crane CO., Metric edition 1982- SI. CREDER, Hélio, Instalações de Ar Condicionado, Livros Técnicos e Científicos, 1988. CREDER, Hélio, Instalações Elétricas, Ed. LTC, 14ª. Edição. CRUZ, A. C.; CARREIRA J.; Ensaios Mecânicos, ISQ, 1992. DALLY, J. W, W. F. Riley, Experimental Stress Analysis, McGraw Hill, 1991. DIDÁTICA, Festo, Introdução à Pneumática, 1995. DIETER, George E. , Metalurgia Mecânica, Editora Guanabara Dois, 2ª Edição, 1981. DIMAROGONAS, Andrew, Vibration for Engineers, Second Edition, Prentice-Hall International, 1996. DOYLE, MORRIS, LEACH, SCHRADER, Processos de fabricação e materiais para engenheiros Edgard Blucher Ltda. DRAPINSKI, J. Manual de Manutenção Básica. McGraw-Hill do Brasil Ltda. 1975. EISENMANN, Robert C.; Machinery Malfunction Diagnosis and Correction, Prentice Hall PTR; 1998. ENGINEERS, American Society of, Tool and Manufacturing Die design handbook, McGraw Hill Book Co., 1965. ENGINEERS, Society of manufacturing, Tool and manufacturing engineers handbook, McGraw Hill Book Co., 1976. FAIRES, Virgil M. – Elementos Orgânicos de Máquinas, Livros Técnicos e Científicos, 2ª edição, Volumes I e Li. FAIRES, V.M. ; Termodinâmica, Livro Técnico Científico, 1976. ERRARESI, Dino, Fundamento da Usinagem dos Metais, Edgard Blücher. FOX, J. A., Hydraulic Analysis of Unsteady Flow in Pipe Networks, MacMillan, 1984. FOX, W. R. & McDonald; Introdução à Mecânica dos Fluidos. 5ª Edição, Guanabara Dois, 1998. FUCHS, H. D. E Stephens R. I., Metal Fatigue in Engineering, John Willey and Sons, 1980. GARCIA A., SPIM J. A., SANTOS, A. S.; Ensaios dos Materiais; LTC, 2000. GENTIL, Vicente; Corrosão, Rio de Janeiro, LTC, 5ª Edição, 2007. GERLING, H; À Volta da Máquina Ferramenta; Ed Reverte, 1977. GIACOSA, Dante, Motores Endotérmicos. Editorial Científico- Medica, Barcelona, 1979. GRAY e WALLACE, Eletrotécnica – Princípios e Aplicações, Ed. LTC, 7ª Edição. GUSSOW, Milton, Eletricidade Básica, Coleção Schaum, Ed. Makron Books, 2ª. Edição. HALMSHAW, R.. Non Destructive Testing. Ed. Edward Arnold. HARRIS, Norman C., Modern Air Conditioning Practice, McGraw-Hill, 1987. HELMAN, H. e CETLIN, P. R., Fundamentos da conformação mecânica dos metais, Guanabara Dois, HEYWOOD, J.B., Internal

Combustion Engines Fundamentals, McGraw-Hill, 1988. HIBBELER, R. C.. Mecânica - Dinâmica. Ed. Livro Técnico e Científico. HIBBELER, R. C.. Mecânica - Estática. Ed. Livro Técnico e Científico. HIBBELER, R. C.. Resistência dos Materiais. Ed. Livro Técnico e Científico. HOLMAN, J. P. e SISSON, Fenômenos de transporte. HOLMAN, J.P., Transferência de Calor, McGraw-Hill. HWANG, Ned H. C., Fundamentals of Hydraulic Engeneering Systems, Prentice Hall de Brasil Ltda. INCROPERA, F. P. e DeWitt, D. P.. Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa. Ed. Livros Técnicos e Científicos. INCROPERA, F.P. e DEWITT, D.P., Introduction to heat transfer, Wiley,1995. INMAN, D. J., Engineering Vibration, Prentice-Hall International, 1994. JAIN, R. K., Engineering Metrology, Khanna Publishers , 1981. JURAN, J. M. & Gryna, F. M.. Controle da Qualidade - Handbook. Vol. I. Ed. Mc Graw Hill. KENNEDY, C. W., Inspection and Gaging, Industrial Press Inc., 1987. LEITE, P. G. P.. Ensaaios Não Destrutivos. Ed. ABM. 1981. LOURENÇO FILHO, Ruy de C. B. - Controle Estatístico de Qualidade, Livros Técnicos e Científicos, 2ª edição, 1970. MABIE, H. H. e OCVRK, F. W., Mecanismos e Dinâmica das Máquinas, Livro Técnico , 1967. MABIE, H. H. e OCVRK, F. W., Dinâmica das Máquinas, Livro Técnico , 1980. MABIE, H. H. e REINHOLTZ, C. F., Mechanisms and Dynamics of Machinery , J. Wiley & Sons, 1987. MACINTYRE, A. J., Instalações Hidráulicas, Guanabara Dois S. A., 1982. MACINTYRE, A.J. Bombas e instalações de bombeamento, Guanabara Dois, 1980. MACINTYRE, A.J. Máquinas motrizes hidráulicas, Guanabara Dois, 1983. MACINTYRE, A.J. Equipamentos Industriais e de Processo, LTC, 1997. MAGALDI, Miguel, Noções de Eletrotécnica, Ed. Guanabara Dois, 5ª Edição. MATTOS, Edson E. de. & Falco, Reinaldo de Bombas Industriais. Ed. Interciência. MERIAN, James L. , Dinâmica, Livros Técnicos e Científicos Editora, 2ª edição Versão SI – 1994. METALS, American Society for, Metals handbook vol. 6 - Welding, brasing and soldering, American Society for Metals,1983. MIDDLEMAN, S., Fundamentals of polymer processing, McGraw-Hill , 1977. MONCHY, F. A Função Manutenção. Ed. Ebras/Durban. MONCKS, J.G.. Administração da Produção. Ed. Mc Graw Hill. MOURA Branco; C. AUGUSTO Fernandes, A.; TAVARES de Castro, P. M. S., Fadiga de Estruturas Soldadas, Fundação Calouste Goulbenkian,1986. MOURA, C.R.S., CARRETEIRO, R. P. Lubrificantes e Lubrificação. Livros Técnicos e Científicos Ltda. 1980. MUNSON, B. R., Young, D. F. & Okiishi, T. H.; Fundamentos da Mecânica dos Fluidos.,Vol. 1 e 2, Edgard Blücher, 1997. NEPOMUCENO, L.X.- Técnicas de Manutenção Preditiva - Editora Manole, 1997. Volumes 1 e 2. OGATA, Katsuhiko - Engenharia de Controle Moderno - Editora Prentice Hall do Brasil, 2ª Edição, 1993. PAUL, R. P., Robot Manipulators: Mathematics, Programming and Control, MIT Press, 1981. PFLEIDERER, Carl e PETERMMAN, Hartwig, Máquinas de Fluxo, Livros Técnicos. PROVENZA, F., Mecânica Aplicada I, PRO-TEC. REXNORD, Manual de Hidráulica Básica, 1995. ROSA, E. Confiabilidade em Sistemas Mecânicos. CTC-UFSC-FEESC, 1976. RUDENKO, N., Máquinas de Elevação e Transporte, Livros Técnicos e Científicos,1976. SANTOS, I.F., Dinâmica de Sistemas Mecânicos; Modelagem - Simulação - Visualização - Verificação, Makron Books Ltda, 2001. SCHRÖCK, J.; Montagem, Ajuste, Verificação de peças de máquinas; Ed Reverte; 1979. Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Atlas S. A., 23ª edição, 1992. SHAMES, Irving H., EstáticaMecânica para Engenharia, 4ª Edição, Prentice Hall, 2002. SHAMES, Irving H., Dinâmica-Mecânica para Engenharia, 4ª Edição, Prentice Hall, 2002. SHIGLEY, J. E e Mischkee, Mechanical Engineering Design, McGraw Hill. , 1989. SHIGLEY, J. E. e UICKER, J. J. Jr., Theory of Machines and Mechanisms, Mc Graw - Hill International, 1981. SHIGLEY, J. E., Cinemática dos Mecanismos, Edgard Blücher, 1970. SHIGLEY, J. E., Elementos de Máquinas I e II, Livros Técnicas e Científicos, 1984. SHIGLEY, J. E., Solidificação e fundição de metais e suas ligas,

EDUSP, 1978. SISSOM, E. L. & Pitts, D. R.; Fenômenos de Transporte. Guanabara, 1988. SLACK, N. et alii. Administração da Produção. Ed. Atlas. SOUZA, Sergio A. de. Ensaio Mecânicos de Materiais Metálicos. Ed. E. Blücher; 5 Ed.; 2004. STEMMER, C. E., Ferramentas de Corte, UFSC, 1987. STOECKER, Wilbert F. e JONES, Jerold W. , Refrigeração e Ar Condicionado, McGrawHill, 1985. STREETER, V. L. e WYLIE, E. B., Fluid Transients, McGraw-Hill, 1978. STREETER, V. L. e WYLIE, E. B., Mecânica dos Fluidos, McGraw-Hill, 1982. TAYLOR, .F. , Análise de Motores de Combustão Interna, Vol. 1 e 2, Edgard Blücher Ltda, 1988. TELLES, Pedro C. S., Tubulações Industriais – Cálculo, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1982. TELLES, Pedro C. S, Tubulações Industriais - Materiais, projeto, montagem, Editora Livros Técnicos e Científicos, Edição 10a , 2001. THOMAS, L. C., Fundamentos de Transferência de Calor, Prentice/Hall do Brasil. THOMSON, William T. Teoria das vibrações com aplicações, Interciência, TIMOSHENKO, Stephen P. - Resistência dos Materiais, Livros Técnicos e Científicos, 1977, Volumes I e II. VENNARD, J. K. & Street, R. L.; Elementos de Mecânica dos Fluidos. Guanabara Dois, 5ª edição, 1978. VLACK, Lawrence H. van, Princípios de Ciência e Tecnologia dos Materiais, Editora Campus, 5ª Edição. WHITE, F. M.; Fluid Mechanics. McGraw Hill , 5th edition, 2002. WILEY, Van, SONNTAG, R. E. , Fundamentos da Termodinâmica Clássica , Edgard Blucher, 1993. YOSHIKAWA, T., Foundations of Robotics: Analysis and Control , MIT Press Cambridge, 1990. ZEMANSKY, Mark W., Heat and Thermodynamics, McGraw-Hill, 1968. ZEMANSKY, M.W.; Calor e Termodinâmica, Guanabara Dois, 1988.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia. Cinesiologia e Biomecânica e análise da marcha. Bases semiológicas para avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia, provas de função muscular e articular. Exercícios terapêuticos e métodos de treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas, ortopedia e traumatologia, cardiologia, pneumologia, ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional. Fisioterapia Baseada em Evidência.

Sugestões Bibliográficas: ARTHUR C. GUYTON & JOHN E. HALL, – Tratado de Fisiologia Médica, 11ª edição, Editora Elsevier. David J. Magee. Avaliação Musculoesquelética, 4ª edição, Editora Manole. Vinay Kumar, Abul K. Abbas, Nelson Fausto, Stuart B. Porter. Fisioterapia de Tidy, 13ª edição, Editora Elsevier. Sheila Kitchen. Eletroterapia - Prática Baseada em Evidências, 11ª edição, Editora Manole. Joan E. Edelstein & Jan Bruckner. Órteses Abordagem Clínica, Editora Lab. Carlos Alberto Caetano Azeredo. Fisioterapia Respiratória Moderna, 4ª edição, Editora Manole. Andrew A. Guccione. Fisioterapia Geriátrica, 2ª edição, Editora Guanabara Koogan. Rebelatto e Bomtomé. Fisioterapia no Brasil, 2ª edição, Editora Manole. Darcy Umphred - Carlson Constance. Reabilitação Neurológica Prática, Editora Lab. JOSEPH A. BUCKWALTER, STUART L. WEINSTEIN. Ortopedia de Turek: princípios e sua aplicação, 5ª edição, Editora Manole.

MÉDICO/ ÁREA: ANESTESIOLOGIA

1. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. 2. Farmacologia dos anestésicos locais e suas indicações. 3. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios e suas indicações. 4. Ventilação artificial. 5. Anestesia em pediatria. 6. Anestesia em urgências. 7. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 8. Anestesia em neurocirurgia. 9. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 10. Parada cardíaca e reanimação. 11. Monitorização em anestesia. 12. Sistema nervoso autônomo. 13. Complicações de anestesia. 14. Raquianestesia. 15. Anestesia peridural. 16. Monitorização neurofisiológica. 17. Anestesia em cirurgia cardíaca. 18. Monitorização hemodinâmica. 19. Choque. 20. Hipertermia Maligna. 21. Transfusões sanguíneas. 22. Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios. 23. Fisiologia humana aplicada à anestesiologia. 24. Bloqueios de plexos e nervos periféricos. 25. Anestesia em oftalmologia. 26. Anestesia em Otorrinolaringologia. 27. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos.

Sugestões Bibliográficas: Miller RD, Cohen NH, Eriksson LI et al. Miller's Anesthesia. 8th ed, 2015. Barash PG, Cullen BF, Stoelting RK et al. Clinical Anesthesia. 8th ed, 2017. Longnecker DE, Brown DL, Newman MF et al. Anesthesiology. 3rd ed, 2018. Cangiani LM, Slullitel A, Potério GMB et al. Tratado de Anestesiologia SAESP. 8ª ed, 2017. Sociedade Brasileira de Anestesiologia 17. Stoelting RK, Hillier SC. Pharmacology and Physiology in Anesthetic Practice. 5th ed, 2015. Manica J (Org.). Anestesiologia, 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. 4ª ed, Porto Alegre: 2017. Bagatini A, Cangiani LM, Carneiro AF, Nunes RR. Bases do Ensino da Anestesiologia. 1ª ed, 2017. Hadzic A. Hadzic's Textbook of Regional Anesthesia and Acute Pain Management. 2th ed, 2017.

MÉDICO/ ÁREA: CIRURGIA GERAL

Fundamentos Básicos de Cirurgia e Técnica Operatória. Fios de Sutura. Cirurgia Baseada em Evidências. Biologia Molecular e Celular. Respostas endócrino-metabólicas ao trauma. Resposta Inflamatória. Cicatrização de Feridas. Nutrição em Cirurgia. Estimativa e Avaliação das Necessidades Energéticas no Paciente Cirúrgico. Queimaduras: classificação; tipos; avaliação da superfície corporal queimada; tratamento local. Distúrbios hidroeletrólítico e ácidobásico. Choques. Hemostasia. Falência Múltipla de Órgãos. Complicações cirúrgicas no pós-operatório. Tromboembolismo Pulmonar. Controle da Dor e Princípios de Anestesiologia. Exames de Imagem no Paciente Cirúrgico. Anatomia, Embriologia e Fisiologia do Pescoço, do Tórax e do Aparelho Digestório. Atendimento inicial ao Politraumatizado Traumatismos Cervicais. Traumatismos abdominais. Traumatismos Retroperitoniais e Pélvicos. Traumatismos Torácicos. Trauma crânio-encefálico e raquimedular. Traumatismos vasculares. Abdome agudo. Afecções Cirúrgicas Congênitas do Pescoço. Afecções cirúrgicas da tireoide, da parótida, das paratireoides e das adrenais. Neoplasias endócrinas múltiplas. Afecções cirúrgicas do baço. Afecções cirúrgicas do diafragma. Afecções cirúrgicas do Fígado. Hipertensão Portal. Afecções cirúrgicas do pâncreas e das vias biliares. Afecções cirúrgicas do Esôfago, Estômago, Duodeno, Intestino Delgado, Colons, Reto e Ânus. Hérnia hiatal e doença do refluxo gastroesofágico. Complicações cirúrgicas no pós-operatório. Hemorragias digestivas. Hérnias da parede abdominal. Infecções e uso de antibióticos em cirurgia. Cirurgia Bariátrica: Fundamentos Teóricos, Técnicas e Legislação do Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde (Portaria 492 de 31 de agosto de 2007). Transplante de Órgãos. Princípios Básicos. Oncologia cirúrgica do aparelho digestório, estadiamento, tratamento e síndromes paraneoplásicas. Afecções cirúrgicas do retroperitônio.

Melanoma e malignidades cutâneas. Tumores de Partes Moles. Cirurgia Videolaparoscópica do Aparelho Digestório.

Sugestões Bibliográficas: CAMPOS, F. Tratado de Coloproctologia. 1. ed, Rio de Janeiro: Atheneu, 2012. COPE, Z. Diagnóstico Precoce do Abdome Agudo. Rio de Janeiro: Atheneu, 1976. CORMAN, M. Cirurgia Colorretal. 6. ed, Rio de Janeiro: Revinter, 2017. GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. GREENFIELD, Lazar J. et al. Cirurgia: princípios científicos e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. KASPER, Dennis L. et al. Medicina interna de Harrison. 19. ed. Porto Alegre: AMGH, 2017. MARCHIORI, E.; SANTOS, M. L. Introdução à Radiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. MELMED, Shlomo et al. Williams Textbook of Endocrinology. 12. ed. Philadelphia: Saunders/Elsevier, 2011. SABISTON, D. C. Tratado de cirurgia: As Bases Biológicas da Prática Cirúrgica Moderna. 19. ed, Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. SCHWARTZ, Seymour I.; MORTON, John H. Princípios de Cirurgia. 5. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

MÉDICO/ ÁREA: CARDIOLOGIA

Abordagem do paciente com doença cardiovascular. Epidemiologia das doenças cardiovasculares. Manifestações cardíacas de doenças sistêmicas. Semiologia cardiovascular. Fisiologia cardiovascular. Radiologia do coração. Ciclo cardíaco. Arritmias. Distúrbios da condução. Eletrocardiografia. Cor pulmonale agudo e crônico. Hipertensão pulmonar. Diagnóstico por imagem não invasiva. Ecocardiografia. Cardiologia nuclear. Febre reumática. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Cateterismo cardíaco diagnóstico e angiografia. Miocardites. Miocardiopatias. Dor torácica. Cardiopatia isquêmica. Doenças do pericárdio. Endocardites. Valvulopatias. Cardiopatias Congênitas. Comprometimento cardiovascular nas doenças sistêmicas. Tumores e lesões traumáticas do coração. Transplante cardíaco e circulação assistida prolongada.

Sugestões Bibliográficas: GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. KASPER, Dennis L. et al. Medicina interna de Harrison. 19. ed. Porto Alegre: AMGH, 2017. MANN, Douglas L. et al. Tratado de Doenças Cardiovasculares. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. Sociedade Brasileira de Cardiologia.

MÉDICO/ ÁREA: CIRURGIA PEDIÁTRICA

Pré e pós-operatório em cirurgia pediátrica. Cirurgia do recém-nascido. Diagnóstico pré-natal de malformações. Resposta endócrina e metabólica ao trauma cirúrgico. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Antibioticoterapia em Cirurgia Pediátrica. Suporte nutricional. Acesso vascular. Anestesia pediátrica. Trauma na infância e adolescência. A criança espancada. Tumores abdominais da criança. Complicações cirúrgicas na síndrome da imunodeficiência adquirida. Cistos e fístulas cervicais. Torcicolo congênito. Hemangiomas e linfangiomas. Anomalias congênitas do esôfago. Hérnias diafragmáticas: congênitas e adquiridas. Tumores do mediastino. Refluxo gastroesofágico. Lesões congênitas do pulmão. Empiema pleural e bronquiectasias. Pneumotórax. Peritonite meconial. Enterocolite necrosante. Estenose hipertrófica do piloro. Atresias e estenoses congênitas do intestino. Íleo meconial. Invaginação

intestinal. Polipose gastrointestinal. Apendicite aguda. Megacólon congênito. Anomalias anorretais. Defeitos de rotação e duplicações do tubo digestivo. Defeitos congênitos da parede abdominal. Afecções cirúrgicas da região inguinal. Distopias testiculares. Afecções escrotais agudas. Patologia cirúrgica da região umbilical. Atresia das vias biliares. Dilatações congênitas das vias biliares. Cirurgia do Fígado. Hipertensão porta. Esplenopatias cirúrgicas. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções geniturinárias cirúrgicas. Emergências cirúrgicas do tórax e abdome na infância e na adolescência. Exames de imagem em Cirurgia Pediátrica. Cirurgia videolaparoscópica pediátrica.

Sugestões Bibliográficas: Lisieux, Cirurgia Pediátrica para o Pediatra, Cirurgião Geral e Cirurgião Pediátrico. 1ª ed., Ed. Revinter, 2003. Carnevale et al. Tratado de Urologia Pediátrica, 1ª ed., Ed. Sparta, 2013. Pereira RM et al. Cirurgi Pediátrica: Conduas Clínicas e Cirúrgicas. 1ª ed., Ed. Guanabara Koogan, 2005. Maksoud, JG. Cirurgia pediátrica. Ed. Revinter, 2002. O'Neill Jr, JA et al. Principles of Pediatric Surgery. 2nd ed., Ed. Mosby, 2003. Greenfield, Lazar J. et al. Cirurgia: princípios científicos e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. Cirurgia Pediatrica. In: SABISTON, D. C. Tratado de cirurgia: As Bases Biológicas da Prática Cirúrgica Moderna. 19. ed, Rio de Janeiro: Elsevier.

MÉDICO/ ÁREA: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Ginecologia: Amenorreias. Distopias genitais. Anatomia Pélvica Feminina. Eixo Hipotálamo-hipófise-ovário Anovulação. Anticoncepção. Puberdade normal e anormal. Bioética em ginecologia. Carcinoma do colo do útero. Ciclo menstrual normal e anormal. Climatério. Propedêutica em ginecologia. Diferenciação sexual. Anatomia, Desenvolvimento e Fisiologia da Mama. Doença inflamatória pélvica. Doenças malignas e pré-malignas da vulva. Doenças sexualmente transmissíveis. Dor pélvica crônica. Endometriose. Estados intersexuais. Exames laboratoriais em ginecologia e mastologia. Ginecologia infantopuberal. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Hormonioterapia em ginecologia e mastologia. Incontinência urinária. Infertilidade. Lesões intraepiteliais do colo do útero. Neoplasias benignas e malignas da trompa, do ovário, do útero. Pré e pósoperatório em cirurgia ginecológica e mamária. Radioterapia e quimioterapia em ginecologia e mastologia. Sangramento uterino anormal. Sexualidade feminina. Síndrome pré-menstrual. Ultrassonografia em ginecologia e mastologia. Mamografia. Urgências em ginecologia. Endoscopia em ginecologia. Violência sexual contra a mulher. Vulvovaginites. Lesões benignas e malignas do endométrio. Afecções benignas e malignas da mama. Anatomia, embriologia e Fisiologia do Aparelho Genital Feminino.

Obstetrícia: Fecundação e nidação. Hormoniologia da gravidez. Modificações do organismo na gravidez. Placenta, cordão umbilical, Sistema amniótico. Feto – Estática fetal. Trajeto bacia obstétrica. Assistência pré-natal. Contração uterina. Parto – fase clínica e mecanismo. Puerpério normal. Patologia do secundamento e do puerpério. Abortamento. Prenhez ectópica. Doenças trofoblásticas gestacionais. Hemorragias da 2ª metade da gestação – DPP e IBP. Patologia do sistema amniótico. Parto prematuro. Doença hemolítica perinatal. Gravidez prolongada. Sofrimento fetal agudo. Complicações Clínicas na Gestação – Doenças Intercorrentes. Doença hipertensiva específica da gestação – pré-eclâmpsia. Discinesias uterinas. Diabetes e gravidez. Doenças infecciosas e gestação. Desproporção cefalopélvica. Apresentações

anômalas. Gestação de alto-risco. Crescimento intrauterino retardado. Tocurgia. Gestação múltipla. Medicina Fetal. Puerpério patológico.

Sugestões Bibliográficas: Current-Obstetrics & Gynecology Diagnosis & Treatment - 9th Edition 2003.Hoffman e cols. Ginecologia de Williams. Porto Alegre: AMGH ed., 2ª edição, 2014. Guia de bolso – Doenças Infecciosas e Parasitárias. 8ª ed., Ministério da Saúde, 2010. BEREK & NOVAK. Tratado de Ginecologia. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. CHAVES NETTO, H.; MOREIRA DE SÁ, R. A. Obstetrícia Básica. 3. ed., Rio de Janeiro: Atheneu, 2015. Cirurgia Ginecológica. In: Sabiston, - Tratado de cirurgia. 19ªedição. Ed.Elsevier, 2015. Doenças da Mama In: Sabiston, D.C. - Tratado de cirurgia. 19ª edição. Ed.Elsevier, 2015. GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. Tratado de Obstetrícia FEBRASGO. Editores: César Eduardo Fernandes, Marcos Felipe Silva de Sá. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

MÉDICO/ ÁREA: MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE

Modos de Atenção à Saúde. . Produção e Gestão da Atenção e do Cuidado Integral à Saúde nas Condições Agudas, Agudizações e Crônicas. . Educação em Saúde, Educação Permanente em Saúde, Promoção e Vigilância em Saúde. . Saúde, Ambiente e Trabalho. . Ações e Programas em Saúde. . Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

Sugestões Bibliográficas: Ministério da Saúde: <http://www.saude.gov.br> . Biblioteca Virtual de Saúde: <http://bvsmms.saude.gov.br/> . Plataforma RENAST: <https://renastonline.ensp.fiocruz.br/temas/rede-nacional-atencao-integralsaude-trabalhador-renast> . Agência Nacional de Vigilância Sanitária: <http://portal.anvisa.gov.br/> . Fundação Nacional de Saúde: <http://www.funasa.gov.br/web/guest> . Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Conselho Nacional de Saúde: <http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/conep/> . DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa Regina Justo; DUNCAN, Michael Schmidt; GIUGLIANI, Camile (Orgs.). Medicina Ambulatorial: Conduas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. . GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti; DIAS, Lêda Chaves (Orgs.). Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: Artmed, 2019. . MEDRONHO, Roberto de Andrade; BLOCH, Kátia Vergetti; RAGGIO, Luiz Ronir; WERNECK, Guilherme Loureiro. Epidemiologia. 2 ed. São Paulo: Ed. Atheneu, 2008. . MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. Brasília, Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. Disponível em: <http://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/redesAtencao.pdf>. . MENDES, Eugênio Vilaça. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Brasília, Organização PanAmericana da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_condicoes_atencao_primaria_sau de.pdf . STARFIELD, Barbara. Atenção Primária, equilíbrio entre necessidades de saúde, serviçostecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf>. . STEWART, Moira; BROWN, Judith Belle; WESTON, W. Wayne; McWHINNEY, Ian R; McWILLIAM, Carol L; FREEMAN, Thomas R. Medicina Centrada na Pessoa: transformando o método clínico. 3 ed. [Anelise Teixeira Burmeister e Sandra Maria Mallmann da Rosa (trad.), José Mauro Ceratti Lopes (revisão técnica)]. Porto Alegre: Artmed, 2017.

MÉDICO/ ÁREA: PEDIATRIA

Adolescência: desenvolvimento e crescimento normal. Ginecologia e distúrbios menstruais. Doenças infecciosas na infância: Prevenção. Doenças bacterianas. Doenças virais. Infecções micóticas ou por protozoários. Helmintíases. Erros inatos do metabolismo. Feto e o recém-nascido: Desenvolvimento fetal normal e patológico. O recém-nascido a termo, normal e patológico. O recém-nascido prematuro e o pósmaturo. Doenças infecciosas do recém-nascido. Fisiopatologia dos líquidos corporais: Terapia da hidratação oral e parenteral. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico e suas desordens. Genética: Princípios básicos, distúrbios, aconselhamento genético. Neoplasmas e lesões neoplasmas similares. Leucoses. Linfomas. Retinoblastomas. Neoplasias do sistema nervoso, rins e ossos. Sarcoma de tecidos moles. Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais na infância. Alimentação do lactente normal. Distúrbio da nutrição na criança e no adolescente: desnutrição e obesidade. Crescimento e desenvolvimento normais e patológicos; Distúrbios da aprendizagem; Retardo mental. Pediatria preventiva: Atenção primária. Prevenção secundária e terciária. Epidemiologia pediátrica. Cuidados de saúde em países em desenvolvimento. Pele e anexos: Semiologia; Eczemas; Lesões cutâneas transitórias do recém-nascido; Vasculites; Infecções cutâneas. Emergências pediátricas. Insuficiências de órgãos. Parada cardiorrespiratória. Ressuscitação cardiopulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Abdome agudo. Acidentes: afogamento, queimaduras, envenenamentos. Sistema circulatório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema circulatório no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. Exames de imagem em pediatria. Sistema digestivo: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema digestivo no recém-nascido, na infância e adolescência. Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. Sistema endócrino, distúrbios metabólicos: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Diabetes mellitus; Disfunções da hipófise, tireoide, suprarenal e gônadas no recém-nascido, na infância e adolescência. Sistema hematológico: Desenvolvimento. Anemias. Doenças hemorrágicas. Sistema imunológico: Desordens alérgicas. Imunodeficiências. Doenças reumáticas e do tecido conjuntivo. Sistema nervoso: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Convulsões. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Doenças neuromusculares. Sistema osteomuscular: Displasias esqueléticas. Doenças ósseas metabólicas. Sistema respiratório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema respiratório no recém-nascido, na infância e adolescência. Sistema urinário: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema geniturinários do recém-nascido, na infância e adolescência.

Sugestões Bibliográficas: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. – Brasília: Ministério da Saúde,

2017. 214 p. _____. Ministério da Saúde. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 248 p. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740p. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvz/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf Calendário Nacional de Imunização do PNI, 2018. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/julho/11/Calendario-deVacinacao2018.pdf> • Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 58p. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/14/denguemanejoadulto-crianca-5d.pdf> FANAROFF, AA; Martin, RJ. Medicina Neonatal e Perinatal. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. KLIEGMAN, R. Nelson Tratado de Pediatria. 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. LOPES, FA; CAMPO, Jr D. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria. 4. ed. São Paulo: Manole, 2017. MAKSOUD, JGF. Manual de urgências cirúrgicas em pediatria. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2018. MELO, AD. Manual de urgências e emergências em pediatria. 1. ed. Salvador: Sanar, 2018.



Início



Edital



Vagas

Conteúdo
ProgramáticoProvas e
Gabaritos

Calendário



Inscrições

Eventos já
divulgados

Calendário

Principais Eventos	Item do Edital	Data ou Período (horário de Brasília)
Solicitação de Isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição	6.2	das 12 horas do dia 04 de fevereiro de 2020 até as 12 horas do dia 06 de fevereiro de 2020
Resultado contendo os nomes dos Candidatos contemplados com isenção da Taxa de Inscrição	6.6	13 de fevereiro de 2020, a partir das 14 horas
Recurso ao Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição	6.7	até as 14 horas do dia 14 de fevereiro de 2020
Resultado do recurso previsto no subitem 6.7	6.8	19 de fevereiro de 2020, a partir das 14 horas
Inscrição	5.3.2	das 12 horas do dia 03 de março de 2020 até as 12 horas do dia 31 de março de 2020 (horário de Brasília)
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição	7.1	a partir das 14 horas do dia 06 de maio de 2020
Retificação de dados	7.3	07 ou 08 de maio de 2020, no horário das 10 às 17 horas
Provas Escritas - Nível de Classificação D	8	17 de maio de 2020
Divulgação dos Gabaritos preliminares - Nível de Classificação D	10.1	18 de maio de 2020, a partir das 12 horas
Solicitação de revisão da formulação das questões da Prova ou do gabarito preliminar - Nível de Classificação D	10.2	até as 17 horas do dia 19 de maio de 2020
Provas Escritas - Nível de Classificação E	8	24 de maio de 2020
Divulgação dos Gabaritos preliminares - Nível de Classificação E	10.1	25 de maio de 2020, a partir das 12 horas
Solicitação de revisão da formulação das questões da Prova ou do gabarito preliminar - Nível de Classificação E	10.2	até as 17 horas do dia 26 de maio de 2020
Divulgação dos Gabaritos Finais	10.3	04 de junho de 2020, a partir das 14 horas
Divulgação do Resultado dos Recursos previstos no subitem 10.2	10.3	
Divulgação do Resultado Preliminar das pontuações referentes às Partes I, II e III e da imagem dos cartões de respostas digitalizados	10.3	
Solicitação da Revisão da contagem de acertos da Prova Escrita	10.4	05 de junho de 2020, das 10 às 16 horas
Divulgação do Resultado das Solicitações previstas no subitem 10.4	10.5	09 de junho de 2020, a partir das 14 horas
Resultado Final da Prova Escrita e a relação dos Candidatos aptos a realizar a Prova de Conhecimentos Práticos para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia	10.6 8.2.5	
Realização da Prova de Conhecimentos Práticos para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia (de acordo com escala a ser divulgada)	8.2.4	16 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020 (de acordo com escala a ser divulgada)
Resultado preliminar da Nota da Prova de Conhecimentos Práticos	10.7	03 de julho de 2020, a partir das 14 horas
Solicitação de Revisão ao Resultado Preliminar da Nota da Prova de Conhecimentos Práticos	10.8	06 de julho de 2020, das 11 às 17 horas
Divulgação do Resultado das Solicitações previstas no subitem 10.8	10.9	10 de julho de 2020, a partir das 14 horas
Divulgação do Resultado Final do Concurso	10.9	



COSEAC - Coordenação de Seleção Acadêmica.
Universidade Federal Fluminense
Av. Visconde de Rio Branco, S/N
Campus do Gragoatá - Bloco C - Térreo - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24210-350
Tels.:(21)2629-2805/2629-2806 - Tel/Fax: (21) 2629-2804 / 2629-2820